

Guarda Civil Municipal de Amparo completa 40 anos

A Guarda Civil Municipal de Amparo (GCM) completa, na próxima quinta-feira, dia 4 de junho, 40 anos. A data será comemorada em ATO na Praça Cívica da Sede da Prefeitura de Amparo às 08h30, com a presença do prefeito Paulo Miotta, autoridades políticas, civis e

O evento será parte da homenagem que a Prefeitura Municipal presta aos funcionários que trabalham cotidianamente na GCM em prol da segurança e do bem estar de nossa população.

Na mesma data, após o evento cívico será apresentado às autoridades o novo sistema de monitoramento por câmeras, que demarca uma nova etapa na Política Municipal de Segurança, um trabalho que envolve o monitoramento integrado por 52 câmeras espalhadas pela cidade que tem como objetivo a rapidez nas ações e o mapeamento da criminalidade.





Programa Segundo Tempo está recebendo inscrições

Pág. 05

Prefeitura recebe exposição da Pinacoteca Municipal

Pág. 05

Informações sobre a política estadual para o controle do fumo_{Pág. 04}



Prefeitura investiu R\$ 350 mil na reforma e ampliação de escola do bairro da Boa Vereda

Entre outras melhorias, escola ganhou duas novas salas de aula e cobertura e iluminação na quadra poliesportiva

A Prefeitura de Amparo continua investindo forte na educação das nossas crianças. No biênio 2007/2008 foram investidos mais de R\$ 2,5 milhões em obras de reforma e ampliação das unidades escolares da rede de ensino municipal.

Neste ano, além doa reforma do CIME Nicolau Consôli, entregue à população do Jardim Modelo no dia 23 de maio, a Prefeitura entrega neste sábado, dia 30 de maio, a reforma e ampliação do CIME Professora Jacyra Ribeiro Guilardi, localizada no bairro da Boa Vereda, área rural de Amparo.

A escola que atende a 134 alunos do ensino infantil e fundamental recebeu várias melhorias: adequação hidráulica e elétrica, cobertura e iluminação na quadra poliesportiva, duas novas salas de aula,

troca de piso e cozinha reformada. Recebeu ainda nova pintura, serviços de drenagem e um novo playground. O valor investido na escola foi de aproximadamente R\$ 350 mil.

Para a secretária municipal de Educação, Alessandra Almeida, "melhorar o espaço físico de uma escola – como a Prefeitura tem feito sistematicamente nestes últimos anos - é proporcionar a melhoria do trabalho pedagógico e elevar a qualidade de ensino".

A reforma e ampliação do CIME entusiasmaram crianças e pais, já que o espaço da escola é compartilhado por toda a comunidade nos fins de semana, quando são organizados torneios e brincadeiras na quadra poliestportiva, agora novinha, coberta e iluminada.



Produtores de aves

se organizam para obter licença IN 56

Para atender às exigências da instrução normativa IN 56 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), os produtores e representantes dos frigoríficos integradores de aves que atuam no

município se reuniram com técnicos da Prefeitura e da Casa da Agricultura para discutirem o planejamento das adequações necessárias dos estabelecimentos avícolas que produzem e comercializam aves no município para

Serviço

Inauguração das obras de reforma e ampliação da Escola Municipal Jacyra Ribeiro Guilardi

Dia 30/05 – sábado Horário: a partir das 16h

Local: Rodovia Municipal, 379, Bairro da Boa Vereda

a obtenção desta licença.

O principal assunto foi a documentação mínima necessária para a emissão da certidão de uso e ocupação do solo na área rural sob a perspectiva de flexibilizar as exigências do MAPA aos produtores rurais, que determinava a apresentação da licença ambiental (expedida por órgão ambiental competente) da propriedade para o desenvolvimento da atividade.

Também foi elaborado o modelo da certidão a ser emitida, bem como os documentos, procedimentos e prazo para obtenção. Para solicitar o documento, o produtor deverá se dirigir à Central de Atendimento da Prefeitura, munido de documentos.

A IN-56, estabelece os procedimentos para registro, fiscalização e controle de estabelecimentos avícolas de reprodução e comerciais. Caso a propriedade não obtenha o registro até dezembro de 2009, ficará impossibilitada de exercer a atividade até que regularize a situação.

Força do segmento

Segundo o Levantamento das Unidades de Produção Agropecuária de 2008 (LUPA), existem 667 barracões para granja distribuídos em 203 propriedades em Amparo, onde são produzidos mais de 26 milhões de cabeças/ano, com valor de produção (estimados para 2008, segundo cálculos da Casa da Agricultura de Amparo) de R\$ 6 milhões, evidenciando o dinamismo da cadeia produtiva para a economia municipal como gerador de renda e emprego no campo.

Expediente



Avenida Bernardino de Campos, nº 705 - Centro
CEP 13900-400 - Tel: (19) 3817-9300
e-mail: imprensa@amparo.sp.gov.br - Internet: www.amparo.sp.gov.br
Tiragem: 3.000 exemplares
Impressão: Lumad - Linotipadora e Serviços Gráficos Ltda.
Depto. de Comunicação Social da Prefeitura de Amparo
Diretor de Comunicação Social: Hamilton Francisco D´Amato
Assistente de Redação: Alcides Neto

Prefeitura Municipal de Amparo: Estância Hidromineral

Jornalista Responsável: Cristina Segatto (MTB.39160) Fotógrafo: Reginaldo Leme Pedroso Diagramador: Sandro G. Michelini



Guarda Civil Municipal de Amparo completa 40 anos

Data marcará também o início das operações do sistema de monitoramento por câmeras

FOTO DEPTO. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL





longo alcance de visibilidade e um foco preciso. Tudo isto favorece o resultado dos dados monitorados que possibilitam às diversas forças policiais de nossa cidade

uma ferramenta ímpar no combate à criminalidade, na elaboração de trabalhos preventivos e também na estruturação de

projetos educativos.

A Guarda Civil Municipal de Amparo (GCM) completa, na próxima quinta-feira, dia 4 de junho, 40 anos. A data será comemorada em Evento Cívico na Praça Cívica do Paço Municipal da Prefeitura de Amparo às 08h30, com a presença do prefeito Paulo Miotta, autoridades políticas, civis e militares.

O evento será parte da homenagem que a Prefeitura Municipal presta aos funcionários que trabalham cotidianamente na GCM em prol da segurança e do bem estar de nossa população.

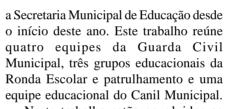
Na mesma data, após o evento cívico será apresentado às autoridades o novo sistema de monitoramento por câmeras, que demarca uma nova etapa na Política Municipal de Segurança, um trabalho que envolve o monitoramento integrado por 52 câmeras espalhadas pela cidade que tem como objetivo a rapidez nas ações e o mapeamento da criminalidade.

As câmeras de monitoramento estão instaladas em pontos estratégicos da cidade e, graças a esta tecnologia avançada, o equipamento possibilita um

A Educação para a Segurança

Desde janeiro de 2009, a Guarda Civil Municipal está lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, criada pela atual administração. O plano de segurança da nova secretaria está fundamentado em quatro eixos de atuação: o trabalho com a criminalidade e seus fatores potencializadores; a gestão dos programas e projetos integrados; a segurança relacionada à manutenção da cidade e a educação para a segurança.

Dentro destas quatro linhas de trabalho, a última - Educação para a Segurança - refere - se a uma ação integrada desenvolvida em parceria com



Neste trabalho estão envolvidos os alunos e professores de 26 escolas públicas municipais de educação infantil e ensino fundamental trabalhando na construção de conceitos saudáveis que previnam as ações de criminalidade e violência pensando principalmente no potencial de nossas crianças enquanto formadores de opinião e, conseqüentemente, em seu futuro.

O Guarda Civil Municipal nesta relação educativa com as crianças assumirá seu papel de agente multiplicador da segurança no seu essencial significado: a sobrevivência e a manutenção da vida.

A Guarda Comunitária

Para a secretária municipal de Assistência Social e Cidadania, Fátima Pagan, este projeto é parte da formalização de nossa Guarda Civil Municipal como uma Guarda Comunitária que trabalha próxima à população, definindo uma relação de confiabilidade e parceria cujo objetivo é proporcionar o bem estar das pessoas.

A Guarda Civil Municipal nestes 40 anos de serviços prestados já desenvolve o seu papel comunitário em prol dos habitantes de nossa cidade. Portanto, formalizar este trabalho é apenas qualificar a amplitude do potencial que nossa GCM pode atingir trabalhando incansavelmente na segurança, na prevenção, na educação e principalmente como porta-voz da população.

Jantar comemorativo

Como encerramento da homenagem à GCM será realizado no dia 5/06 às 20h00 no Buffet A Colméia um jantar comemorativo para os GCMs e seus familiares, patrocinado por 31 empresas parceiras de nossa cidade, simbolizando o reconhecimento dos trabalhos prestados.





Informações sobre a política estadual para o controle do fumo

Entra em vigor a partir de 07 de Agosto de 2009, a Lei n º 13.541/2009 que proibe o consumo de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco em ambientes de uso coletivo públicos ou privados, total ou parcialmente fechados em qualquer dos seus lados por parede, divisória, teto ou telhado, ainda que provisórios, onde haja permanência ou circulação de pessoas.

Esta Norma visa proteger a saúde e reduzir o risco de doenças provocadas pela exposição à fumaça, defender o consumidor e criar ambientes de uso coletivo livre de fumo.

Os recintos de uso coletivo compreendem, dentre outros, os ambientes de trabalho, de estudo, de cultura, de culto religioso, de lazer, de esporte ou de entretenimento, áreas comuns de condomínios, casas de espetáculos, teatros, cinemas, bares, lanchonetes, boates, restaurantes, praças de alimentação, hotéis, pousadas, centros comerciais, bancos e similares, supermercados, açougues, padarias, farmácias e drogarias, repartições públicas, instituições de saúde, escolas, museus, bibliotecas, espaços de exposições,

veículos públicos transporte coletivo, qualquer espécie e aplica aos locais de que o uso de faça parte do ritual, tratamento de saúde autorizados a fumar assista, às vias ao ar livre, às estabelecimentos exclusivamente consumo no próprio cigarrilhas, charutos produto fumígeno, tabaco, desde que



privados viaturas oficiais de táxis. Esta lei não se culto religioso em produto fumígeno às instituições de que tenham pacientes pelo médico que os públicas e os espaços residências e aos especifica destinados local de cigarros, ou de qualquer outro derivado ou não do essa condição esteja

anunciada, de forma clara, na respectiva entrada. Com exceção das vias públicas, espaços ao ar livre e residências, deverão ser adotadas condições de isolamento, ventilação ou exaustão do ar, impedindo a contaminação de ambientes protegidos por esta lei.

Os empresários ou responsáveis pelos estabelecimentos tem por obrigação cuidar, proteger e vigiar os ambientes, de forma a impedir a prática de infrações, adotando as seguintes medidas:

- Determinar ao fumante para que não consuma produtos fumígenos;
- Afixar avisos da proibição em pontos de ampla visibilidade, inclusive em veículos, com indicação de telefone e endereço dos órgãos municipais responsáveis pela vigilância sanitária e pela defesa do consumidor;
- Advertir os eventuais infratores sobre a proibição, obrigatoriedade e caso persista na conduta coibida, imediata retirada do local, com auxílio de força policial se necessário
- Determinar às pessoas sujeitas ao seu poder, inclusive empregados e prepostos que façam cumprir a lei; ou seja; a não consumir produtos fumígenos e informar os respectivos frequentadores da proibição de fumar.

O empresário omisso ficará sujeito a sanções previstas no Código de Defesa do Consumidor e na Legislação Sanitária. No caso de repartição pública, a chefia imediata é o responsável por fazer cumprir as exigências e estará sujeito a Legislação Sanitária.

Em caso de dúvidas em relação à presente lei, ligue 3817-9300 - Vigilância Sanitária.

O trabalho da Vigilância Sanitária é, primeiramente, orientar a população e os responsáveis/empresários pelos estabelecimentos quanto a proibição de usar produtos fumígenos em ambientes parcial ou totalmente fechados.

Após a vigência da lei, cabe à VISA autuar e multar, conforme legislação sanitária.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEI MUNICIPAL N°-2.501/99

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA de Amparo/SP, convida a comunidade amparense à participar das atividades que integram a III Conferência Municipal da Criança e do Adolescente de Amparo/SP – "CONSTRUÍNDO DIRETRIZES DA POLÍTICA E DO PLANO DECENAL", bem como a realização da mesma.

A III Conferência Municipal da Criança e do Adolescente de Amparo/SP objetiva: analisar, definir e deliberar as diretrizes da Politica Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente com vistas à elaboração do Plano Decenal; para tal necessario se faz a programação que se segue:

05/06/2009 – Curso Preparatório Tema: OS 18 ANOS DO ECA

Palestrante: Givanildo Manoel - Educador Social

Público Alvo: Público em geral Horário: a partir das 13:00h

Local: Serviço Espiríta de Proteção a Infância, á Rua Deputado Narciso Pierone, 565 – Centro – Amparo/SP;

06/06/2009 - Curso Preparatório

Tema: FORMAÇÃO PARA CONSELHEIROS E GESTORES DE DIREITOS

Palestrante: Givanildo Manoel - Educador Social

Público Alvo: Conselheiros de Direitos, Conselheiros Tutelares, Gestores e Representantes Legais das Entidades.

Horário: 8:00 as 17:00h

Local: Casa do Médico, à Rua Antonio de Oliveira Nóbrega, 85 – Jd. Santana – Amparo/SP;

07/06/2009 - Curso Preparatório

Tema: FORMAÇÃO PARA EDUCADORES DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Palestrante: Givanildo Manoel - Educador Social

Público Alvo: Educadores Sociais, Monitores, Professores entre outros

Horário: 8:00 as 17:00h

Local: Casa do Médico, à Rua Antonio de Oliveira Nóbrega, 85 – Jd. Santana - Amparo/SP;

17/06/2009 e 18/06/2009 – Pre Conferências – Tema: DISCUSSÃO EIXOS ORIENTADORES: "CONSTRUINDO DIRETRIZES DA POLITICA E DO PLANO DECENAL"

Público Alvo: Participantes das Etapas dos Cursos Preparatorios Horário: a partir das 13:00h

Local: Casa do Médico, à Rua Antonio de Oliveira Nóbrega, 85 – Jd. Santana – Amparo/SP;

30/06/2009 – III Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Amparo/SP – Tema: "CONSTRUINDO DIRETRIZES DA POLÍTICA E DO PLANO DECENAL"

Público Alvo:Participantes das Etapas Anteriores e Público em Geral Horario: a partir das 8:00h

Local: Casa do Médico, à Rua Antonio de Oliveira Nóbrega, 85/ Jd. Santana - Amparo/SP;

Aproveitamos o momento para acrescentar que a participação de todos é de suma importância para nossas crianças e adolescentes, bem como para elaborar propostas de atendimento a esta população de Amparo/SP.

Atenciosamente,

Comissão Organizadora da III Conferencia CMDCA - Amparo/SP

Informações: Fone: (19)3807.3034 / 3807.9803 com Elaine – CRAS I Confirmação de Presença até 02/06/2009 – Fone: (19)3807-3034 / 3807.9803 c/ Elaine.

Programa Segundo Tempo recebe inscrições

Uma boa opção para os jovens de Amparo que desejam praticar atividades físicas é o Programa Segundo Tempo. Idealizado pelo Ministério do Esporte, em parceria com a Prefeitura Municipal, o Programa tem o objetivo de popularizar o acesso à prática esportiva, por meio de atividades físicas e de lazer realizadas no período em que as crianças não estão na escola. O Programa tem a finalidade de colaborar para a inclusão social, bem-estar físico, promoção da saúde e desenvolvimento do cidadão, assegurando o exercício da cidadania. O Programa está com inscrições abertas para jovens de até 17 anos.

De acordo com o Diretor de Esportes da Prefeitura, Yuji Umebara, no Programa, os jovens precisam praticar no mínimo dois esportes coletivos e um individual, pois a política do Ministério do Esporte prevê que seja proporcionada ao adolescente a possibilidade o contato com diferentes modalidades.

Nesse sentido, há, no Programa Segundo Tempo em Amparo, aulas de basquete, vôlei, capoeira, hóquei, futsal, damas, xadrez, dança, judô, ginástica rítmica, handebol, futebol, atletismo, tênis de mesa, atividades lúdicas e atividades manuais.

Em Amparo, o Programa acontece em diferentes locais. Os seis núcleos espalhados pelo município, são: Centro Esportivo do Trabalhador, no Jardim Camanducaia; Centro Esportivo Leonidio Rossi, no Jardim Brasil; Centro Esportivo Fausto Camilotti, no Distrito de Três Pontes; Quadra do Jd. Bandeirantes, no Distrito de Arcadas; Centro Esportivo Ferdinando Gerbi, no Jardim São Dimas; e Associação Esportiva Irapuã, no Centro.

Os interessados em fazer parte do Programa Segundo Tempo devem procurar um desses núcleos e se inscrever com os professores. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone



Prefeitura recebe exposição de quadros da Pinacoteca Municipal



PROGRAMA ESPAÇO ABERTO

Cidadania e participação popular

Toda sexta, das 11h às 12h, na 102,9 FM

Seu canal direto com o Prefeito.

Durante o período de 01 de junho a 07 de agosto, acontecerá exposição de obras do Acervo da Pinacoteca Municipal "Dr. Constancio Cintra", no saguão de entrada da Sede da Prefeitura Municipal. Estarão expostas cerca de 32 quadros a óleo pertencentes a um acervo de 400 obras acadêmicas e contemporâneas em diversas técnicas entre quadros, gravuras, desenhos, fotografias e esculturas.

A intenção, segundo a Diretora de Equipamentos Culturais, é expor todas as obras do acervo e incentivar a população a visitar as exposições.

A Pinacoteca Municipal Dr. Constâncio Cintra foi inaugurada em 08 de abril de 1974. Em dezembro do mesmo ano foi instituído o Salão de Artes Plásticas de Amparo. Tanto a Pinacoteca como o Salão foram iniciativas de Francisco Cimino (1904-1990),professor, músico e pintor, atuante nas artes plásticas tanto na cidade de São Paulo como em Amparo.

Durante 35 anos, de 1974 a 2009, a Pinacoteca acumulou um acervo com cerca de 400 obras, acadêmicas e contemporâneas, esculturas, gravuras, desenhos e fotografias que foram adquiridas pela Prefeitura ou recebidas em doação

Quadro numero 1

O primeiro quadro a pertencer ao acervo da Pinacoteca é o "Chapéu Branco" do artista Gino Bruno (1899-1977). Bruno nasceu em Adria, na Itália, no dia 23 de setembro 1899 e faleceu em São Paulo. Desde os 5 anos de idade inicia-se na pintura. O pai, entalhador de profissão, queria que o filho seguisse o seu ofício.

Em 1905, muda-se para o Brasil e vai viver na capital paulista, ainda criança, acompanhando os pais. No Brasil, cursa o Liceu de Artes e Ofícios, em São Paulo e frequenta outras escolas de artes. Em 1912, realiza o seu primeiro trabalho, intitulado "A Madona", uma encomenda de um comerciante, e que lhe rende a quantia de um conto e quinhentos mil réis.

Gino Bruno é nome na "Semana de Arte Moderna" de São Paulo, momento que marca a historia da arte brasileira.

· Serviço:

Exposição Acervo da Pinacoteca Municipal "Dr. Constâncio Cintra" De 01 de junho a 07 de agosto de 2009-05-28 das 8h às 17h Sede Administrativa Carlos Piffer, Prefeitura Municipal de Amparo (Avenida Bernardino de Campos, 705 – Centro)





ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

EDITAL DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

Processo Administrativo nº 80.936-8

A Prefeitura Municipal de Amparo, DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO/SMF, cumprindo o disposto no Parágrafo Único do Artigo 69 da Lei 2349/98 comunica o Cancelamento por Ex-Ofício, da Inscrição sob número 14.538 em nome de D. A. LIMA RAÇÕES - ME, na data de 25/03/2009.

SMF/DF aos 29/05/2009

Eurípedes Malta Alves Agente Fiscal Secretaria Municipal da Fazenda

EDITAL

A Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda, da Prefeitura Municipal de Amparo solicita o comparecimento do responsável SR. REINALDO BATISTA DE SOUZA, com atividade de Transportador Autônomo, no horário de atendimento das 8:00H às 17:00H, de segunda a sexta-feira, com a finalidade de resolver assunto de seu interesse, referente ao processo nº 92299-4/09, aonde solicita sua Inscrição Municipal, no prazo de 15 dias a contar da presente publicação.

O não comparecimento implicará no arquivamento do processo por falta de interesse no mesmo, ficando sujeito as penalidades prevista em LeiCANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO PROVISÓRIA SOB Nº 11526-6 POR EX-OFÍCIO, conforme previsto no Parágrafo Único do Artigo 69 da Lei 2349/98.

Amparo, 10 de março de 2009

Cláudio Jose Fontanez Agente de Fiscalização Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS AMPARO-SP

RESOLUÇÃO N°002/09 CMAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.134 de setembro de 1997 que dispõe sobre sua criação, alterada pela Lei Nº 2.800, de 14 de Agosto de 2002, e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da reunião extraordinária de 17/04/2009;

Resolve:

Aprovar o Plano de Ação referente à transferência dos recursos de Co-Financiamento do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) através do Sistema Único de Assistência Social para ano de 2009.

Amparo, 17 de Abril de 2009.

Leda Maria da Rocha Seixas PRESIDENTE do CMAS

	RELATOR	EMEATORIO EMEUNIDO DA EXECUCAO ORCHAERTARIA RALANCO ORCAMBATARIO ORCAMBATOS PISCAL E DA SECENDIADE SOCIAL	CAMESTARIA DB SOCIAL				
Pariodo de Es. BZ. faciso I, aliness "a" e "b" do inciso II e paragrafo lo)	Periodo de Referenc Enciso II e paragrafo lo)	Periodo de Referencia: JAMBINO a ABRIL 2009 / BIMESTER: MARCO-ABRIL aragrafo lo)	RIMESTRE: MARCO-ABRIL				R\$ 1,00
				RECEITAS REALIZADAS	BALLEADAS		
RECEIVAS	Frevisso	Previsso Atualizada (a)	No Dimentre (b)	(b/a)	Ate o Bimestre (c)	(a/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I) RECEITAS CORRECTES	117.282.463,00	119.194.993,15	22.727.614,16	39,06	40.929.788,36	34,33	78.265.264,79
Impostos	19.001.585,00	19.001.585,00	5.034.174,36	26,49	6.877.606,98	36,19	12.123.978,02
races receita patrimonial	788.915,00	288.925,00	04 7 86 7 1 87	*	70 7002 - 80	06,39	
receitas isobiliarias	90.000,00	90.000,00	15.844,13	39,57	28.708,34	31,89	196.517,43
receita de servicos	22 22 22 22 22 22 22 22 22 22 22 22 22	200					
receits de servicos	10.282.650,00	10.291.497,21	1.627.469,63	15,81	3.015.219,86	29,20	7.276.277,35
transferencias intergovernamentais	75.025.238,00	75.064.037,20	13.127.661,53	17,48	25.806.734,67	34,37	49.257.302,53
transferencias de pessoas	313.000,00	313.000,00	2.603,65	0,03	4.590,68	1,46	108.409,12
transferencias de correnios	1.228.511,00	1.234.511,00	327.655,70	26,54	359.805, 90	29, 14	874.765,10
multas e juros de mora	1.213.300,00	1.867.592,00	-511.583,34	-27,39	542.306,55	29,03	1.325.205,45
indenizacies e restituicoes	203.000,00	359.143,83	170.084,45	43,58	203.262,91	65,58	155.000,92
receits da divida ativa	1.969.020,00	2,825,395,42	405.171,74	14,34	946.102,80	33,48	1.879.292,62
RECEITAS DE CAPITAL	00 0000 1196	00,000,150	00 777		***************************************	24,14	
operaces de credito				-			20 100 100 1
operacoes de credito internas transferencias de capital	1.958.925,00	1.938.925,00	928.481,826	27,29	20, 277, 128	01,11	5 A 4 5 A 4
transferencias de convenios	3.942.469,00	3.963.131,41	1.396.762,30	35,24	1.446.224,71	36,49	2.516.906,70
	117.282.463,00	119.194.993,15	22.727.614,16	19,06	40.929.788,36	34,33	78.265.204,79
OPERACOSE DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	- 00'0	00'0	00'0	0,00	00'00	00'0	00'0
Operacoes de Credito Internas	00'00	00'0	00'0	00'0	00 '0	00'0	00'0
mobiliaria	00'0	00'00	0,00	00'0	00'0	00'0	00,0
Contractual	00,0	00.0	00'0	00,00	0000	9 6	000000000000000000000000000000000000000
mobiliaria	9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9	000000000000000000000000000000000000000	00.0	00.0	0 0	0,0	00.00
contratual	90,0	00'0	00'0	0,00	00'0	0,00	00'0
	337.282.463,00	119.194.993,15	22.727.614,16	19,06	40.929.788,36	34,33	78.265.204,79
DEFICIT (VI)	_	_		-	go 'o	_	
TOTAL [VII] = (V + VI)	117.282.463,00	119.194.993,15	22.727.614,16	19,06	40.929.788,36	34,33	78.265.204,79

744 000 01010000000000



EXPEDIENTE DE 15/05/09 À 28/05/09

PROCESSOS DEFERIDOS:

Açougue Souza & Dias Ltda-86238-0/08 Adelvani Ribeiro de Carvalho-92181-5/09 Adilson Luiz Baratella-91278-6/09 Amparo Atlético Clube-57944-0/06 Aparecido Barbosa-86394-7/08 Artur Antonio Chieregatto-90868-1/09 Boris Eduardo Petri Henrique-91161-5/09 C de Fatima Ribeiro Stafocher Me-60756-8/06 Carlos Alberto Bulgari-92679-5/09 Carlos Roberto Bechara Ventriglia-34854-6/04 Comercial Automotiva Ltda-66451-0/07 Cristiano Antonio Domingues Me-88063-9/08 Cristiano Aparecida da Rocha Gonçalves-92622-1/09

Cristiano Emilio de Oliveira Mecanica-ME-88066-3/08

Daniel Magyori-39861-6/04 Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos-66427-8-07

Engebanc-50309-6/05
Everaldo Vajalegre-92440-7/09
Felipe Monaco Slomp-92164-5/09
Fernanda Roberta Nogueira-90517-8/09
Guerra & Pinto Transportes Ltda Me-86911-2/0
Imobiliaria Circuito das Águas Ltda-80389-8/08
J G Saúde Ltda-86689-0/08
J L Daolio & Cia Ltda-67329-3/07
José Fernando Gasparini Materiais de Construção-Me-84276-1/08
José Justino Lopes-91982-9/09

José Justino Lopes-91982-9/09 José Urbano Brunetto-92387-7/09 Jussara Cristina Barboza Tortella-92091-6/09 Kld Biosistemas Equipamentos Eletronicos Ltda-63583-9/06

Leandro Strubilsch-81840-2/08 LS Comércio Varej de Artigos de Segurança do Trabalho-86986-4/08

Luiz Aparecido do Nascimento-91690-0/09 Luiz Augusto Donato Filho- 6572-2/02 MMTC Instalações Elétricas Ltda Me-69777-0/07

M Ribeiro de Castro & Cia Ltda Me-91421-5/09

Marcos Paulo Soares Moreira-91559-9/09 Mario Freitas de Oliveira-92223-4/09 Moacir Miyashiro Comercial Ltda Me-70224-2/07

Nelson Galli-22902-4/03

NL Regiani & Regiani Ltda Me-87745-0/08 P S Digital Equipamentos Eletronicos Ltda-50844-6/05

Paulo Roberto Gonçalves da Costa-92803-8/09 Prefeitura Municipal de Americana-91748-6/09 Prefeitura Municipal de Americana-91804-0/09 Prefeitura Municipal de Americana-91818-0/09 Reinaldo Davi Lindo-82693-6/08 Renato Luis Ferraretto-91592-0/09 Rodolfo da Cunha Urbano-92519-5/09 Rosalva Lourdes Carletti-92582-9/09 S A V Carletti Me-77612-2/07 Sergio Lamana—92093-2/09 Valdene Ferreira Freitas dos Santos Me-62394-6/06

Vanderlei da Silva Lara-91729-0/09

Wilson Gomes Elias-91490-8/09

PROCESSOS INDEFERIDOS:

A Adiotto & Cia Ltda Me-91948-9/09 Adão Altheman-92192-0/09 Bem Emergencias Médicas Ltda-91551-3/0 Diogo Lopes Craveiro91619-6/09 Maria Lucia Righetti Fernandes-91272-7/09

PROJETOS APROVADOS:

Aidee Leite Pereira Camacho-89872-4/09 Albertino Joaquim de Santana-91092-9/09 Ana Vilela de Souza Gomes-91847-4/09 Antonia Frizo Dorigan-89366-8/09 Antonio Francisco de Sales-67082-9/07 Benedita Aparecida Moreira-88002-7/08 Carlos Guilardi-90955-6/09 Carlos José Perli-92113-0/09 Claudio de Toledo Nicoliello Perondini-89755-8/09

8/09
Delson Delbin-90567-4/09
Elizabete da Penha Aragão-88920-2/09
Fabiano Virgini-91038-4/09
Fabio Faustino Merino Herrero-85461-1/08
Giovano Bruschini Brunetto-91271-9/09
José Julio Martins-78939-9/08
José Luiz Targa-92229-3/09
Luiz Augusto de Lazari-91292-1/09
Marcos Roberto Rodrigues Almeida-89741-8/09

Marcos Valdecir Bassan-91341-3/09 Maria de Fatima Benvenutti-88906-7/09 Marli de Fatima Petroli- 69463-0/07 Nelson Domingos Fonseca-91958-6/09 Osvaldo Augusto Filho-92639-6/09 Osvaldo Longo Zanella-90788-0/09 Percio Aparecido Decicine-91861-0/09 Reinaldo Antonio Teixeira Giacomasso-92264-1/09 Renata Beira de Carvalho-84349-0/08

Renata Beira de Carvalho-84349-0/08 Rogerio Mattoso Alves-91531-9/09 Tsuyochi Matsumura-91374-0/09 Valdecir Vicente de Carvalho-91918-7/09

Aidee Leite Pereira Camacho-90773-1/09

CERTIDÕES DEFERIDAS:

Alideo Nello-92306-0/09
Antonio Ademir Mardegan-92975-1/09
Antonio Aparecida Leme Vieira-91988-8/09
Banco Santander S/A-92009-6/09
Celia Cristina Domiciano Correia Braga-92745-7/09
Ciro Juliano Pinto Ferreira-91848-2/09
Claudinei de Camargo-92326-5/09
Denir do Nascimento Pereira-92626-4/09
Edyr Marchi-92293-5/09
Erica de Souza Moraes-91335-9/09
Fabiano Virgini-91040-6/09
Francisco Rodrigues de Souza-91643-9/09

Francisco Rodrigues de Souza-91643-9/09 Humberto Brunelli Filho-92489-0/09 Ivone Aparecida Gerbi Bevilacqua-92969-7/09 Mari Aparecida de Oliveira Nardini-92075-4/

Milton Nascimento-92543-8/09 Moacir Guarizo-92565-9/09 Odair Spagiari-92669-8/09 Osvaldo Guarizo-92599-3/09 Osvaldo Longo Zanella-92496-2/09 Paulo Roberto Pinola-92856-9/09

			×	MUNICIPIO DE AMPARO						
			RHIATORIO RES B ORCAMBETOS	RHIATORIO REGURIDO DA EXECUCAGO OSCOMBETARIA RAIANCO OSCOMBETARIO OSCOMBETGE FISCAL E IN SEGURITARIE SOCIAL	OSCAMBNIARIA O DADE SOCIAL					
REMO - AMENO I (LRF, Art. 52, imoimo I, alineas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 10)	ineas 'a' e 'b' do i	Period nciso II e paragral	o de Referencia: JA fo 10)	MEIRO a ABRIL 2009	Pariodo de Referencia: JANBINO a ABRIL 2009 / BINESTER: MARCO-ABRIL.	ABRIL				8\$ 1,00
	,	-	-			0	DESPESAS ECOCUTADAS	57		
	Dotacao	Creditos	Dotacao	DBSP8SAS BMP8SHALAS	M PECHALIA I	DESPESAS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS BH	4	SALDO A LIGGIDAR
DESPERAS	Imioimi (d)	Adicionais (e)	Atualizada (f)=(d+e)	No Bimestre	Ate o Bimestre	No Bimestre	Ate o Bimestre (g)	NAO PROCESSADOS (h)	(z/(g+6))	(mag)
DHEFERAS (EXCETO DATEA-ORCHESTARIAS) (VIII)	120.126.463,00	20.596.121,57	140.722.584,57	13.001.200,53	70.002.988,63	19.834.721,92	32.416.407,07	00'0	23,03	108.306.177,50
pessoal e encargos sociais	59.881.139,00	-2.428.416,89	57.452.722,11	7.363.551,89	20.979.236,53	8,396.458,60	16.121.822,45	00'00		41.330.839,66
juros e encargos da divida	543.500,00	36.000,00	579.500,00	0,00	579.499,00	124.291,73	205.409,09	00'0	35,44	174.090,91
DESPESAS DE CAPITAL	91,336,336,14	77.007.007.11				200				
investimentos	10.198.265,80	11.888.904,44	22.087.170,24	1.114.355,55	9.854.758,46	1.504.384,89	1.758.982,74			20.328.187,50
inversoes financeiras		12.209,00	142.209,00	75.639,00	116.650,00	37.094,03	42.172,67			100.016,33
amortizacao / refinanciamento da divida pococos no controlmenta	1.007.000,00	00,00	1.007.000,00	00,00	1.007.000,00	238.229,89	293.908.000	95,70	18, 11	607760.079
rezerva de contingencia	430.000,00	00.00	430.000,00	00'0	00 0	00,00	00'0	00'0	00'0	430.000,00
GUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	120.126.463,00	20.596.121,57	140.722.584,57	13.081.280,53	70.002.988,63	19.834.721,92	32.416.407,07	00,0	23,03	108.306.177,50
AMORTIZACAO DA DIVIDA/ REPINAMOLIAMENTO (XI)	00'0	00'0	00'0	00,00	00,00	00'0	00'0		00'0	00'0
Amortizacao da Divida Interna	00'0	00'0	00'0	00'0	00 0	00'0	00'0		0,00	00'0
divida mobiliaria	00'0	0,00	00'00	0,00	00'0	00'0	0,00		0,0	00'0
outras dividas	00.0	0,00	00'00	00.0	00 0	00.0	0,00		00,00	0000
divida mobiliaria	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	00'0		00'0	00'0
outras dividas	00'0	00'0	00'0	00,00	00'0	00'0	00'0		00'0	00 0
SUBTOTAL COM REPLIMANCIAMENTO (XII)=(X + XI)	120.126.463,00	20.596.121,57	140.722.584,57	13.081.280,53	70.002.988,63	19.834.721,92	e e	32.416.407,07	23,03	108.306.177,50
(XIIIX)		-	_	_	-			8.513.381,29		
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	120.126.463,00	120.126.463,00 20.596.121,57	140.722.504,57	13.061.280,53	70.002.988,63	19.834.721,92	40.3	40.929.788,36	29,08	99.792.796,21
PONTE: Note: Directe o exercício, scente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas nao liquidadas destos a Ragar nao processados sao tambem consideradas executadas executadas executadas executadas executadas executadas executadas executadas executadas consideradas acutadas aquelas en que houve a entrega do material ou estrico, nos estrigo 63 da Lei 4.320/64; a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas en que houve a entrega do material ou estrigo 63 da Lei 4.320/64;	san liquidadas sao o Salor transparencia, aquelas em que houve	onsideradas executa as despesas execut a entrega do mates	das. No encerrament adas estao segrega- fal ou servico, no	to do exercício, a das em: s termos do artigo	s despessa nao liqu 63 da Lei 4.320/64	idadas inscritas	em Restos a Pagar	nao processados sa	so tambem	
D) Designed was seen and and the transferred	aces, associated es a	motors a regar man p	Accessed Committee	Daniel Landers	STREET THEORY OF	everything, put to	TOR OF STREET	THE REAL PROPERTY.	/	

Ricardo Rodrigues da Silva-90407-4/09 Rubens Ederaldo Camilotti-91252-2/09 S R A Comércio do Vestuario Ltda Me-92367-2/09

Schoo Company Serviço de Informática Ltda-91822-9/09 Sergio José Marson-91990-0/09 Sinha Moça Tecidos e Acessórios Ltda-85771-8/08

Zelinda Scavassa Marson Central de Atendimento ao Cidadão



A Prefeitura Municipal de Amparo, em cumprimento à Emenda a Lei Orgânica do Município nº 30, de 2005, comunica as seguintes exonerações:

Aldaisa Pires de Camargo – Emprego de PEB I – SME – rescisão em 20/05/2009.

Francisco Nunes Fontes – Emprego de Motorista – SMA - rescisão em 22/05/2009.

Aglair de Lourdes Piffer Rodrigues – Emprego de Auxiliar de Serviços Gerais – SME - rescisão em 31/05/2009.

Amparo, 29 de Maio 2009

Valquiria Amalia Alo Eilers Assessor Técnico de RH

PORTARIA N° 23, de 22 MAIO DE 2009.

Dispõe sobre autorização na forma em que especifica.

ANDRÉA F. B. VILLAS BOAS, secretaria municipal da fazenda, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º Autorizar os servidores abaixo, a assinar, quando protocolado processo junto a central de atendimento ao cidadão, as certidões Negativas e positivas de Débitos emitidas pelo sistema informatizado da Prefeitura Municipal de Amparo.

Servidor 1 Aline Grilo da Costa 2 Daniele Maria Mussato 3 Débora Neves Nigra de Lima 4 Diogo Pires de Lima 5 Gislaine Carla Rodrigues Bueno 6 Henrrique Preturlan 7 Ivone Aparecida Giraldi Rosa 8 Lilian Maria Pereira 9 Maria Dorigatii Segala 10 Regiane Sauini 11 Rose Cristina de Freitas 12 Luis Fernando Barreto Penna Chaves 13 Vera Regina Leite Nora 14 Roselene Cesar 15 Terezinha do Carmo Morelini Moreli 16 Ana Gabriela Machado Loza		
2 Daniele Maria Mussato 3 Débora Neves Nigra de Lima 4 Diogo Pires de Lima 5 Gislaine Carla Rodrigues Bueno 6 Henrrique Preturlan 7 Ivone Aparecida Giraldi Rosa 8 Lilian Maria Pereira 9 Maria Dorigatii Segala 10 Regiane Sauini 11 Rose Cristina de Freitas 12 Luis Fernando Barreto Penna Chaves 13 Vera Regina Leite Nora 14 Roselene Cesar 15 Terezinha do Carmo Morelini Moreli		Servidor
3 Débora Neves Nigra de Lima 4 Diogo Pires de Lima 5 Gislaine Carla Rodrigues Bueno 6 Henrrique Preturlan 7 Ivone Aparecida Giraldi Rosa 8 Lilian Maria Pereira 9 Maria Dorigatii Segala 10 Regiane Sauini 11 Rose Cristina de Freitas 12 Luis Fernando Barreto Penna Chaves 13 Vera Regina Leite Nora 14 Roselene Cesar 15 Terezinha do Carmo Morelini Moreli	1	Aline Grilo da Costa
4 Diogo Pires de Lima 5 Gislaine Carla Rodrigues Bueno 6 Henrrique Preturlan 7 Ivone Aparecida Giraldi Rosa 8 Lilian Maria Pereira 9 Maria Dorigatii Segala 10 Regiane Sauini 11 Rose Cristina de Freitas 12 Luis Fernando Barreto Penna Chaves 13 Vera Regina Leite Nora 14 Roselene Cesar 15 Terezinha do Carmo Morelini Moreli	2	Daniele Maria Mussato
5 Gislaine Carla Rodrigues Bueno 6 Henrrique Preturlan 7 Ivone Aparecida Giraldi Rosa 8 Lilian Maria Pereira 9 Maria Dorigatii Segala 10 Regiane Sauini 11 Rose Cristina de Freitas 12 Luis Fernando Barreto Penna Chaves 13 Vera Regina Leite Nora 14 Roselene Cesar 15 Terezinha do Carmo Morelini Moreli	3	Débora Neves Nigra de Lima
6 Henrrique Preturlan 7 Ivone Aparecida Giraldi Rosa 8 Lilian Maria Pereira 9 Maria Dorigatii Segala 10 Regiane Sauini 11 Rose Cristina de Freitas 12 Luis Fernando Barreto Penna Chaves 13 Vera Regina Leite Nora 14 Roselene Cesar 15 Terezinha do Carmo Morelini Moreli	4	Diogo Pires de Lima
7 Ivone Aparecida Giraldi Rosa 8 Lilian Maria Pereira 9 Maria Dorigatii Segala 10 Regiane Sauini 11 Rose Cristina de Freitas 12 Luis Fernando Barreto Penna Chaves 13 Vera Regina Leite Nora 14 Roselene Cesar 15 Terezinha do Carmo Morelini Moreli	5	Gislaine Carla Rodrigues Bueno
8 Lilian Maria Pereira 9 Maria Dorigatii Segala 10 Regiane Sauini 11 Rose Cristina de Freitas 12 Luis Fernando Barreto Penna Chaves 13 Vera Regina Leite Nora 14 Roselene Cesar 15 Terezinha do Carmo Morelini Moreli	6	Henrrique Preturlan
9 Maria Dorigatii Segala 10 Regiane Sauini 11 Rose Cristina de Freitas 12 Luis Fernando Barreto Penna Chaves 13 Vera Regina Leite Nora 14 Roselene Cesar 15 Terezinha do Carmo Morelini Moreli	7	Ivone Aparecida Giraldi Rosa
10 Regiane Sauini 11 Rose Cristina de Freitas 12 Luis Fernando Barreto Penna Chaves 13 Vera Regina Leite Nora 14 Roselene Cesar 15 Terezinha do Carmo Morelini Moreli	8	Lilian Maria Pereira
11 Rose Cristina de Freitas 12 Luis Fernando Barreto Penna Chaves 13 Vera Regina Leite Nora 14 Roselene Cesar 15 Terezinha do Carmo Morelini Moreli	9	Maria Dorigatii Segala
12 Luis Fernando Barreto Penna Chaves 13 Vera Regina Leite Nora 14 Roselene Cesar 15 Terezinha do Carmo Morelini Moreli	10	Regiane Sauini
13 Vera Regina Leite Nora 14 Roselene Cesar 15 Terezinha do Carmo Morelini Moreli	11	Rose Cristina de Freitas
14 Roselene Cesar 15 Terezinha do Carmo Morelini Moreli	12	Luis Fernando Barreto Penna Chaves
15 Terezinha do Carmo Morelini Moreli	13	Vera Regina Leite Nora
	14	Roselene Cesar
16 Ana Gabriela Machado Loza	15	Terezinha do Carmo Morelini Moreli
	16	Ana Gabriela Machado Loza

Art. 2º Os demais casos deverão ser remitidos ao Departamento de Arrecadação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 20 de junho de 2008.

ANDREIA F. B. VILAS BOAS Secretaria Municipal da Fazenda

CN-SIFFE			MUNIX	MUNICIPIO DE AMPAÑO						CONTAIN
,		DENORE	RHIATORIO ERSUNIDO DA DENCHSTRATIVO DA EXECUCAO DAS CRICAMENTOS PISCAL E		EXECUCIO ORCHMENTARIA DESPESAS FOR PUNCAO E SUBPUNCAO IN SEGURIDADE SOCIAL					
RRBO - AMERIO II (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")	linea "c")	Periodo de	Referencia: JAMBIS	Periodo de Referencia: JAMBIRO a ABRIL 2009 / BIMBSINS: MARCO-ABRIL	MESTER: MARCO-ABRI	a				R\$ 1,00
						DESPESAS EXECUTADAS		-	,	
	Dotacao	Dotacao	DRSPSSAS	DREPREAS BRPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	IQUIDADAS	INSCRITAS BN	((e+t)	((0+E)/a)	SALDO A LIQUIDAR
PUNCAO/ SUB PUNCAO	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Ate o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)	NAO PROCESSADOS (f)	((j+a)		4
DESPESAS (EXCETO INTRA-OSCAMENTARIAS) (1)	117.202.463,00	140.722.504,57	13.081.280,53	70.002.988,63	19.834.721,92	32.416.407,07	00 0	100,00	23,03	108.306.177,50
acao legislativa	2.844.000,00	2.844.000,00	349.520,00	724.629,22	356.335,34	701.655,44	00,00	2,16	24,67	2,142,344,56
administracao geral	647.470,00	674.439,00	130.273,26	226.184,54	126.592,67	204.460,82	00 00	0,63	30,31	469.978,18
ADMINISTRACAO	00 100	40. 100	20 044 06	160 656.13	63 278 03	00 045 00	0.00	0.26	32.56	297.958.01
planejamento e ordamento administracao degal	20.352.172.00	22.445.270.73	2.187.388,86	11.962.319,39	3.368.115,65	5.830.429,28	00.00	17,98	25, 97	16.614.841,43
administracao financeira	1.629.019,00	1.896.776,72	196.297,08	1.111.643,33	334.102,92	528.082,21	00 0	1,62	27,84	1.368.694,51
policiamento	3.383.144,00	3.601.709,64	563.164,36	1.210.252,16	804.673,78	950.064,37	00 0	2,95	26,62	2.642.845,27
ASSISTANCIA SOCIAL			100 361 03	200 033 00	133 339 04	25 071 230	0	95.0	47.03	286.853.44
assistencia ao idoso	54.580.00	48.963.64	300,000	41.263,63	12.589,08	12.589,08	00.0	0,03	25,71	36.374,56
assistencia ao portador de deficiencia	46.600,00	46.600,00	00'00	21.600,00	5.400,00	7.200,00	00'0		15,45	39.400,00
assistencia a crianca e ao adolescente	1.014.069,00	1.102.050,00	-35.308,34	868.379,21	553.081,75	578.895,27	00'0		52,52	523.154,73
assistencia comunitaria	930,939,00	858.991,36	54,640.94	494.742,25	156.603,74	228.673,36	00 '0	0,70	36,62	630.318,00
atendao basica	20.859.269.00	20.894.575.65	3.446.208,16	7.463.898,10	3.305.456,96	5.832.019,37	00'00	17,99	27,91	15.062.556,28
assistencia hospitalar e ambulatorial	9.945.212,00	12.808.444,39	-1.796.563,22	7.726.224,93	1.859.684,06	3,426,846,24	00'0	-	26,75	9.381.598,15
suporte profilatico e terapeutico	349.847,00	929.656	196.528,01	152.228,01	165.912,54	183.638,03	00'0	95,0	19, 13	776.061,33
vigilancia sanitaria vigilancia spidemiologica	108.684,00	109.665,00	21.835,10	32.806,30	4.203,59	6,212,25	00,0	0,03	5,66	103.452,75
BDDCACAO								-	- ;	
administraceo geral	600.915,00	603.634,08	74.199,69	153.651,38	74.533,46	150.587,27	00,0	9 6	24,94	453.040,81
ensino fundamental	10,559,590,00	2,754,255,72	1.683.519.37	4.717.993.30	1.898.448.50	2.647.446.52	0.00	8,16	23,09	8.814.525,10
ensino medio	1,163,530,00	1.163.530,00	06.661,06	612.515,85	90.693,36	94.501,12	00'0	0,29	8,12	1.069.028,88
ensine superior	13.000,00	8.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	8.000,00
educacao infantil	9.803.779,00	10.425.932,09	1.752.698,74	3.548.937,93	1.486.701,02	2.426.217,78	00'0	7,48	23,27	7.999.714,31
educacao de jovens e adultos	390.476,00	390.476,00	40.777,41	76.899,49	42.881,30	71.276,04	00'0	0,21	18,25	319.199,16
administracao geral	1.082.215,00	1.125.891,80	170.959,48	426.743,43	158.606,81	300.293,46	00'00	0,92	26,67	825.598,34
difusso cultural	73.400,00	94.539,36	17.788,80	76.419,54	22.113,03	24.275,79	00'0	0,07	25,67	70.263,57
directos individuais, coletivos e difusos	977.590,00	1.280.790,00	299.294,12	436.691,56	132.475,40	235.464,59	00'0	0,72	10,38	1.045.325,41
UNERWATERO	_	-	-	-				-	-	

Notificamos os interessados abaixo relacionados a comparecerem, até dia 26/ 06/2009, à Central de Atendimento ao Cidadão, sito à Av. Bernardino de Campos, 705, no horário das 8h às 17h, para fins de retirarem documentos solicitados. Após essa data, o processo será arquivado por falta de interesse.

No caso de já terem sido pagas as taxas e/ou retirados os documentos, favor desconsiderar esta notificação.

Informamos que, se houver taxa a ser paga, o horário de atendimento do Banco Itau é das 10h às 16h.

Abelardo Monteiro	92960-
Açougue Souza & Dias Ltda	86238-4 92181-
Adelvani Ribeiro de Carvalho	92181-
Adilson Com Recicláveis Ltda ME	
Adriano Aparecido Caulchiolo de Moraes	92692-
Albertino Joaquim de Santana	91092-
Alcione Sabino da Silva Amadeu Barbosa Luz	92421-
	90736-
Amauri Francisco Franco Amp-Med Serviços Médicos S/S	92204-
Ana Marcia de Souza	87094-
Andreia Aparecida Pinheiro	92590-
Antonia Frizo Dorigan e Outro	88366-
Antonio Alves de Godoy	91838-
Antonio Carlos Cappe	92024-
Antonio Carlos Justolin Longo	90572-
Antonio Carlos Nardini	
Antonio Carlos Procopio Antonio carlos Rossi	92348-
	66082-
Antonio Francisco de Sales	
Antonio Francisco dos Santos Antonio Serafim Politi	90145-
	92442-
Antonio Valdemar Pires de Godoy	92564-
Apae Assoc Pais e Amigos dos Excep	
Aparecida Ester de Moraes	90023-
Aparecido Benedito Barbosa	92200-
Apparecida de Lourdes Belloli Costa	92024-
Arisitides Maffei	90011-
Aroldo José da Silva	
Arthur Lundgren Tecidos SA Arthur Pinto Lima	93072-
Artur Camilotti Filho	74253-
ATP Tecnología e Prods S/A	52972-
Augusta e resoeitavel Lija Simb Essenios	92744-9
Banco Santander S/A	92009-
Beatriz Bacci Brunelli Zandona	92769-
Benedita A parecida Martins dos Santos	73446-3
Benedita Cecilia de Lima	
Benedita Cecilia de Lima	92521-1 81998-
C A de Assunção Açougue ME	
C A G Colli Amparo ME	43624-
C de Fátima Ribeiro Stafocher ME	60756-
Caio Forte Ribeiro	91714- 89838-
Camilotti Empreend Imob Ltda	
Carlos Alberto Bulgari	92679-
Carlos Eduardo Sanches Martins	903043
Carlos Guilardi	92968-
Carlos Guilardi	92775-
Carlos José Batoni Lopes Rosa Carlos José Perli	92115-
Carlos Roberto Bechara Ventriglia	34854-
Carrinha Modas Ltda ME	91205-
Carminha Modas Lida ME	91255-
Carminna nicoas ciba inic. Celso Dalri	90768-
	92326-
Claudinei de Camargo Cláudio de Toledo Nicoliello Perondini	89755-
Clayton Fernandes de Souza	92485-
Clayton Sidney de Oliveira	66451-
Comercial Automotiva Ltda	
Comercio de Confecções SMURF Modas Ltda ME Cristiane Aparecida da Rocha Gonçalves	92494-
Cristiane Aparecida da Rocha Gonçaives Cristiane Custodio dos Santos	92972-
	92972-
Cristina Sayuri Hanzava Daniela Alves Paron	90965-
Daniela Alves Paren Danilo Siqueira Lopes	92752-
Danio Siquera Lopes Delso Delbin	90567-
Derilson Aparecido Marques	92693-
Denir do Nascimento Pereira	92693-
Denir do Nascimento Pereira Dirceu Rosa Moreira	82948-
Dinato Aleixo	91656-
Ducros e Perondini Com e Art para Pres	84329-
	92034-
Durvaline Coelhe Edison Luis Gallo	
Eduardo José Ferraroli	92637-
Eduardo José Ferraroli Edval Harlei Lodete	
	92796-
Edyr Marchi	92293-
Elcio Furtado	92638-
Elcio Furtado	92638-
Emerson Rodrigo Gaspardi	93119-
Eneida Aparecida Bueno de Oliveira Lima	93072-
Engebenc	50309-
Erica de Souza Moraes	91335-9
Espolio de Edson José Garisto	76265-
Eudis Urbano dos Santos	92912-
	88807-
Eunine da Rosa Gois Arssutti	
Eunice da Rosa Gois Arssuffi Exandro Bufino E da Silva e Cia Ltda	
Evandro Rufino F da Silva e Cia Ltda	92595-
	85461- 92532-

Fábrica de Pisos Paraná Ltda ME	73214-1
Fausto Pereira Dias	90038-9
Fernando José Sales Carneiro Fernando Silva de Almeida	31878-7 90041-9
Fisioterapia Rosineia Ap S Souza Ltda ME	92682-5
Florisvaldo Ribeiro dos Santos Formula Amparo Educacional Ltda	92530-6 89279-3
Francisco Fontes Nunes	92694-9
Geraldo José dos Santos Geraldo Vicente da Cruz	92454-7 90421-0
Gerbi & Borella Amparo Ltda ME	91697-8
Getulio Marcos Antonio de Souza Getulio Simão Nardin	93017-2 92305-2
Gil Carlos Ortiz de Camargo	92436-9
Giovanna Cristina Munhoz Giselda Ap Miotta Mendes do Amaral	92724-4 4476
Guarizzo Amparo Ltda	91664-1 75302-5
Helena Nobuko Oi ME Humberto Brunelli Filho	92489-0
Ibramed Ind Bras Equip Medicos tda	90382-5
Imobiliaria Circuito das Aguas Ivone Aparecida Gerbi Bevilacqua	80389-8 92969-7
Izabel Bento J C Guarizzo Filho Amparo	92131-9
J G Saude Ltda	92777-5 86689-0
J L aolio & Cia Ltda	67329-3 88059-0
Jamil Mikhail El Kassouf Jayr Franco	92736-8
Joab Fagundes Zanon Joao Andre Rodrigues	89601-2 93064-4
João Augusto Mitidieri	90497-0
João Batista Nobrega Darin João fanti	92197-1 92498-9
Joao Gilberto de Moraes	89613-6
João Paulo Corsetti Ferraresso	91726-5 92757-0
Jorge Eduardo Beira Jorge Eduardo Beira	82507-7
Jorge Luis Rivetto	90194-6 72988-4
Jorge Scarasati Pereira José Alberto Moreira Vieira	92553-5
José Alberto Moreira Vieira Jose Antonio Andreta	92552-7 86280-0
José Brettones Junior	92472-5
Jose Carlos Pereira Cavalcanti	92611-6 92751-1
José Edmir Rodrigues de Carvalho José Edmir Rodrigues de Carvalho	92409-1
José Edmir Rodrigues de Carvalho	92750-3
José Fernando gasparini Mat Constr ME Jose Julio Martins	84276-1 78939-9
José Luis Muedra Villagrasa	80368-5
José Orlando Silva José Orlando Silva	84938-3 91304-9
José Pires de Godoi	93001-6
José Roberto Monteiro José Roberto Monteiro	92394-0 92996-4
José Urbano Brunetto	92387-7
Juliano Gaspari Marinelli Jussara Cristina B Tortella	92168-8 92091-6
Jussara Rodrigues Meira Karim Centro de Formação de Condutores S/C	92985-9 43218-0
Karina Torralvo carrasco	92070-3
Kassouf Comercial e Loterica Ltda -ME	63424-7
KL Printer Informatica Ltda ME L A Camargo Pastana ME	92116-5 90348-5
Laercio Bueno de Godoy Laercio Bueno de Godoy	91293-0 84498-5
Laercio Pires de Godoy	92606-0
Leandro Strubilsch Lourdes Ferreira de Oliveira	81840-2 92046-0
LS Comercio Varej de Art de seg Trab	86985-4
Lucas Simões Mezzacappa Luciano Marcos de Siqueira	83103-4 92867-4
Lúcio Mazza	86076-0
Luis Carlos Bragato Silotto	78685-3
Luiz Augusto Donato Filho Luiz Carlos de Toledo	91974-8 92072-0
Luiz Augusto Donato Filho Luiz Carlos de Toledo Luiz Celso Assulfi	91974-8 92072-0 92464-4
Luiz Augusto Donato Filho Luiz Carlos de Toledo Luiz Celso Assulfi Luiz Pereira Gusmão	91974-8 92072-0
Luiz Augusto Donato Filho Luiz Carlos de Toledo Luiz Celso Assulfi Luiz Pereira Gusmão Luiz Verano Freire Pontes M & M Atacado de Frango Lida	91974-8 92072-0 92464-4 90819-3 92190-4 88226-7
Luiz Augusto Donato Filho Luiz Carlos de Toledo Luiz Celeo Assulfi Luiz Pereira Gusmão Luiz Verano Freire Pontes M & M Atacado de Frango Ltda Maila Regina Felix Malene Filma de Moraes	91974-8 92072-0 92464-4 90819-3 92190-4
Luiz Augusto Donato Filho Luiz Carlos de Toledo Luiz Carlos Assulfi Luiz Pereira Gusmão Luiz Verano Freire Pontes M & M Alacado de Frango Ltda Maila Regina Felix Malene Firma de Moraes Manoel de Oliveira	91974-8 92072-0 92464-4 90819-3 92190-4 88226-7 91073-2 92069-0 92665-5
Luiz Augusto Donato Filho Luiz Carlos de Toledo Luiz Celeo Assulfi Luiz Pereira Gusmão Luiz Verano Freire Pontes M & M Atacado de Frango Ltda Maila Regina Felix Malene Filma de Moraes	91974-8 92072-0 92464-4 90819-3 92190-4 88226-7 91073-2 92069-0
Luiz Augusto Donato Filho Luiz Carlos de Toledo Luiz Celeo Assulfi Luiz Pereira Gusmão Luiz Verano Freire Pontes M & M Alacado de Frango Ltda Maila Regina Falix Malene Filma de Moraes Manoel de Oliveira Maroelo de Palva Armelin Maroia Gonçalves & Cia Ltda ME Maroiel Curho de Souza	91974-8 92072-0 92464-4 90819-3 92190-4 88226-7 91073-2 92069-0 92065-5 89663-5 90087-7 86794-2
Luiz Augusto Donato Filho Luiz Carlos de Toledo Luiz Celso Assulfi Luiz Pereira Gusmão Luiz Verano Freire Pontes M & M Atacado de Frango Ltda Maila Regina Felix Malene Firma de Moraes Manoel de Oliveira Marola de Paiva Armelin Marola Gonçalves & Cia Ltda ME	91974-8 92072-0 92464-4 90819-3 92190-4 88226-7 91073-2 92069-0 92665-5 89863-5
Luiz Augusto Donato Filho Luiz Carlos de Toledo Luiz Celso Assulfi Luiz Pereira Gusmão Luiz Verano Freire Pontes M & M Alacado de Frango Ltda Maila Regina Falix Malene Filma de Moraes Manoel de Oliveira Maroelo de Paliva Armelin Maroia Gonçalives & Cia Ltda ME Maroie Curha de Souza Maroiel Curha de Souza Maroiel Curha de Souza Maroiel Cumha de Maroe	91974-8 92072-0 92464-4 90819-3 92190-4 88226-7 91073-2 92069-0 92665-5 89863-5 90087-7 86794-2 86794-2 92179-3 92291-9
Luiz Augusto Donato Filho Luiz Carlos de Toledo Luiz Celso Assulfi Luiz Pereira Gusmão Luiz Verano Freire Pontes M & M Alacado de Frango Lida Maila Regina Felix Malene Firma de Moraes Manoel de Oliveira Marcelo de Paiva Armelin Marcia Gonçalves & Cia Lida ME Marciel Cunha de Souza Marcial Cunha de Souza Marcio antonio Andreta Marcos Camilotti Marcos Alexandre da Silva	91974-8 92072-0 92464-4 90819-3 92190-4 88226-7 91073-2 92069-0 92665-5 89863-5 90087-7 86794-2 86792-6 92179-3
Luiz Augusto Donato Filho Luiz Carlos de Toledo Luiz Celeo Assulfi Luiz Pereira Gusmão Luiz Verano Freire Pontes M & M Alacado de Frango Ltda Maila Regina Falix Malene Filma de Moraes Maroel de Oliveira Maroelo de Palva Armelin Marola Gonçalives & Cia Ltda ME Maroia Curha de Souza Maroisi Curha de Souza Maroia Camilotti Maroos Alexandre da Silva Maroos Alexandre da Silva Maroos Antonio de Almeida Maroos Roberto Rodrigues Almeida Maroos Roberto Rodrigues Almeida	91974-8 92072-0 92081-3 92484-4 90819-3 92190-4 88228-7 91073-2 92089-0 92085-5 86794-2 86792-6 92179-3 92291-9 92680-4 92992-7 89741-8
Luiz Asquisto Donato Filho Luiz Carlos de Toledo Luiz Pereira Gusmão Luiz Verano Freire Pontes M. & M. Alacado de Frango Ltda Maila Regina Felix Malene Firma de Moraes Mancel de Oliveira Marcelo de Paiva Armelin Marcia Gonçalives & Cia Ltda ME Marciel Cunha de Souza Marciel Cunha de Souza Marcio antonio Andreta Marcos Alexandre da Silva Marcos Roberto Rodrigues Almeida Marcos Roberto Rodrigues Almeida Marcos Roberto Rodrigues Almeida Marcos Roberto Rodrigues Almeida Marcos Valdecir Bassan	91974.8 92072-0 92484-4 90819-3 92190-4 88226-7 91073-2 92089-5 80963-5 90087-7 86794-2 8679-2 92179-3 92291-9 92291-9 9291-8 9418-8
Luiz Augusto Donato Filho Luiz Carlos de Toledo Luiz Carlos de Toledo Luiz Celso Assulfi Luiz Pareira Gusmão Luiz Verano Freire Pontes M & M Alacado de Frango Ltda Maila Regina Falix Malene Firma de Moraes Manoel de Oliveira Maroelo de Paliva Armelin Marola Gonçalives & Cia Ltda ME Maroiel Curha de Souza Maroiel Curha de Maroie Maroos Alexandre da Siliva Maroos Alexandre da Siliva Maroos Antonio de Almeida Maroos Roberto Rodrigues Almeida Maroos Valdacir Bassan Mari Lucia Anastacio Sita Maria Ap Mendes de Oliveira Nardini	91974.8 92072-0 92486-4 92619-3 92190-4 88226-7 91073-2 92069-5 89683-5 90087-7 86794-2 86794-2 92660-4 90729-9 92660-4 90729-9 9071-8 97341-3 97341-3
Luiz Carlos de Toledo Luiz Carlos de Toledo Luiz Celeo Assufi Luiz Pereira Gusmão Luiz Verano Freire Pontes M & M Atacado de Frango Ltda Maila Regina Felix Malene Firma de Moraes Manoel de Oliveira Maroel de Oliveira Maroel de Palva Armelin Marola Gonçalves & Cla Ltda ME Maroel Curha de Souza Marolo camilotti Maroia Camilotti Marosa Atasandre da Silva Maroos Antonio de Almeida Maroos Roberto Rodrigues Almeida Maroos Roberto Rodrigues Almeida Maroos Roberto Rodrigues Almeida Maroos Valdecir Bassan Marota Anastacio Sita	91974.8 92072-0 92484-4 90819-3 92190-4 88228-7 91073-2 92089-0 92685-5 90087-7 86794-2 88792-6 92179-3 92219-9 92690-4 90929-7 88741-8 91341-3 91919-5
Luiz Carlos de Toledo Luiz Carlos de Toledo Luiz Celeo Assulfi Luiz Pereira Gusmão Luiz Verano Freire Pontes M & M Alacado de Frango Ltda Maila Regina Falix Malene Firma de Moraes Maroel de Oliveira Maroelo de Palva Armelin Marola Gonçalives & Cia Ltda ME Marole Curha de Souza Maroiel Curha de Souza Maros Alexandre de Siliva Maros Roberto Rodrigues Almeida Maros Valdecir Bassan Maria Apareolda Cardoso Maria Apareolda Cardoso Maria Apareolda Palato Maria Cardoso Bernardo de Campos	91974.8 92072-0 92484-4 90819-3 92190-4 88226-7 91073-2 92085-5 89863-5 90087-7 86794-2 86794-2 86794-2 92660-4 90929-1 90941-8 91341-3 91341-3 91915-5 92075-4 81665-5 924261
Luiz Carlos de Toledo Luiz Carlos de Toledo Luiz Pereira Gusmão Luiz Pereira Gusmão Luiz Verano Freire Pontes M & M Alacado de Frango Ltda Maila Regina Falix Malene Firma de Moraes Mancel de Oliveira Marcelo de Paiva Armelin Marcia Gonçalves & Cia Ltda ME Marciel Curha de Souza Marciel Curha de Souza Marcio antonio Andreta Marcos Alexandre da Silva Marcos Alexandre da Silva Marcos Roberto Rodrigues Almeida Marcos Roberto Rodrigues Almeida Marcos Roberto Rodrigues Almeida Marcos Valdecir Bassan Mari Lucia Anastacio Sita Maria Aparecida Cardoso Maria Aparecida Cardoso Maria Aparecida Cardoso Maria Celvário Bemardo de Campos	91974.8 92072-0 92484-4 90619-3 92190-4 88228-7 91073-2 92069-0 92665-5 90087-7 86794-2 86792-6 92179-3 92690-4 92099-7 89741-8 91919-5 92075-4 81665-5 92075-4
Luiz Carlos de Toledo Luiz Carlos de Toledo Luiz Celeo Assulfi Luiz Pereira Gusmão Luiz Verano Freire Pontes M & M Alacado de Frango Ltda Maila Regina Falix Malene Firma de Moraes Marole de Oliveira Maroelo de Palva Armelin Marola Gonçalives & Cia Ltda ME Marole Curha de Souza Maroisi Curha de Souza Maroisi Curha de Souza Maroisi Curha de Souza Marois Curha de Souza Marois Curha de Souza Marois Curha de Souza Marois Alexandre da Siliva Maroos Alexandre da Siliva Maroos Alexandre da Siliva Maroos Antonio de Almeida Maroos Roberto Rodrigues Almeida Maroos Valdecir Biassan Mari Lucia Anastacio Sita Maria Aparecida Cardoso Maria Aparecida Palato Maria Aparecida Palato Maria Celeste Urbano Staffocker Maria Celeste Urbano Staffocker Maria Celeste Urbano Staffocker Maria Celeste Urbano Staffocker	91974.8 92072-0 92484-4 90819-3 92190-4 88226-7 91073-2 92085-5 89863-5 90087-7 86794-2 86794-2 86794-2 86794-2 87219-3 92291-9 92660-4 90929-3 91341-3 91919-5 92075-4 81665-5 924261-7 9392-8 90089-8
Luiz Carlos de Toledo Luiz Carlos de Toledo Luiz Pereira Gusmão Luiz Verano Freire Pontes M & M Alacado de Frango Lida Maila Regina Felix Malene Firma de Moraes Mancel de Oliveira Marcelo de Palva Armelin Marcial Gençalves & Cia Lida ME Marcelo Cunha de Souza Marcial Cunha de Souza Marcial Cunha de Souza Marcial carlos de Marcelo Camilotti Marcos Antonio Andreta Marcos Poberto Rodrigues Almeida Marcos Roberto Rodrigues Almeida Marcos Roberto Rodrigues Almeida Marcos Valdacir Bassan Mari Lucia Anastacio Sita Maria Aparecida Cardoso Maria Aparecida Cardoso Maria Aparecida Palato Maria Calvário Bernardo de Campos Maria Cedita de Rossi	91974.8 92072-0 92484-4 90819-3 92190-4 88228-7 91073-2 92089-0 88792-6 92179-3 9229-9 92690-4 9299-7 88741-8 91919-5 92075-4 88085-5 92428-1 92080-6 92179-3 92179-3 92179-3 92179-3 92179-3 92179-3 92179-3 92179-3 92179-3
Luiz Carlos de Toledo Luiz Carlos de Toledo Luiz Celeo Assulfi Luiz Pereira Gusmão Luiz Verano Freire Pontes M & M Alacado de Frango Ltda Maila Regina Falix Malene Firma de Moraes Maroel de Oliveira Maroelo de Palva Armelin Marola Gonçalives & Cia Ltda ME Marole Curha de Souza Maroiel Curha de Souza Maroie Alexandre de Siliva Maros Roberto Rodrigues Almeida Maros Valdecir Bassan Maria Aparecida Cardoso Maria Aparecida Palato Maria de Aparecida Palato Maria Celeste Urbano Staffocker Maria de Conceição Pereira Maria de Fálima Berwenuti Maria de Lourdes Domingues Furlan Maria de Lourdes Domingues Furlan Maria de Lourdes Domingues Furlan	91974.8 92072-0 92484-4 92819-3 92190-4 88226-7 91073-2 92085-5 89863-5 90087-7 86794-2 86794-2 86794-2 86794-9 90297-8 90405-5 90405-1 90405-
Luiz Carlos de Toledo Luiz Celeo Assulfi Luiz Pereira Gusmão Luiz Verano Freire Pontes M & M Alacado de Frango Lida Maila Regina Felix Malene Firma de Moraes Maria Goliveira Marcelo de Paiva Armelin Marcelo Cunha de Souza Marcio Cunha de Souza Marcio antonio Andreta Marcos Alexandre da Silva Marcos Alexandre da Silva Marcos Alexandre da Silva Marcos Alexandre da Silva Marcos Valdecir Bassan Mari Lucia Anastacio Sita Maria Aparecida Cardoso Maria Aparecida Cardoso Maria Aparecida Cardoso Maria Celeste Urbano Staffocker Maria Celeste Urbano Staffocker Maria de Lourdes Domingues Furlan Maria de Lourdes Rodrigues Zarini	91974.8 92072-0 92484-4 90819-3 92190-4 88228-7 91073-2 92080-5 88963-5 90087-7 88792-8 92179-3 92291-9 92660-4 90929-7 93741-8 91919-5 92075-4 88965-7 90089-8 92426-1 92426-
Luiz Carlos de Toledo Luiz Carlos de Toledo Luiz Celeo Assulfi Luiz Pereira Gusmão Luiz Verano Freire Pontes M & M Alacado de Frango Ltda Maila Regina Falix Malene Firma de Moraes Malene Firma de Moraes Maroel de Oliveira Maroelo de Paliva Armelin Marola Gonçalives & Cia Ltda ME Maroiel Curha de Souza Maroiel Curha de Silva Maroiel Alexandre de Silva Maroiel Valacir Bissain Maria Aparecida Cardoso Maria Aparecida Palato Maria Aparecida Palato Maria Celeste Urbano Staffocker Maria de Conceição Pereira Maria de Fálima Berwenuti Maria de Lourdes Rodrigues Zarini Maria Helena Ap Zarini Pestana	91974.8 92072-0 92484-4 90819-3 92190-4 88226-7 91073-2 92069-0 92085-5 80963-5 90087-7 86794-2 86794-2 86794-2 92291-9 9260-4 90291-8 9741-8
Luiz Carlos de Toledo Luiz Carlos de Toledo Luiz Celso Assulfi Luiz Pareira Gusmão Luiz Verano Freire Pontes M & M Alacado de Frango Lida Maila Regina Falix Malene Firma de Moraes Marcel do Cliveira Marcel do Cliveira Marcel de Paiva Armelin Marcia Gonçalves & Cia Lida ME Marciel Cunha de Souza Marcio antonio Andreta Marcio Carlona de Souza Marcio antonio Andreta Marcos Alexandre da Silva Marcos Alexandre da Silva Marcos Alexandre da Silva Marcos Valdecir Bassan Mari Lucia Anastacio Sita Maria Aparecida Palato Maria Aparecida Cardoso Maria Aparecida Palato Maria Celeste Urbano Staffocker Maria de Conceição Pereira Maria de Conceição Pereira Maria de Lourdes Rodrigues Zanini	91974.8 92072-0 92484-4 90819-3 92190-4 88228-7 91073-2 92080-5 88963-5 90087-7 88792-8 92179-3 92291-9 92660-4 90929-7 89741-8 90929-7 9275-9
Luiz Carlos de Toledo Luiz Carlos de Toledo Luiz Celeo Assulfi Luiz Pereira Gusmão Luiz Verano Freire Pontes M & M Alacado de Frango Ltda Maila Regina Falix Malene Firma de Moraes Maroel de Oliveira Maroelo de Paliva Armelin Marola Gonçalives & Cia Ltda ME Marola Curha de Souza Maroisi Curha de Souza Maroisi Curha de Souza Maroisi Curha de Souza Maroisi Curha de Souza Marois Curha de Souza Marois Curha de Souza Marois Curha de Souza Marois Alexandre da Siliva Maroos Alexandre da Siliva Maroos Alexandre da Siliva Maroos Alexandre do Siliva Maroos Alexandre do Siliva Maroos Valdacir Biassan Mari Lucia Anastacio Sita Maria Aparecida Cardoso Maria Aparecida Cardoso Maria Aparecida Palato Maria Aparecida Palato Maria Celeste Urbano Staffocker Maria Celeste Urbano Staffocker Maria de Falima Berwenuti Maria de Lourdes Rodrigues Zarini Maria Helena Ap Zarini Pestana Maria José Fracasso Amparo ME Mariali Zechinato	91974.8 92072-0 92484-4 90819-3 92190-4 88226-7 91073-2 92065-5 8968-5 90087-7 86794-2 86794-2 86794-2 86794-2 86794-3 92291-9 92660-4 90291-8 9741-3 91919-5 92075-4 8665-5 92426-1 90069-9 88906-7 92660-3 90069-9 89908-7 92690-9 89908-7 92690-9 89908-7 92690-9 89908-7 92690-9 89908-7 92690-9 89908-7 92690-9 89908-9 926908-9 926908-9 926908-9 926908-9 926908-9 926908-9 926908-9 926908-9 926908-9 926908-9 926908-9 926908-9 926908-9 926908-9 926908-9 926908-9 926908-9
Luiz Carlos de Toledo Luiz Carlos de Toledo Luiz Celso Assulfi Luiz Pereira Gusmão Luiz Verano Freire Pontes M & M Alacado de Frango Ltda Maila Regina Felix Malene Firma de Moraes Malene Firma de Moraes Marole de Oliveira Marole de Oliveira Marole de Palva Armelin Marole Gonçalves & Cia Ltda ME Marole Curha de Souza Marolei Cardoso Marilei Cardoso Marile	91974-8 92072-0 9248-4 92819-3 92190-4 92819-3 92190-4 92828-7 91073-2 92089-0 92088-0 92088-0 92088-0 92088-0
Luiz Carlos de Toledo Luiz Celeo Assulfi Luiz Pereira Gusmão Luiz Verano Freire Pontes M & M Alacado de Frango Lida Maila Regina Felix Malene Firma de Moraes Maria Regina Felix Malene Firma de Moraes Maroel de Oliveira Maroel de Paiva Armelin Maroila Gonçalves & Cia Lida ME Maroile Cunha de Souza Maroilo antonio Andreta Maroica Cunha de Souza Maroilo antonio Andreta Maroos Alexandre da Silva Maroos Alexandre da Silva Maroos Alexandre da Silva Maroos Valdecir Bassan Mari Lucia Anastacio Sita Maria Aparecida Paiato Maria Aparecida Cardoso Maria Aparecida Cardoso Maria Aparecida Paiato Maria Celeste Urbano Staffocker Maria de Concicilo Pereira Maria de Lourdes Rodrigues Zanini	91974.8 92072-0 92484-4 90819-3 92190-4 88226-7 91073-2 92089-5 82085-5 82085-5 82085-5 90087-7 88794-2 86792-6 92179-3 92291-9 92660-4 90297-8 89741-8 91341-3 91919-5 92075-4 80085-5 73992-8 90787-1 90089-9 98908-9 90089-9 9008

			HEDN	HUNICIPIO DE ANDARO						
		NOMBIC	RHIATORIO RESIDNIDO DA DEMONSTRATIVO DA EXECUCACO DAS ORCAMENTOS PISCAL E	RESURIDO DA EXECUCIO OSCAMBITARDA CHECUCAO DAS DESPREAS POR PONCAO E POR PESCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	MENTARIA FUNCAO E SURFUNCAO SOCIAL					
RKHO - ANHXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "o")	linea "c")	Periodo d	e Referencia: JAME:	Periodo de Referencia: JAMBIRO a ABRIL 2009 / BIMESTER: MARCO-ABRIL	IMESTRE: MARCO-ABRI	a				E\$ 1,00
						DESPESAS EXECUTADAS		-		
	Dotacao	Dotacao	DESPESAS	DESPECAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	IQUIDADAS	INSCRITAS EM	((e+f)	(m/(j+e))	SALDO A LIQUIDAR
PUNCAO/ SUBBUNCAO	Intotal	Atualizada (a)	No Binestre (b)	Ate o Bimestre (c)	No Simestre (d)	Ate o Bimestre (e)	NAO PROCESSADOS (£)	(e+f))		(w. (e. r)
servicos urbanos	10.111.257,00	18.329.246,75	2.790.800,46	10.242.601,39	2.151.897,50	3.138.286,76	0,00	89.6	17,12	15.190.959,99
habitacao urbana	2.571.900,00	4.932.703,45	156.895,45	1.357.118,71	51.057,00	61.057,00	00 0	0,18	1,23	4.871.726,45
sansanate basico urbano	8.925.400,00	12.491.937,37	152.774,86	10.654.889,91	1.383.432,15	2.167.024,14	00 0	6,68	17,34	10.324.913,23
preservacao e conservacao ambiental	141.000,00	141.000,00	5.652,80	135.820,73	23.441,13	36.371,61	00 0	0,11	25,79	104.628,39
AMRICULTURA administraceo geral Commerco e esperance	160.415,00	160.415,00	19.185,56	68.085,36	19.861,24	39.370,99	00 0	0,12	24,54	121.044,01
administracao geral	96.991,00	3.494.934,00	22.078,00	47.139,64	18.728,32	43.486,10	00,0	1,35	29,30	53.504,90
TRANSPORTS transports rodoviario	75.000,00	75.000,00	0000	75.000,00	8.989,76	23.984,64	00 0	0,07	31,97	51.015,36
DESPOYTO B LAKERS desporto comunitario BRANCACCO ESPORTATO	510.192,00	1.252.300,05	100.594,34	634.631,31	134.220,92	328.669,15	00 0	1,01	26,24	923.630,90
service da divida interna cutros encargos especiais	1.550.500,00	1.586.500,00	45.112,81	1.586.499,00	362.521,62	0,000	00'0	1,84	97,77	987.182,30 840.000,00
reserva de contintencia	430.000,00	430.000,00	00 '0	0,00	00'0	00'0	00 0	00'0	00 '0	430.000,00
TOTAL	117, 282, 463, 00	140.722.584.57	13.081.280.53	70.002.988.63	19.834.721.92	32.43	32.436.407.07	100.00	23.03	108.306.177,50



Meneghetti & Meneghetti de Amparo Itda	9508-7
Milton Nascimento	92543-8 92739-2
Minasa Trading Intel SA Moacir Guarizo	92739-2
Moacir Miyashiro Comercial Ltda ME	70224-2
Morandin & Moraes Ltda-ME	92925-5
MRS Comercio de Material Esportivo Ltda	91673-0
Nancy Barros de Avelino Sidou	44110-4
Narcisa Marcondes Dias	92843-7
Nelson Domingos Fonseca	91958-6
Nelson Franco Barbosa	91895-4
Nelson galli	22902-4
Neuza Maria Brischini Bruntto	92965-4
Nilze Lotti Lavezzo	89840-6
O Canto dos Passaros Ltda Me	90377-9
Odete Thomas de Oliveira	93015-6 92191-2
Olga Monteiro Vieira	92191-2
Osmario de Oliveira Bispo Osvaldo Guarizzo	92599-3
Patricia Baradel Silva	89888-0
Paulo Abel Cozero	88877-0
Paulo Alexandre Marchi	91622-6
Paulo Frizzo	81312-5
Paulo Henrique Soterio da Silva	92080-0
Paulo Roberto Pinola	92856-9
Paulo Rogeri Cappi	91975-6
Paulo Varandas	90533-0
Pedro Urbano	92505-5
Percio Aparecido Decicine	91861-0
Raimundo Nonato Sampaio de Souza	92049-5
Randal Scavasin	92635-3
Raul José de Oliveira Paiva	89597-0
Rebiere Ingredientes Alimentícios Ltda Regina Luzia Ribeiro	81644-2 92133-5
Reinaldo Antonio teixeira jacomasso	92133-3
Renata Beira de Carvalho	84349-0
Rio Negro Empreendimentos Imobiliarios	92158-0
Roberto Carlos de Souza	89553-9
Roberto Leite Vasco de Toledo	86194-4
Roberto Rodrigues Junior	92027-4
Roberto Rodrigues Junior	92028-2
Rosemeire Cristina Alberto	91696-0
Rubens Ederaldo Camilotti	92441-5
Rubens Eduardo Moreira	92632-9
S A T Virgio & Cia Ltda ME	45770-1
S M Castro Neto & Cia Ltda S R A Com do Vestuário Ltda ME	59605-1
Sabine Schimidt Gallas	92367-2 64112-0
Sebastião Antonio Amaral	89016-2
Sebastião Aparecido Pereira	92452-0
Sergio José Marson	91990-0
Sergio Santos Vieira	92804-6
Shirley Bartolomeu Angelo	92368-0
Shizuko tetsuya Matsuo	91264-6
Sidney Antonio Brolesi	91598-0
	88482-0
Silvana Aparecida Spagiari Giron	00102 0
Silvana Aparecida Spagiari Giron Sinha Moça Tacidos e Acessórios Ltda	85771-8
Silvana Aparecida Spagiari Giron Sinha Moça Tacidos e Acessórios Ltda Sueli Nasr Cosmeticos ME	85771-8 78137-1
Silvana Aparecida Spagiari Giron Sinha Moça Tacidos e Acessórios Ltda Sueli Nasr Cosmeticos ME Sueli Nasr Cosmeticos ME	85771-8 78137-1 88197-0
Silvana Aparecida Spagiari Giron Sinha Moça Tacidos e Acessórios Ltda Sueli Nasr Cosmeticos ME Sueli Nasr Cosmeticos ME Suely Vazzoler	85771-8 78137-1 88197-0 92222-6
Silvana Aparecida Spagiari Giron Sinha Moça Tacidos e Acessórios Ltda Sueli Nasr Cosmeticos ME Sueli Nasr Cosmeticos ME Suely Vazzoler Terezinha Bueno de Oliveira	85771-8 78137-1 88197-0 92222-6 71038-5
Silvana Aparecida Spagiari Giron Sinha Moça Tacidos e Acessórios Ltda Sueli Nasr Cosmeticos ME Sueli Nasr Cosmeticos ME Suely Vazzoler Terezinha Bueno de Oliveira Unimed Amparo Coop Trabalho Médico	85771-8 78137-1 88197-0 92222-6 71038-5 30180-9
Silvana Aparecida Spagiari Giron Sinha Moça Tacidos e Acessórios Ltda Sueli Nasr Cosmeticos ME Sueli Nasr Cosmeticos ME Suely Vazzoler Terezinha Bueno de Oliveira Unimed Amparo Coop Trabalho Médico V L Villas Boas Fernandes ME	85771-8 78137-1 88197-0 92222-6 71038-5 30180-9 78885-6
Silvana Aparecida Spagiari Giron Sinha Moça Tacidos e Acessórios Ltda Sueli Nasr Cosmeticos ME Sueli Nasr Cosmeticos ME Suely Vazzoler Terezinha Bueno de Oliveira Unimed Amparo Coop Trabalho Médico V L Villas Boas Fernandes ME Valdecir Vicente de Carvalho	85771-8 78137-1 88197-0 92222-6 71038-5 30180-9 78885-6 91918-7
Silvana Aparecida Spagiari Giron Sinha Moça Tacidos e Acessórios Ltda Sueli Nasr Cosmeticos ME Sueli Nasr Cosmeticos ME Suely Vazzoler Terezinha Bueno de Oliveira Unimed Amparo Coop Trabalho Médico V L Villas Boas Fernandes ME Valdecir Vicente de Carvalho Valdir Eugenio Arsuffi	85771-8 78137-1 88197-0 92222-6 71038-5 30180-9 78885-6 91918-7 92774-0
Silvana Aparecida Spagiari Giron Sinha Moça Tacidos e Acessórios Ltda Sueli Nasr Cosmeticos ME Sueli Nasr Cosmeticos ME Suely Vazzoler Terezinha Bueno de Oliveira Unimed Amparo Coop Trabalho Médico V L Villas Boas Fernandes ME Valdecir Vicente de Carvalho Valdir Eugenio Arsuffi Valdir Francisco Jesus Truzzi	85771-8 78137-1 88197-0 92222-6 71038-5 30180-9 78885-6 91918-7
Silvana Aparecida Spagiari Giron Sinha Moça Tacidos e Acessórios Ltda Sueli Nasr Cosmeticos ME Sueli Nasr Cosmeticos ME Suely Vazzoler Terezinha Bueno de Oliveira Unimed Amparo Coop Trabalho Médico V L Villas Boas Fernandes ME Valdecir Vicente de Carvalho Valdir Eugenio Arsuffi	85771-8 78137-1 88197-0 92222-6 71038-5 30180-9 78885-6 91918-7 92774-0 92868-2
Silvana Aparecida Spagiari Giron Sinha Moça Tacidos e Acessórios Ltda Sueli Nasr Cosmeticos ME Sueli Nasr Cosmeticos ME Suely Vazzoler Terezinha Bueno de Oliveira Unimed Amparo Coop Trabalho Médico V L Villas Boas Fernandes ME Valdecir Vicente de Carvalho Valdir Eugenio Arsuffi Valdir Francisco Jesus Truzzi Valeria Ap Saccomani de Godoy	85771-8 78137-1 88197-0 92222-6 71038-5 30180-9 78885-6 91918-7 92774-0 92868-2 92531-4
Silvana Aparecida Spagiari Giron Sinha Moça Tacidos e Acessórios Ltda Sueli Nasr Cosmeticos ME Sueli Nasr Cosmeticos ME Suely Vazzoler Terezinha Bueno de Oliveira Unimed Amparo Coop Trabalho Médico V L Villas Boas Fernandes ME Valdecir Vicente de Carvalho Valdir Eugenio Arsuffi Valdir Francisco Jesus Truzzi Valeria Ap Saccomani de Godoy Vania Maria da Silva Vilanueva & Suloaga Ltda Waldemar Pacetta Silva	85771-8 78137-1 88197-0 92222-6 71038-5 30180-9 78885-6 91918-7 92774-0 92868-2 92531-4 92630-2 79306-0 92038-0
Silvana Aparecida Spagiari Giron Sinha Moça Tacidos e Acessórios Ltda Sueli Nasr Cosmeticos ME Sueli Nasr Cosmeticos ME Suely Vazzoler Terezinha Bueno de Oliveira Unimed Amparo Coop Trabalho Médico V L Villas Boas Fernandes ME Valdecir Vicente de Carvalho Valdir Eugenio Arsuffi Valdir Francisco Jesus Truzzi Valeria Ap Saccomani de Godoy Vania Maria da Silva Vilanueva & Suloaga Ltda Waldemar Pacetta Silva Walter Antonio Lastori	85771-8 78137-1 88197-0 92222-6 71038-5 30180-9 78885-6 91918-7 92774-0 92868-2 92531-4 92630-2 79306-0 92038-0 92598-5
Silvana Aparecida Spagiari Giron Sinha Moça Tacidos e Acessórios Ltda Sueli Nasr Cosmeticos ME Sueli Nasr Cosmeticos ME Suely Vazzoler Terezinha Bueno de Oliveira Unimed Amparo Coop Trabalho Médico V L Villas Boas Fernandes ME Valdecir Vicente de Carvalho Valdir Eugenio Arsuffi Valdir Francisco Jesus Truzzi Valeria Ap Saccomani de Godoy Vania Maria da Silva Vilanueva & Suloaga Ltda Waldemar Pacetta Silva Walter Antonio Lastori Wander Carlos Dias	85771-8 78137-1 88197-0 92222-6 71038-5 30180-9 78885-6 91918-7 92774-0 92868-2 92531-4 92630-2 79306-0 92038-0 92598-5 88672-6
Silvana Aparecida Spagiari Giron Sinha Moça Tacidos e Acessórios Ltda Sueli Nasr Cosmeticos ME Sueli Nasr Cosmeticos ME Suely Vazzoler Terezinha Bueno de Oliveira Unimed Amparo Coop Trabalho Médico V L Villas Boas Fernandes ME Valdecir Vicente de Carvalho Valdir Eugenio Arsuffi Valdir Francisco Jesus Truzzi Valeria Ap Saccomani de Godoy Vania Maria da Silva Vilanueva & Suloaga Ltda Waldemar Pacetta Silva Walter Antonio Lastori Wander Carlos Dias Wander Rossi Silva	85771-8 78137-1 88197-0 92222-6 71038-5 30180-9 78885-6 91918-7 92774-0 92868-2 92531-4 92630-2 79306-0 92038-0 92598-5 88672-6 82952-8
Silvana Aparecida Spagiari Giron Sinha Moça Tacidos e Acessórios Ltda Sueli Nasr Cosmeticos ME Sueli Nasr Cosmeticos ME Suely Vazzoler Terezinha Bueno de Oliveira Unimed Amparo Coop Trabalho Médico V L Villas Boas Fernandes ME Valdecir Vicente de Carvalho Valdir Eugenio Arsuffi Valdir Francisco Jesus Truzzi Valeria Ap Saccomani de Godoy Vania Maria da Silva Vilanueva & Suloaga Ltda Waldemar Pacetta Silva Walter Antonio Lastori Wander Carlos Dias	85771-8 78137-1 88197-0 92222-6 71038-5 30180-9 78885-6 91918-7 92774-0 92868-2 92531-4 92630-2 79306-0 92038-0 92598-5 88672-6

Regiani Sauini
Supervisora
Central de Atendimento ao Cidadão – SMGP

	Relat Demo Orci	Relatorio Resumsido da Executao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Piscal e Da Seguridade Social	a Corrente Inquida Seguridade Social				
RREG - ANEXO III (LAP, Art.53, inciso I)	Periodo de	Referencia:	MAIO/2008 A ABRIL/2009	60			R\$ 1,00
			SYNOLUCIA DA RECEITA	SYOLUCIA DA RECEITA REALIZADA MOS ULTIMOS 12 MESES	CHOS 12 MESES		
BSFSCIPICACAO	MAIO/2008	JUNESO/2008	JULEO/2008	AGOSTO/2008	SETEMBRO/2008	OUTUBRO/2008	воуживо/2008
EMCHING COMMING (I) Decorts Profuttoria							
TOWNS TELEGRAPHS		** ***		** ***	20 20 20	898 368 68	222 706
IFIU	753.491,30	734.987,66	739.201,47	469.340,24	936.017,28	720.360,60	131.130, 10
1331	192.027,71	421.036,32	10,888,888	171 955 90	76 750 70	103.369.27	72.743.80
Outres Receites Tributarias	233.900.53	190.295.00	221.782.41	237.887.29	244.987.71	220.466,53	183.231,77
Seceita Patrimonial	262.323.99	201.174,32	128.834,72	104.927.33	425.729,93	89.928,38	233.400,08
Receita Servicos	796.529,55	835.076,13	792.133,23	803.404,09	747.518,32	776.286,86	780.650,29
Transferencias Correntes	_	-	_		_		
Cota-Parte do FIN	1.542.001,53	1.329.441,75	1.204.312,31	1.471.039,81	1.295.468,86	1.232.944,40	1.562.389,48
Cota-Parte do ICMS	2.004.002,60	2.818.894,74	3.330.295,16	3.082.411,56	3.701.873,45	3.056.924,16	3.047.783,58
Cota-Parte do IPVA	117.273,68	208.780,77	181.176,29	116.520,21	211.485,58	946.481,67	-734.435,08
Cota-Parte do ITR	760,21	211,77	405,00	2.292,15	4.119,58	67,668,89	8.530,38
Transferencias da LC 87/1996	24.022,81	24.022,81	24.022,81	24.022,81	24.022,81	28.022,82	24.022,02
Transferencias do FUNDES	021.369,83		696.212,38		172,456,74	715.966,51	1 260 860 40
Outres Receits Correntes	1.010.000.000.000.000.000.000.000.000.0	642.007.32	189.628.97	628.706.18	183.296.46	-325.693.14	1.056.687,38
took converses							
Deducac da Receita para a Pormacao do FUNDES	837.097,42	798.210,10	864.225,64	860.739,27	954.793,53	929.102,75	758.559,01
RECRITA CORRESPONDA (III) = (I - II)	8,666,551,89	8.718.586.41	9.254.455.71	8.876.065,40	9.464.292.03	0.883.965.90	0.717.161.77
		SVOUDCAO DA RECEIT	SVOLACAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES	TIMOS 12 MESES		TOTAL	PREVISAO
MEPHICIPICACO	DB23NBRO/2008	JANEIRO/2009	PEVEREIRO/2009	MARCO/2009	ABRIL/2009	12 MESES)	2009
RECEITAS CORRESTAS (I) Receita Tributaria							
DIAI	849.767.53	6.769.56	553.396.26	2.908.463.15	762.706.07	10.186.297,87	9.983.985,00
ISS	971.043,41	424.987,60	386.887,20	481.548,74	438.657,85	6.070.057,76	5.512.000,00
ITBI	157.674,80	65.191,19	58.297,13	77.910,93	93.687,09	1.206.569,89	1.200.000,00
Outras Receitas Tributarias	389.130,74	254.707,93	143.755,41	150.064,79	144.729,90	2.595.410,93	2.594.215,00
Receits Patrimonial	168.864,92	155.771,96	271.680,50	291.374,01	233.924,52	2,844,934,26	10.261.462.01
Transferencias Correntes	40 29 40 66 6	01/8/2/380	AC (C. 1. 10)		P 1 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0		
Cota-Parte do PPM	2.397.632,18	1.504.477,55	1.402.561,45	1.121.231,89	1.337.646,25	17.401.147,46	19.250.000,00
Cota-Farte do ICMS	3.294.114,87	2.432.929,96	2.584.207,64	3.175.863,81	2.252.950,66	35.663.132,27	36.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	128.094,43	1.970.217,31	781.554,35	2.173.381,67	185.673,85	6.286.204,73	6.484.320,00
Cota-Parte do ITE	1.736,52	869,40	00'0	7.303,27	1.199,25	75.066,33	73.150,00
Transferencias da LC 87/1996	24.022,81	22.256,27	22.256,27	22.256,27	22.256,27	281.207,56	301.200,00
Custon Transferencias do PUNISS	737.515,99	895.920,80	769.135,05	968.088,39	733.093,95	8.784.016,88	9.519.124,00
Outras Receitas Correntes	113.685.39	1.081.087.13	650.484.07	160.770.13	293.876.63	4.955.961.53	5.689.131.25
and the state of t							
ao da Beceita pa	932.977,40	1.191.695,37	962.305,83	1.303.245,43	762.967,29	11.155.919,04	12.498.514,00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA AMPARO

COMUNICAMOS QUE AS LICENÇAS ABAIXO, DEVERÃO SER RETIRADAS NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS UTEIS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Baixa e Assunção de Responsabilidade Técnica e Legal - Deferido Proc. n.º 81596-9/2008 – SANTA CASA ANNA CINTRA

Licença de Funcionamento n.º 350190501-864-000011-1-2(Agência Transfuncional)

Baixa: Resp. Legal: Jacob Alexandre Zanarella

Assunção: Resp. Legal: José Bueno dos Santos Filho Baixa: Resp. Técnico: José Candido Pereira Neto – CRM/SP n.º 43501

Assunção: Resp. Técnico: Alexandre Ribeiro



Dessimoni - CRM/SP n.º 86177

Baixa: Resp. Téc. Substituto: Alexandre Ribeiro Dessimoni - CRM/SP n.º 86177

Assunção: Resp. Téc. Substituto: José Candido Pereira Neto – CRM/SP n.º 43501

Renovação da Licença de Funcionamento — Deferido

Proc. n.º 81596-9/2008 – SANTA CASA ANNA CINTRA

Licença de Funcionamento n.º 350190501-864-000011-1-2(Agência Transfuncional)

Resp. Legal: José Bueno dos Santos Filho

Resp. Téc.: Alexandre Ribeiro Dessimoni - CRM/SP n.º 86177

Resp. Téc. Substituto: José Candido Pereira Neto – CRM/SP n.º 43501

Baixa e Assunção de Responsável Legal - Deferido

Proc. n.º 81596-9/2008 – SANTA CASA ANNA CINTRA

Licença de Funcionamento n.º 350190501-861-000014-1-4(Hospital Geral)

Baixa: Resp. Legal: Fernando Antonio Amaral Nóbrega

Assunção: Resp. Legal: José Bueno dos Santos Filho

Renovação da Licença de Funcionamento – Deferido

Proc. n.º 81596-9/2008 – SANTA CASA ANNA CINTRA

Licença de Funcionamento n.º 350190501-861-000014-1-4(Hospital Geral)

Resp. Legal: José Bueno dos Santos Filho

Resp. Téc.: Alexandre Ribeiro Dessimoni - CRM/SP n.º 86177

Baixa e Assunção de Responsabilidade Técnica e Legal -Deferido

Proc. n.º 92347-8/2009 – C. A. A. CLÍNICA DE ANESTESIOLOGISA DE AMPARO S/S

Licença de Funcionamento n.º 350190501-863-000404-1-0(Atividade Médica com procedimentos)

Baixa: Resp. Legal: Natália Orlow Wei

Assunção: Resp. Legal: Pollo Felipe A. Cosate Tavares

Baixa: Resp. Técnico: Pollo Felipe A. Cosate Tavares – CRM/SP n.º 92678

Assunção: Resp. Técnico: Natália Orlow Wei- CRM/SP n.º 52636

Renovação da Licença de

	MUNICI	PIO DE AMBARO		
	RELATORIO RESUMIDO	DA EXECUÇÃO ORCAMENTARIA		
DEMONSTRATE	O DO RESULTADO PRIMARIO	- ESTADOS, DISTRITO FEDE	BRAL E MUNICIPIOS	
		L E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Periodo	de Referencia: JANEIRO	a ABRIL 2009 / BIMESTRE	MARCO-ABRIL	
RRBO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III)				R\$ 1,0
			RECRITAS REALIZADAS	
RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO			
	ATUALIZADA	No Bimestre	Ate o Bimestre/2009	
ECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	111.972.376,66	20.292.909,66	38.022.297,95	37.272.084,16
RECRITAS TRIBUTARIAS	19.290.200,00	5.058.568,52	6.942.560,80	6.216.306,93
IPTU	9.983.985,00	3.671.169,22	4.231.335,04	3.635.222,07
188	5.512.000,00	920.206,59	1.732.081,39	1.500.350,72
ITBI	1.200.000,00	171.598,02	285.086,34	413.130,52
IRRP	2.305.600,00	271.200,53	629.104,21	607.180,33
Outras Receitas Tributarias	288.615,00	24.394,16	64.953,82	60.423,29
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciarias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL LIQUIDA	90.000,00	15.844,13	28.708,34	27.351,98
Receita Patrimonial	1.410.560,08	525.290,53	952.750,99	439.389,70
(-) Aplicacoes Financeiras	1.320.560,08	509.454,40	924.042,65	412.037,72
TRANSFERENCIAS CORRESTES	76.611.548,20	13.457.920,88	26.171.131,25	25.989.465,09
PPM	19.250.000,00	2.458.878,14	5.365.917,14	5.795.640,21
ICMS	36.000.000,00	5.428.814,47	10.445.952,07	10.968.019,38
Convenios	1.234.511,00	327.655,70	359.805,90	445.718,00
Outras Transferencias Correntes	32.625.551,20	7.308.785,29	14.219.670,06	12.493.175,74
(-) Ded. Rec. p/ Form. do FUNDES	-12.498.514,00	-2.066.212,72	-4.220.213,92	-3.713.000,24
DEMAIS RECRITAS CORRENTES	15.980.628,46	1.760.576,13	4.879.897,56	5.038.960,16
Divida Ativa	2.825.395,42	405.171,74	946.102,80	999.322,92
Diversas Receitas Correntes	13.155.233,04	1.355.404,39	3.933.794,76	4.039.637,24
	I I			
BCBITAS DB CAPITAL (II)	5.902.056,41	1.925.250,10	1.983.447,76	3.209.586,93
Operacoes de Credito (III)	1.938.925,00	528.487,80	537.223,05	652.981,86
Amortização de Emprestimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	4.434,50
Transferencias de Capital	3.963.131,41	1.396.762,30	1.446.224,71	2.552.170,57
Convenios	3.963.131,41	1.396.762,30	1.446.224,71	2.552.170,57
Outras Transferencias Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua (1/2)

Funcionamento – Deferido

Proc. n.º 92347-8/2009 – C. A. A. CLÍNICA DE ANESTESIOLOGISA DE AMPARO S/S

RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)

Licença de Funcionamento n.º 350190501-863-000404-1-0(Atividade Médica com procedimentos)

Resp. Legal: Pollo Felipe A. Cosate Tavares

Resp. Técnico: Natália Orlow Wei-CRM/SP n.º 52636

Resp. Técnico Substituto: Manuel Antonio Dias Noronha – CRM/SP n.º 15337

Baixa e Assunção de Responsável Legal - Deferido Proc. n.º 17813-6/2003 A – PROJETO CRESCER S/C LTDA - EPP

115.935.508,07

Cadastro Estadual de vigilância Sanitária n.º 350190501-852-000538-2-1(Educação Infantil)

Baixa: Resp. Legal: Sônia Maria Mesquita Monteiro

Assunção: Resp. Legal: Bruno Bueno Martins

Licença de Funcionamento – Inicial -Deferido

Proc. n.º 88303-4/2008 – SÃO FRANCISCO LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICAS LTDA

Licença de Funcionamento n.º 3 5 0 1 9 0 5 0 1 - 8 6 4 - 0 0 0 0 3 7 - 1 - 9(Laboratório)

Resp. Legal: Cláudio Antunes Junior Resp. Técnico: Cláudio Antunes Junior – CRF/SP n.º 16195

Resp. Téc. Substituto: Raquel Fabiana Cardoso Faria – CRF/SP n.º 16324

Renovação da Licença de Funcionamento - Deferido

Proc. n.º 92343-5/2009 – VIEIRA NÓBREGA E OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS S/S

Licença de Funcionamento n.º 350190501-863-000342-1-5(Atividade Médica com procedimentos)

Resp. Legal: José Naudir da silva Vieira

Resp. Técnico:José Naudir da Silva



Vieira - CRM/SP n.º 59603

Resp. Técnico Substituto: Álvaro Luiz Ferreira da Nóbrega – CRM/SP n.º 46881 Resp. Técnico Substituto: José Roberto Ferreira de Oliveira - CRM/SP n.º 63402

OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária - Inicial - Deferido

Proc. n.° 85292-9/2008 COMÉRCIO DE PERFUMES ROSA & **REZENDE LTDA - ME**

CEVS n.º 350190501-960-000026-2-3 (Cabeleireiro)

CEVS n.º 350190501-960-000027-2-0(Outras Atividades de Tratamento de

Resp. Legal: Edvânia Rosa Rezende

SERVICOS DE ALIMENTOS

Licença de Funcionamento - Inicial -Deferido

n.º 18309-1/2003 Proc. PANIFICADORA CIRCUITO DAS ÁGUAS LTDA - ME

Licença de Funcionamento n.º 350190501-472-000225-1-9(Padaria e confeitaria com predominância de revenda)

Licença de Funcionamento n.º 350190501-561-000427-1-4(Restaurante)

Resp. Legal: Tereza Fátima Dias Pereira

Proc. n.º 84796-8/2008 - B. P. DOS REIS BAR E RESTAURANTE

Licença de Funcionamento n.º 350190501-561-000388-1-4(Bar)

Resp. Legal: Benedito Paulo dos Reis

Proc. n.º 88455-3/2008 - M & M ATACADO DE FRANGO LTDA

Licença de Funcionamento n.º 350190501-463-000038-1-6(Comércio Atacadista de Aves Abatidas e Derivados) CEVS n.º 350190501-463-000039-2-1(Comércio Atacadista de Carnes Bovinas, Suínas e Derivados)

Resp. Legal: Mário Roberto Pinto

Alteração de Cadastro (endereço) -Deferido

Proc. n.º 89190-8/2009 - ELISA GONÇALVES & CIA LTDA – ME

Licença de Funcionamento n.º 350190501-561-000333-1-6(Lanchonete)

Resp. Legal: Elisa Gonçalves

Proc. n.° 79487-2/2008 - L. MARCONCINI & CIA LTDA - ME Licença de Funcionamento n.º

MUNICIPIO DE AMPARO

RHIATORIO RHSUNIDO DA BURCUCAO ORCAMENTARIA STRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO PEDERAL E MUNICIPIOS

	I	1	Di	ESPESAS EXECUTADA	s	1
	DOTACAO		HM 2009		ВМ 2	008
DESPESAS PRIMARIAS	ATUALIZADA	DESPESAS L	SAGAGIUGI	INSCRITAS EM		INSCRITAS EM
				RESTOS A PAGAR	LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR
	1	No Binestre	Ate o Bimestre	NAO PROCESSADOS	Ate o Bimestre	NAO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTES (VIII)	117.056.205,33	18.054.212,31	30.221.343,05	0,00	26.051.368,75	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	57.452.722,11	8.396.458,60	16.121.822,45	0,00	14.568.670,86	0,00
Juros e Encargos da Divida (IX)	579.500,00	124.291,73	205.409,09	0,00	88.689,72	0,00
Outras Despesas Correntes	59.023.983,22	9.533.461,98	13.894.111,51	0,00	11.394.008,17	0,00
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	116.476.705,33	17.929.920,58	30.015.933,96	0,00	25.962.679,03	0,00
	1	1	1	1	1	1
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	23.236.379,24	1.780.509,61	2.195.064,02	0,00	2.536.066,65	0,00
Investimentos	22.087.170,24	1.504.384,89	1.758.982,74	0,00	2.347.198,17	0,00
Inversoes Financeiras	142.209,00	37.094,03	42.172,67	0,00	19.337,75	0,00
Concessão de Emprestimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisicao de Titulo de Capital (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversoes Financeiras	142.209,00	37.894,83	42.172,67	0,00	19.337,75	0,00
Amortizacao da Divida (XIV)	1.007.000,00	238.229,89	393.908,61	0,00	169.530,73	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	22.229.379,24	1.542.279,72	1.001.155,41	0,00	2.366.535,92	0,00
	I			1	1	1
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	430.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1	1	1	I		1
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DBSPBSA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	139.136.084,57	19.472.200,30	31.817.089,37	0,00	20.329.214,95	0,00
RESULTADO PRIMARIO (XIX) = (VII - XVIII)	-23.200.576,50	2.217.471,66	7.65	1.433,29	11.49	5.039,78

DISCRIBINACAO DA META FISCAL HETA DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS PISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA

exercício, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas nao liquidadas inscritas a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/66; b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas en Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64

350190501-561-000150-1-

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III)

Resp. Legal: Leandro Marconcini

Cancelamento da Licença de Funcionamento - Deferido

Proc. n.° 18309-1/2003 PANIFICADORA CIRCUITO DAS ÁGUAS LTDA - ME

Licença de Funcionamento n.º

350190501-472-000162-1-4(Padaria e confeitaria com predominância de produção própria)

Resp. Legal: Tereza Fátima Dias Pereira

Alterção de Cadastro (resp. legal) -

Proc. n.º 79487-2/2008 - L. MARCONCINI & CIA LTDA - ME

Licença de Funcionamento n.º 350190501-561-000149-1-5(Lanchonete)

Baixa: Adilson Ortiz de Menezes Junior

Assunção: Resp. Legal: Leandro Marconcini

OUTROS PROCESSOS

Proc. n.° 92653-1/2009 - M. F.

VALOR



BRÓGLIO & CIA LTDA

TRM-001-A n.º 617(Inutilização de Medicamento)

Resp. Legal: Roseli Maria Suman

Proc. n.º 92000-2/2009 – SANTA CASA ANNA CINTRA

TRM-001-A n.º 609(Inutilização de Medicamento)

Resp. Legal: Sérgio Ricardo Bernardi

Proc. n.º 90236-5/2009 – BENEFICÊNCIA PORTUGUESA DE AMPARO

AIF-002-A n.º 184(auto de infração) AIP-001-A n.º 0603(Auto de Imposição de Penalidade)

Resp. Legal: Antonio Ilídio Coutinho do Rego

Amparo, 29 de maio de 2009

PATRÍCIA CARLA DOS SANTOS MARTINS

Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária

LICITAÇÃO:- Processo nº 93282/09 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIDADE:-"Tomada de Preços nº 010/09" - Objeto:-Contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma e restauração do prédio da Delegacia de Policia, no município de Amparo/SP, conforme edital, minuta de contrato e anexos. ENCERRAMENTO:- Dia 18/06/ 2009 às 10h00. EDITAL estará disponível a partir do dia 02/06/2009 das 10:00 às 17:00 horas no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo - Sem ônus. INFORMAÇÕES:-(19) 3817-9300 ramais 9226, 9244 e 9350

- Publique-se,

Amparo, 29 de maio de 2009

Maria Candida Mutran Diretora de Suprimentos

LICITAÇÃO:- Processo nº 92789/09 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIDADE:-"Pregão Presencial nº 056/09" - Objeto:-Aquisição de materias de higiene bucal para o Departamento de Odontologia do município de Amparo/SP, conforme edital e anexos. ENCERRAMENTO:-Dia 16/06/2009 às 09h00. EDITAL estará disponível a partir do dia 02/06/2009 das 10:00 às 17:00 horas no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal Amparo e no www.amparo.sp.gov.br – licitações - Sem ônus. INFORMAÇÕES:- (19) 3817-9300

CN-SIPPM			CONAM
	MUNICIPIO DE AMPARO		
	RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTA	RIA	
	NSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL		
OR CAMEN	TOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCI	AL	
Período de Peferencia	: JANEIRO a ABRIL 2009 / BIMEST	DD. MARON ARRY	
RREO - Anexo VI (LRF, art. 53, inciso III)	. UNMBIRO & MBRID 2009 / BIRDSI	RE: RARCO-ABRIL	R\$ 1,00
,			
		SALDO	
ESPECIFICACAO	Em 31 Dezembro 2008	Em 28 Fev 2009	Em 30 Abr 2009
	(a)	(b)	(c)
	1		1
Divida Consolidada (I)	8.515.347,76	8.368.404,29	8.659.180,68
Deducoes (II)	19.737.626,47	23.460.087,28	26.241.748,15
Abina Riamaniana			
Ativo Disponivel	26.361.551,02	27.544.137,81	31.223.967,22
Haveres Financeiros	270 220 00	265.023,22	
naveles Financellos	270.330,98	265.023,22	263.105,20
(-) Restos a Pagar Processados	6.894.255.53	4.349.073,75	
, ,	0.031.233,33	4.549.073,73	3.245.324,27
Divida Consolidada Liquida (III) = (I - II)	-11.222.278,71	-15.091.682,99	-17.582.567.47
	i		
Receita de Privatizações (IV)	i		1
			I
Passivos Reconhecidos (V)	1		1
Divida Fiscal Liquida (VI) = (III + IV - V)	-11.222.278,71	-15.091.682,99	-17.582.567,47
		PERIODO DE REFERENCIA	
ESPECIFICACAO	No Bimestre		
BULDULLIANIO	No Bimestre	1	Ate o Bimestre
	(C - D)		(c - a)
	1		
Resultado Nominal	-2.	490.884,48	-6.360.288,76
			0.300.200,70
	·		

DISCRIMINACAO DA META FISCAL

.....

META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA



ramais 9226, 9244 e 9350 - Publique-se, Amparo, 29 de maio de 2009

Maria Candida Mutran Diretora de Suprimentos

LICITAÇÃO:- Processo nº 92876/09 ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIDADE:-"Pregão Presencial nº 055/09" - Objeto:- Locação de banheiros químicos para uso nas festividade do exercício de 2009, no município de Amparo/SP, conforme edital, minuta de contrato e anexos. ENCERRAMENTO:- Dia 15/06/2009 às 09h00. EDITAL estará disponível a partir do dia 02/06/2009 das 10:00 às 17:00 horas no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo e no site www.amparo.sp.gov.br - licitações -Sem ônus. INFORMAÇÕES:- (19) 3817-9300 ramais 9226, 9244 e 9350 -Publique-se,

Amparo, 29 de maio de 2009 Maria Candida Mutran Diretora de Suprimentos

LICITAÇÃO:- Processo nº 92295/09 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIDADE:-"Tomada de Precos nº 007/09" - Objeto:-Contratação de empresa especializada para execução de recapeamento asfáltico da rua Henrique Castejon e pavimentação de vielas de passagem no Jd. São Dimas. **PARECER** DA COMISSÃO JULGADORA REFERENTE ENVELOPE 01 - DOCUMENTAÇÃO:-Participaram do presente certame as empresas: Presserv Eng. Constr. E Serviços Ltda, Minox Pavimentação e Comércio Ltda, Construtora Novo Mundo e Empreend. Ltda, Lanza Terraplenagem e Com. Ltda e Pavimentadora Sto. Expedito Ltda. Após análise dos documentos apresentados a Comissão Julgadora de Licitação HABILITOU as empresas Presserv Eng. Constr. E Serviços Ltda e Pavimentadora Sto. Expedito Ltda, julgou INABILITADAS as empresas Minox Pavimentação e Comércio Ltda item 4.4.4. do edital, Construtora Novo Mundo e Empreend. Ltda item 4.4.3. do edital e Lanza Terraplenagem e Com. Ltda item 4.4.3. do edital. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para possíveis recursos conforme art. 109 da Lei 8.666/ 93 com suas alterações. INFORMAÇÕES:- (19) 3817-9300 ramais 9226, 9244 e 9350 - Publique-se, Amparo, 28 de maio de 2009

Comissão Julgadora de Licitação

LICITAÇÃO:- Processo Nº 90075/09 ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo – SP – MODALIDADE:- "Pregão Presencial Nº 013/09- OBJETO:-Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria para suporte técnico ao planejamento de governo da Prefeitura Municipal de Amparo/SP, conforme Edital, Minuta de Contrato e Anexos. DESPACHO DO SR. PREFEITO:- Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federais nos 8.666/93 com suas alterações e 10.520/ 02, e Decreto Municipal nº 2744 de 02/ 10/2003 e em especial a manifestação da Pregoeira constante neste processo, que acolho, declaro REVOGADO o presente processo licitatório e autorizo a repetição do mesmo, observadas as cautelas legais. Publique-se

Amparo, 03 de abril de 2009. Paulo Turato Miotta Prefeito Municipal

LICITAÇÃO:- Processo Nº 90259/09 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo - SP - MODALIDADE: - "Pregão Presencial Nº 017/09- OBJETO: Aquisição de material de salvamento aquático e motor de popa para uso do Corpo de Bombeiros de Amparo/SP, conforme edital e anexos..PARECER DO PREGOEIRO E GRUPO DE APOIOAos onze dias do mês de março de dois mil e nove, reuniram-se a Pregoeira e os membros do Grupo de Apoio para sessão Pública do Pregão Presencial. Participaram da licitação as empresas: R. R. Adaptec Comércio e Serviços Ltda-ME e Perdizes Comércio e Atividades Subaquáticas Ltda-ME. Após abertura do envelope 02 - "documentação" a licitante vencedora foi considerada habilitada. Após análise de preços, a Pregoeira adjudicou os itens à empresa conforme segue: R. R. Adaptec Comércio e Serviços Ltda-ME, itens 01 e 02, com valor total de R\$ 17.900,00. Publique-se.

Amparo, 05 de Maio de 2009. Maria Candida Mutran Pregoeira

LICITAÇÃO:- Processo Nº 90259/09 ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo - SP - MODALIDADE: - "Pregão Presencial Nº 017/09- OBJETO: Aquisição de material de salvamento aquático e motor de popa para uso do Corpo de Bombeiros de Amparo/SP, conforme edital e anexos.. HOMOLOGAÇÃO DO SR. PREFEITO:-Em razão do constante dos autos e com base nas Leis Federal nº 10.520/02 e

				Relatorio Regumido da Execucao Organentaria						
			Relatorio Resu Demonstrativo dos Orcamento Fi	Demonstrativo dos Rastos a Pagar por Poder e Orgao Organento Piscal e da Seguridade Social	broamentaria or Poder e Orgao ode Social					
L&P, art. 53, inciso V - Anexo IX		Periodo	Periodo de Raferencia: JANEIRO a ARRIL 2009 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL	HIRO & ABRIL 2009	/ BIMESTRE: MAR	CO-ABRIL		*		R\$ 1,00
		Rest	Restos a Pagar Processados	ados	_		Restos a	Restos a Pagar Nao Processados	sope	
	Inso	Inscritos	_	-		Insec	Inscritos			
PODER / CHICANO	Ha Exercicios Bm Anteriores (dezemb	Ba 31 de dezembro de 2008	Cancelados	Pagos	A Pagar	En Exercicios Anteriores	Es 31 de dezembro de 2008	Cancelados	Pagos	А Радаг
LBGISLATIVO										
CHASA MUSICIPAL	00'0	25.233,07	00 0	25.233,07	00 "0	00 0	68.944,97	00'0	7.386,27	61.558,70
BARCUTIVO									2	
ADMINISTRACAO DIRETA										
PREPRITURA MUNICIPAL										
GABINETS DO PREPEITO	0,00	50.157,45	00.00	50.157,45	00.00	00 0	17.478,05	12.401,22	5.076,83	00.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CIDADA ODOCUMENTA AMBOLOGIA, NO DEAGONAMENTO O O		420.492,33	00.0	420.492,31	00.00	00 '0	206.541,28	58.010,16	164.914,07	3.617,05
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANBOAMBRIO E O SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	00,0	310.845.79	00,00	302.627.28	8.218,51	00,0	491.962,80	281.012,69	208.617,73	2.332,38
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGOCIOS JURIDI	_	52.451,76	00 '0	52.451,76	00'0	00'0	2.578,80	241,47	2.337,33	00.00
SECRETARIA MUNICIPAL DA PAZENDA ODCOSTADIA MUNICIPAL DA GARDO	00,00	69.853,64	00.0	69.053,64	00'0	00'0	84.910,83	170 020 50	38.085,40	479,54
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO	00,00	2.136.228,60	2.129,52	2.133.961,24	137,84	00.0	561.213,80	183.407,27	377.806,53	00,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.	_	96.234,96	00'0	95.554,16	689,80	00'0	64.248,81	47.343,92	17.104,89	00.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. BOORORIC SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	00'00	31.928,92	0,00	31.916,20	12,72	00'0	9.867,58	8.600,87	384.504,89	24.335,52
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISM	00.00	117.536,38	0,00	137.536,38	00,00	00'0	123.234,93	82.209,99	41.024,94	00,00
SUB - PERPRITURA DE ARCADAS SUB PREPRITURA DE TRES PORTES	00 °e	33.552,40	00,0	33.294,41	257,99	00,0	1.704,00	3.948,67	1.109,08	00,0
TOTAL DA PREPETURA	00'0	6.487.358,22	2.129,52	6.423.747,23	61.481,47	0,00	3.333.525,82	1.773.711,13	1.522.229,21	37.585,48
ADMINISTRAÇÃO INDIRRTA										
SERVICO ADTONOMO DE AGUA E ESGOTO	1.448,59	380.215,65	00.00	380.208,25	1.455,99	1.076,50	823.618,47	11.052,18	495.015,13	318.627,66
TOTAL	1.448,59	6.892.806,94	2.129,52	6.829.188,55	62.937,46	1.076,50	4.226.089,26	1.784.763,31	2.024.630,61	417.771,84

8.666/93, com suas alterações, e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação da Pregoeira e Grupo de Apoio constante neste processo, que acolho, HOMOLOGO o objeto da licitação em referência a favor do licitantes: R. R. Adaptec Comércio e Serviços Ltda-ME, itens 01 e 02, com valor total de R\$ 17.900,00, observadas as cautelas legais, AUTORIZO a aquisição e despesa. Publique-se.

Amparo, 05 de maio de 2009

Paulo Turato Miotta Prefeito Municipal

LICITAÇÃO:- Processo Nº 90505/ 09- ORGÃO:- Prefeitura Municipal de



Amparo – SP – MODALIDADE:- "Concorrência Pública Nº 002/09-OBJETO:- Contratação de empresa especializada para execução de servicos de manutenção em sistemas de drenagem e em pavimentos asfálticos (recapeamento e tapa buracos) em diversas vias do Município de Amparo/SP, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. HOMOLOGAÇÃO DO SR. PREFEITO:- Em razão do constante dos autos e com base na Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação da Comissão Julgadora de Licitação constante neste processo, que acolho, HOMOLOGO E ADJUDICO o objeto da licitação em referência a favor da licitante Pavimentadora Santo Expedito Ltda, com valor total de R\$ 600.258,13, observadas as cautelas legais autorizo a contratação. Amparo, 25 de maio de 2009

Paulo Turato Miotta Prefeito Municipal

LICITAÇÃO:- Processo Nº 89681/09 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo - SP - MODALIDADE:- "Concorrência Pública Nº 001/09- OBJETO:- Contratação de empresa especializada para execução de infra-estrutura: urbanização, rede de afastamento e tratamento de esgoto, rede de abastecimento e reservatório de água potável e contenções no Loteamento Jaguari, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato - PARECER DA COMISSÃO JULGADORA REFERENTE AOS ENVELOPES Nº 01 "DOCUMENTAÇÃO": Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e nove, reuniu-se a Comissão de Licitação para abertura dos envelopes nº 1- Documentação da empresa Matsuda Engenharia e Construções Ltda. Após analise da Documentação, a Comissão Julgadora de Licitações julgou INABILITADA a empresa Matsuda Engenharia e Construções Ltda por não apresentar Carteira do Profissional válida, conforme Resolução nº 504 de 14/12/2007 – arts. 3º e 13. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para possíveis recursos. Publique-se. Amparo, 26 de maio de 2009

Comissão de Licitações

LICITAÇÃO:- Processo Nº 89773/09 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo - SP - MODALIDADE:- "Tomada de Preços Nº 001/09- OBJETO:- Contratação de empresa especializada para construção de 12 (doze) Unidades Habitacionais em alvenaria estrutural no Loteamento Jaguari, Município de Amparo-SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária, conforme Edital, Minuta de Contrato e Anexos (CD-ROM).PARECER DA COMISSÃO JULGADORA REFERENTE AOS ENVELOPES Nº "DOCUMENTAÇÃO": - Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e nove, reuniu-se a Comissão de Licitação para abertura dos envelopes nº 1- Documentação da empresa Matsuda Engenharia e Construções Ltda. Após analise da Documentação, a Comissão Julgadora de Licitações julgou INABILITADA a empresa Matsuda Engenharia e Construções Ltda por não apresentar Carteira do Profissional válida, conforme Resolução nº 504 de 14/12/2007 – arts. 3º e 13. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para possíveis recursos. Publique-se.

Amparo, 26 de maio de 2009

MUNICIPIO DE AMBARO - BODER MINISTRUC DENOMITEATIVO DOS LIMITES - QUADSIMESTRAL ORGANISTOS PUSCAL II DA SESCRITADE DOCUM 81.998.011.97 45.06 Limite Maximo (incisos I.II e III. art.10 da 189) - « % 61.219.934.00 54.00 83,30 -16,762,206,62 -14.78Limite Definido por Resolução do Senado Federal 136.044.297.97 120.00 Total dan Garantian de Valores 0.00 Limite Definido por Resolução do Berado Federal 24.945.454,62 WALCE A DOMES A ROLL Operacoes de Credito Externas e Esterna-Operacces de Credito por Antecipacao da Receita 0,00 limite Definido p/ Serado Federal para Op. de Credito Externas e Internas 18.139.239.72 16.88 limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Credito por Antes. da Beceita T.935.917,38 WINICIPIO DE AMPARO - PODES RESCRITIVO DENOMSTRATIVO DA DESPESA CON PESSOA: ORCANISTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 28M/2009 & ARE/2009 DESPESAS EXECUTADAS (witimes 12 Meses) DESPESA CON PERSONS INSCRITAG ON RESTOR A PAGAR MAG PROCES Obt DESPESA SEUTA COM PESSCAL (I) 81.995.011,97 50.095.136.02 Pensoal Inativo e Pensionistas 199-677.36 Outres despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceivização (ast.18, par.16 MAD COMPUTEDAS (paragrafo lo. do art. 19, da LRF) (II) Indeniracoes por Demissao e Incentivos a Demissao Volustavia Decorrentes de Decisas Judicial Despesas de Bearcicios Anteriore DESPREA LIQUIDA COM FESSOAL (III) = (I - II) 51.995.011,97 AFTRACAO DO CIMPRIMENTO DO LUBITE LEGAL RECEITA CORRESTE LIQUIDA - RCL (V 113.370.248,31 * do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) - (IV/V) * 100 LINITE MAXIMO (incises I, II e III do art. 20 da LRF) - 54,80 b 61.219.934.00 LIMITE PRODUCTAL (paragrafo unico do artigo 22 da 18F) - 51,30 % POSTE exercicio, semente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encercumento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas en Restos a Pagar nao processados sao tambem consideredas executadas. Desos forma, para maior transpaas despesas executadas estas segregadas em

a) Despesso liquidadas, consideradas aquelas en que houre a entrega do material ou servico, nos termos do art. 61 da 161 4.130/64

b) Despesso empenhadas mas sao liquidadas, inseritas en Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no

do exercicio, por force do artigo 35, inciso 33 da Lei 4.325/64.



DECLARAÇÃO

Considerando:

 a) a necessidade da contratação de profissionais do setor artístico para a apresentação de Show Musical no IX Festival de Inverno de Amparo;

b) que o cantor "FREJAT" é consagrado pela crítica especializada e opinião pública;

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso III, do artigo 25 do mesmo diploma legal, a declaração de INEXIGIBILIDADE de licitação para a contratação da empresa BELLA EVENTOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA, para apresentação musical de "FREJAT E BANDA" no IX Festival de Inverno de Amparo, pelo valor de R\$ 66.150,00 (sessenta e seis mil e cento e cinquenta reais).

Publique-se. Em 27 de maio de 2009.

PAULO TURATO MIOTTA Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO

Considerando:

a).- a necessidade de consertar a esteira Fiat Allis FD-9, registrada sob o patrimônio nº 12488, de fabricação da empresa Fiat Allis, incorporada pela marca New Holland, utilizada pelo Departamento de Estradas Rurais da Prefeitura de Amparo, em virtude dos itens motor e parte hidráulica estarem totalmente comprometidos;

b).- que a empresa SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, é concessionária da marca New Holland, dentro dos limites territoriais do município de Amparo.

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso I, do artigo 25 do mesmo diploma legal, a declaração de INEXIGIBILIDADE de licitação para a contratação da empresa SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA para conserto da esteira Fiat Allis FD-9, utilizada pelo Departamento de Estradas Rurais da Prefeitura de Amparo, pelo valor total de R\$ 16.397,32 (dezesseis mil, trezentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos).

Publique-se.

Em 28 de maio de 2009.

PAULO TURATO MIOTTA Prefeito Municipal

LEI Nº 3.438, DE 15 DE MAIO DE 2009.

DISPÕE SOBRE O CONTROLE DOS TRANSTORNOS HIPERTENSIVOS DA GRAVIDEZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: José Tadeu de Campos Nóbrega - Vereador

CN-SIPPM	MORICIPIO DE	AMPARO		CONAM
	RELATORIO DE GES	STRO FISCAL		
DEMONS	TRATIVO DA DIVIDA	CONSOLIDADA LIQUIDA		
ORCAL	HENTOG PISCAL E D	A SEGURIDADE SOCIAL		
Periodo	de Referencia: J	ANBIRO a ABRIL/2009		
		7-		
RGF - ANEXO II (LRF, art.55, inciso I, alinea	*b*)			R\$ 1,00
		SA.	LDO DO EXERCICIO DE 2009	
ESPECIPICACNO	SALDO EXERCICIO			
	ANTERIOR	Ate o lo.Quadrimestre	Ate o 20.Quadrimestre A	te o 3o.Quadrimest
DIVIDA COMBOLIDADA - DC (I)	8.515.347,76	8.659.180,68	0,00	0,0
Divida Bobiliaria			1	
Divida Contratual			1	
Divida Contratual de PPP			L _m = L	
Demais Dividas Contratuais	8.445.190,17	8.589.023,09	1	
Precatorios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	70.157,59	70.157,59	1	
Operacoes de Credito inferiores a 12 meses			1	
Parcelamentos de Dividas			1	
De Tributos			1	
De Contribuicoes Sociais			1	
Previdenciarias			1	
Demais Contribuicoes Sociais			1	
Do PSTS			1	
Outras Dividas			1	
		1	1	
DEDUCOBS (II)	19.197.803,19	25.421.387,30	0,00	0,0
Ativo Disponivel	25.796.494,67	30.367.375,96	1	
Haveres Financeiros	270.330,98	263.105,20	1	
(-)Restos a Pagar Processados	6.869.022,46	5.209.093,86	1	
		I	1	
OBRIGACOBS NAO INTEGRANTES DA DC		1	1 1	
Precatorios anteriores a 5.5.2000		1	1	
Insuficiencia Financeira			1	
Outras Obrigacoes	321.773,78	293.458,70	1	
DIVIDA COMBOLIDADA LIQUIDA(DCL) (III) = (I - II)	-10.682.455,43	-16.762.206,62	0,00	0,0
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	112.108.029,59	113.370.248,31	1	
t da DC sobre a RCL ((I)/ RCL)	7,59	7,63	0,00	0,0
* da DCL sobre a RCL [(III)/ RCL]	-9,52	-14,78	0,00	0,0
LIMITE DEPINIDO FOR RESOLUÇÃO DO SENADO		I	1	
PHDHRAL : 120%	134.529.635.50	136.044.297,97	0,00	0,0

O Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 14 de abril de 2009, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Toda gestante, desde o início do prénatal, tem direito às informações sobre a hipertensão específica da gravidez e às medidas de se evitá-la.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde deve disponibilizar o fornecimento de 1g (um grama) diário de carbonato de cálcio a todas as gestantes do Município, durante todo o período gestacional e até o nascimento do concepto.

Art. 3º A prescrição da medicação ficará a cargo do médico assistente a gestante.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 15 de maio de 2009.

PAULO TURATO MIOTTA Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 15 de maio de 2009.

MARIA AUXILIADORA DE FREITAS REIS Secretária Municipal de Administração



LEI N° 3.439, DE 15 DE MAIO DE 2009.

DISPÕE SOBRE O USO E O ARMAZENAMENTO DE AGROTÓXICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: Rogério Delphino de Britto Catanese - Vereador

O Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Amparo, em sessão realizada em 14 de abril de 2009, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O uso e armazenamento de agrotóxicos no Município de Amparo serão disciplinados na forma desta lei.

Art. 2º Para efeito desta lei, considerase agrotóxico o produto ou agente de processo físico, químico ou biológico destinado ao uso em setores de produção, armazenamento e beneficiamento de produtos agrícolas, assim como em pastagens, proteção de florestas nativas ou implantadas, e em outros ecossistemas, como também em ambientes urbanos, hídricos e industriais, e que tenha por finalidade alterar a composição da flora ou da fauna, para evitar a ação danosa de seres vivos considerados nocivos.

Art. 3º Somente poderão ser utilizados agrotóxicos cadastrados na Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

Art. 4º Todo estabelecimento comercial que armazena agrotóxicos deverá estar devidamente cadastrado no órgão público estadual e municipal competente e possuir, obrigatoriamente, um responsável técnico para a orientação e controle das condições de armazenamento, a fim de evitar vazamentos e poluição ambiental.

Art. 5º Fica proibido o armazenamento de agrotóxicos junto a produtos de outra natureza.

Parágrafo único. Os estabelecimentos comerciais de gêneros diversos deverão ter, obrigatoriamente, instalações separadas para o depósito de agrotóxicos.

Art. 6º Somente poderão ser utilizados agrotóxicos de acordo com receita agronômica emitida por engenheiro agrônomo, observando as recomendações da mesma, inclusive quanto ao descarte das embalagens.

Art. 7º As pessoas físicas e jurídicas que utilizam agrotóxicos em suas atividades, deverão fornecer a seus empregados equipamentos de proteção individual e equipamentos de aplicação em boas condições.

Parágrafo único. Os vendedores deverão anotar RG, CPF e, outros documentos dos compradores.

Art. 8º Fica proibida a captação de água diretamente dos rios e lagos através de equipamentos de aplicação de agrotóxicos.

Art. 9º Fica proibido o armazenamento de agrotóxicos nas dependências de escolas, creches, postos de saúde, hospitais e outros similares da rede pública ou privada.

Art. 10. Todo plantio efetuado em perímetro urbano em área superior a 500 m2 deverá possuir licença anual emitida pela Prefeitura Municipal de Amparo e atender aos seguintes requisitos:

I - em áreas de 50 metros adjacentes a cursos d'água e, de 200 metros adjacentes a núcleos populacionais, escolas, habitações e locais de recreações, não será permitida a aplicação de agrotóxicos;

II - no perímetro urbano a aplicação de agrotóxicos será permitida apenas com equipamento costal manual.

Art. 11. Caso ocorra armazenamento, manuseio e aplicação de agrotóxicos, em plantios licenciados ou não, que causem transtornos à população serão aplicadas as penalidades previstas na lei.

Art. 12. Aquele que descumprir as exigências estabelecidas nesta lei e no seu regulamento, ficará sujeito à cobrança de multa de 100 (cem) a 1000 (um mil) UFM, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei.

Art. 13. Sem prejuízo das responsabilidades civis e penais cabíveis, a infração de disposição desta lei acarretará, isolada ou cumulativamente, nos termos previstos em regulamento, independente das medidas cautelares de embargos de estabelecimento e apreensão do produto, a aplicação das seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa de até 1.000 (um mil) UFM aplicada em dobro nos casos de reincidência;

III - condenação do produto;

IV - inutilização do produto;

V - suspensão de autorização e licenca do plantio;

VI - cancelamento de autorização e licença do plantio;

VII - interdição temporária ou definitiva do estabelecimento e/ou propriedade.

Parágrafo único. A autoridade fiscalizadora fará a divulgação das sanções impostas aos infratores desta lei.

Art. 14. A autoridade competente que tiver ciência ou notícia de ocorrência de infração é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante processo administrativo próprio, sob pena de responsabilidade.

Art. 15. O Poder Executivo Municipal regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados de

sua publicação.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 15 de maio de 2009.

PAULO TURATO MIOTTA Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 15 de maio de 2009.

MARIA AUXILIADORA DE FREITAS REIS Secretária Municipal de Administração

SI-SIFEH				COMM
	CIBIO DE VERMO			
	10 DE GESTRO FISCA			
DESCRITRATIVO DAS GARA				
ORGANESTOS FIS	CAL B DA SEGURIDAD	TKINOS B		
Periodo de Refer	encia: JESEIRO a A	BRIL/2009		
OF - AMERO III (LSF, art. 55, inciso I, alinea "c" e art.	40, per. 10)			M\$ 1,00
	1	SALD	O DO MEMBRICICIO DE :	2009
GARRAFTTAS CONCEDIDAS	\$85,00			
	DO BURRCICIO	Mie o 1o.	Ate o Do.	Ate o lo.
	ANTENDOR	Quadrimentre	Quadrimestre	Quadrinestre
	1	1	1	
OCTIBIODAR (2)		1		
		1		
Aval ou fianca en operacoes de credito				
and the state of t				
Autoria acceptation and Report Autoria				
Outras garantias nos Termos da LEF				
			1	
STERNOL (CC)		1		
			I g	
Aval ou fiance en operacceo de credito	1	I	I	
		1	I	
Outras garantias nos Termos da LEP*	1	1	I	
	1	1	I	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS	1	1	1	
(111) = (I + 11)	0,00	0,00	0.00	0.00
			. 0,00	. 4,60
RECEITA CORRESTE LIQUIDA - BCL (IV)		113.370.248,31		
* DO TOTAL DAS GAMASTIAS SORRE & BCL	0.00			
TO TOTAL DAY GROWTH STORM A RUL	. 0,48	. 00		1
	24.663.766,50	24.941.454.62		
LURITE DEPUNIDO POR RESOLUCIO DO SERADO PROSENAL 22,00 4	24.663.766,58	26.941.454,62	1	
COSTRAGRANTIAS RECENTIAS			O DO EXERCICIO DE	
CONTROL RECENTIONS				
	DO MERCICIO		Ate o 2o.	
	ANTERIOR.	Quadrimentre	Quadrimentre	Quadrimestre
		I		
KTERSAL (V)		I	1	
	1		1	1
Aval ou fianca en operacoes de oxedito	1		1	1
	1		1	1
Outras garantias nos Termos da LEF-			1	
THEREAS (VI)			1	
	1	i.	i	
heal ou fiance on communes to continu	1	1	1	
Aval ou fiance em operacoes de credito	1	1		
	1	ì		
Aral ou fiance em operacceo de credito Outras garantias mes Termos da LEF	1	1		
	 	1	 	
Outras garantias nee Termee da LES	 	i I I	 	
		î 	 	



LEI Nº 3.440, DE 25 DE MAIO DE 2009.

DISPÕE SOBRE O DIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO A SAÚDE DO PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Autor: Rogério Delphino de Britto Catanese - Vereador

O Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Amparo, em sessão realizada em 05 de maio de 2009, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Institui-se para o dia 15 (quinze) de outubro o Dia Municipal de Prevenção a Saúde do Professor da rede municipal de Amparo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 25 de maio de 2009.

PAULO TURATO MIOTTA Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 25 de maio de 2009.

MARIA AUXILIADORA DE FREITAS REIS

Secretária Municipal de Administração

LEI N° 3.441, DE 25 DE MAIO DE 2009.

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO PLANTIO DE ÁRVORES NATIVAS DO MUNICÍPIO.

Autor: Rogério Delphino de Britto Catanese - Vereador

O Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Amparo, em sessão realizada em 05 de maio de 2009, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Institui-se o dia 27 (vinte e sete) de Fevereiro, o "Dia Municipal do Plantio de Árvores Nativas do Município", visando a reconstrução da mata nativa em Amparo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por

CN-SIFPM MUNICIPIO	DE AMDADO	CONAM
110000000	GESTAG FISCAL	CONAM
	OPERACOES DE CREDITO	
	DA SEGURIDADE SOCIAL	
Periodo de Referencia:		
4	The state of the s	
RGF - ANEXO IV (LRF, art.55, inciso I, alinea "d" e inciso I	(II alinea "c")	R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	OPERACOES REALIZADAS ATE O Q	UADRIMESTRE DE REFERENCIA
	Credor	Valor
OPERACOES DE CREDITO (I)	1	256.749,4
,,,	i	1
Externas	i	0.0
	i	
Internas	1	256.749,4
	1	i i
operacao de credito no ambito do programa pro saneamento	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	256.749,4
		1
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)		0,0
TOTAL DAS OPERAÇOES DE CREDITO (III)=(I + II)		256.749.4
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		113.370.248,3
% das OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL	(I/RCL)	0,2
t das OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA sobre		0,0
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPE	RACOES DE CREDITO	
INTERNAS E EXTERNAS 16,00 %		18.139.239,7
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPE		
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA 7,00 %	RACOES DE CREDITO	
AND DESCRIPTION OF RECEIVE 1,00 T		7.935.917,3

OPERACOES DE CREDITO NAO SUJEITAS A LIMITES PARA EFEITO DE CONTRATAÇÃO	OPERACOES REALIZADAS ATE O QUI		DE REFERENCIA
	Credor	1	Valor
OPERACOES DE CREDITO			280.473,59
Externas			0,00
Internas			280.473,59
financiamento a necesario de modernica de buildos de contra de con		i	
financiamento - prog. de modernizacao adm tributaria pmat	BANCO DO BRASIL S/A		280.473,59
TOTAL DAS OPERACOES DE CREDITO NÃO SUJEITAS A LIMITES PARA EI		ı	280.473,59
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		1	113.370.248,31
₹ das OPERACOES DE CREDITO NAO SUJEITAS A LIMITES PARA EFEITO			0,24

conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL

DE AMPARO, aos 25 de maio de 2009.

PAULO TURATO MIOTTA Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria

Municipal de Administração da Prefeitura, aos 25 de maio de 2009.

MARIA AUXILIADORA DE FREITAS REIS Secretária Municipal de Administração



LEI N° 3.442, DE 25 DE MAIO DE 2009.

Institui o Dia da Comunidade Italiana no Município de Amparo.

Autor: Rogério Delphino de Britto Catanese - Vereador

O Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Amparo, em sessão realizada em 05 de maio de 2009, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia da Comunidade Italiana no Município de Amparo.

Parágrafo único. A comemoração de que trata esta lei se dará no dia 19 de setembro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 25 de maio de 2009.

PAULO TURATO MIOTTA Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 25 de maio de 2009.

MARIA AUXILIADORA DE FREITAS REIS

Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 3.443, DE 25 DE MAIO DE 2009.

Dispõe sobre a proibição de veiculação de propaganda de produtos que causam dependência toxicológica na Rádio Municipal de Amparo.

Autor: Rogério Delphino de Britto Catanese - Vereador

O Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Amparo, em sessão realizada em 05 de maio de 2009, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica proibido qualquer veiculação de anúncio ou propaganda de produtos como cigarro, charutos e os alcoólicos na Rádio Municipal.

CN-SIPPH MC	INICIPIO DE AMPARO		CONAM
	MANAGERY DE MÉRANO		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO	RELATORIO RESUNIDO DA EXECUCAO OR	CAMENTARIA	
	FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	SBIRO & ABRIL 2009 / BIMESTRE: MARCO	D-ABRIL	
LRP, art. 48 - Anexo XVIII			R\$ 1,0
BALANCO ORCAMENTARIO	No Bimestre	Ate o Bine	at va
1		Are o sine	
RECEITAS	1	1	
Previsao Inicial da Receita	1	117.202.	463,00
Previsao Atualizada da Receita		119.194.	993,15
Receitas Realisadas	22.727.614,16	40.929.	788,36
Deficit Orcamentario		1	
Saldos de Exercicios Anteriores		14.967.	273,17
DESPESAS			
Dotacao Inicial Creditos Adicionais		120.126.	
Dotacao Atualizada		20.596.	
Despesas Expenhadas	13.081.280,53	140.722.	
Despesas Liquidadas	19.834.721,92	32.416.	
Superavit Orcamentario		8.513.	
			,
DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO	No Bimestre	Ate o Bine	stre
Despesas Empenhadas	13.081.280,53	70.002.	988,63
Despesas Liquidadas	19.834.721,92	32.416.	407,07
RECEITA CORRESTE LIQUIDA - RCL	1	Ate o Bime	stre
Receita Corrente Liquida	1	113.370.	248,31
RECRITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	No Binestre	Ate o Bime	
Regine Proprio de Previdencia Social dos Servidores Publicos			
Receitas Previdenciarias (IV)			
Despesas Previdenciarias (V)			
Resultado Previdenciario (VI)=(IV - V)	0,00	- A	0,00
	Meta Pixada no Anexo de	Resultado Apurado	* en Relaca
RESULTADOS NOMINAL E PRIMARIO	Metas Fiscais da LDO	ate o bimestre	a Meta
	(a)	(ib)	(b/a)
Resultado Nominal	-559.000,00	-6.360.288,76	11,37
Resultado Primario	-1.538.000,00	7.651.433,29	-4,97
RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição Cancelas		Saldo
	, ace o bin	estre ate o bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1 ' 1		
Poder Executivo	6.869.022,46 2.	129,52 6.803.955,48	62.937,
Poder Legislativo	25.233,07	0,00 25.233,07	0,
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS	i		
Poder Executivo	4.158.220,79 1.784.	763,31 2.017.244,34	356.213,
Poder Legislativo	68.944,97	0,00 7.386,27	61.550,
TOTAL			

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 25 de maio de 2009.

PAULO TURATO MIOTTA Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 25 de maio de 2009.

MARIA AUXILIADORA DE FREITAS REIS Secretária Municipal de Administração



LEI Nº 3.444, DE 25 DE MAIO DE 2009.

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA CAPOEIRA NO MUNICÍPIO DE AMPARO.

Autor: Rogério Delphino de Britto Catanese - Vereador

O Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Amparo, em sessão realizada em 05 de maio de 2009, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Amparo, o "Dia Municipal da Capoeira e do Capoeirista", a ser declarado no calendário oficial como patrimônio de nossa cultura.

Parágrafo único. A organização das comemorações em Amparo serão dirigidas pelas Associações de Capoeira do Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 25 de maio de 2009.

PAULO TURATO MIOTTA Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 25 de maio de 2009.

MARIA AUXILIADORA DE FREITAS REIS

Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 3.445, DE 25 DE MAIO DE 2009.

DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE AMPARO.

O Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 19 de maio de 2009, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Amparo.

Art. 2º Ao Conselho ora instituído compete:



I - estabelecer diretrizes para a política agrícola municipal;

II - promover a integração dos vários segmentos do setor agrícola, vinculados à produção, comercialização, armazenamento, industrialização e transporte;

III - aprovar o Plano Municipal de Desenvolvimento Agropecuário Plurianual e anualmente o Programa de Trabalho Anual e acompanhar a sua execução; IV - manter intercâmbio com os conselhos similares, visando o encaminhamento de reivindicações de interesse comum;

V - assessorar o Poder Executivo Municipal em matérias relacionadas aos agronegócios.

Art. 3º O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável será constituído de 20 (vinte) membros titulares sendo: I - dois representantes titular e dois suplentes da Prefeitura Municipal de Amparo, pela mesma indicada:

II - um representante titular e um suplente do Escritório de Desenvolvimento Rural da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral;

III - cinco representantes titulares e cinco suplentes das Associações, pelas mesmas indicadas;



IV - um representante titular e um suplente da Cooperativa de Produtores de Chuchu de Amparo e Região, pela mesma indicada:

V – um representante titular e um suplente da Câmara Municipal de Amparo, pela mesma indicada:

VI – dois representes titulares e dois suplentes de Instituições Financeiras, pelas mesmas indicadas:

VII – um representante titular e um suplente da agricultura familiar:

VIII – um representante titular e um suplente da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Amparo - ACIAA, pela mesma indicada;

IX – um representante titular e um suplente da área de saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Amparo, pela mesma indicada;

X - um representante titular e um suplente da área de educação da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Amparo, pela mesma indicada;

XI – um representante titular e um suplente do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo- SAAE, pelo mesmo indicado;

XII – um representante titular e um suplente da Polícia Militar Ambiental, pela mesma indicada;

XIII - um representante titular e um suplente das Organizações não Governamentais Ambientais, pelas mesmas indicadas;

XIV – um representante titular e um suplente do Sindicato Rural de Amparo, pelo mesmo indicado.

§ 1º Os membros do Conselho Municipal de Sustentável Rural serão designados por ato do Prefeito Municipal;

§ 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável será de dois anos, facultada a recondução.

§ 3° De acordo com o art. 215, da Lei Orgânica do Município fica proibida a remuneração, a qualquer título, dos membros do Conselho.

§ 4° Os representantes da área não governamental serão pessoas isentas de qualquer relação trabalhista com o Município, no âmbito governamental.

Art. 4º A organização do Conselho constará de Regimento Interno elaborado por seus membros e proposta ao Poder Executivo que o baixará por Decreto.

Art. 5º O Escritório de Desenvolvimento Rural fornecerá a infra-estrutura administrativa necessária à atuação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogada a Lei nº 2.751, de 4 de abril de 2002.

Orcamentos Piscal RREO - AMEXO X (Lei No. 9.394/1996, art.72)	sal e da Seguridade IRO a ABRIL 2009 / 1	SIMESTRE	MARCO-ABRIL		R\$ 1,00
		Previsao	ă	Receitas Realizadas	
RECEITAS	Inicial	Acuslizada (a)	No Bimestre	Ate o Bimestre	(c)=(b/a)X100
1 199	20.981.215,00 11.653.615,00	20.981.215,00 11.653.615,00 9.983.985,00	5.412.526,82 4.046.554,99 3.671.169,22	7.637.733,88 4.984.621,76 4.231.335,04	36,40 42,77 42,38
Miltas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU Divida Ativa do IPTU Miltas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa do IPTU	1.391.330,00	1.391.330,00	324.877,89	642.156,95	46,15
Outras acceltas 1.2- Receita Resultante do Imp. s/ Transmissao Inter Vivos - ITBI Imposto sobre a Transmissao Inter Vivos - ITBI Miltas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI nivia a situa do Impr	1.200.000,00	1.200.000,00	171.598,02	285.086,34	23,75
Multas, Julya de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa de ITBI Outras Receitas					
1.3- Receita Resultante do Imp. s/ Servicos Qualquer Natureza-ISS Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	5.512.000,00	5.822.000,00	923.173,28	1.738.921,57	31,42
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do 155 Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa do ISS	310.000,00	310.000,00	2.966,69	6.840,18	2,20
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte- IRRF Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.305.600,00	2.305.600,00	271.200,53	629.104,21	27,28
2 - RECEITAS DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS 2.1- COLA-PARLE PPM	re o	62.492.570,00	10.334.742,32		33,77
2.2- Cota-Parte ICMS 2.3- ICMS-Desoneradao - L.C. No.87/1996	36.000.000,00	36.000.000,00	5.428.814,47	10.445.952,07	29,01
	383.900,00	73.150,	34.899,	93.025,	21,62
- Cota-Parte	6.484.320,00	6.484.320,00	2.359.055,52	5.110.827,18	78,81
- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	83.473.785,00	83.473.785,00	15.747.269,14	28.741.932,61	34,43
		Previsao	R	Receitas Realizadas	80
OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	imeatre)	(c) = (b/a) X100
TRANSFERENCIAS DO FNDE	1.406.712,00	1.406.712,00	212.598,68	486.637,55	94,50
4.2- Outras Transferencias do FNDE - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO		120.000,00	11.254,66		39,04
- RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO DESTINADA A EDUCACAO - OUTRAS RECEITAS DESTINADAS A EDUCACAO	15.000,00	26.121,10	15.352,82	15.352,82	58,77
- TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO (4+5+6+7)	2 101 712 00	2.112.833.10	463 478 70		36.35

DE

PREFEITURA MUNICIPAL AMPARO, aos 25 de maio de 2009.

> PAULO TURATO MIOTTA Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 25 de maio de 2009.

MARIA AUXILIADORA DE FREITAS REIS Secretária Municipal de Administração



Relatorio Resi Demonstrativo das Receitas e Desj	Piscal e da Seguridad	e Desenvolviment			CONAM R\$ 1,00
		Previsao	Re	ceitas Realizado	A.E
RECEITAS DO FUNDER	Previsao Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Ate o Bimestre	(c) - (b/a) X100
9 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDES 5.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDES 5.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDES 5.3- ICMS-Descorração Destinada ao FUNDES 5.4- Cota-Parte IFF Destinada ao FUNDES 5.5- Cota-Parte IFF Destinada ao FUNDES 6.6- Cota-Parte IFF Destinada ao FUNDES 10- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDES 10- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDES 10.2- Complementação da União ao FUNDES 10.2- Complementação da União ao FUNDES 10.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDES 10.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDES	-12.498.514,00 -3.850.000,00 -7.200.000,00 -60.240,00 -14.630,00 -14.630,00 -1.296.864,00 9.519.124,00	-12.498.514.00 -3.855.000.00 -7.208.000.00 -60.240.00 -76.780.00 -14.630.00 -1.296.864.00 9.519.124.00 9.519.124.00	-2.066.212,72 -491.149,85 -1.085.762,80 -8.992,50 -6.979,93 -1.715,44 -471.791,30 1.681.142,34	-2.089.190,32 -17.805,00 -16.605,09 -1.890,30 -1.022.165,44 3.346.198,19	27,85 29,01 29,55 21,62 12,92 78,81 35,15
11- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDES (10.1-9) DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDES	-2.979.390,00	-2.979.390,00	-385.070,30	-074.015,73	29,33

	Dotação	Dotação Dotação -		DESPHSAS EXECUTADAS				
DESPESAS DO FUNDEB	Inicial	Atualizada	DESPESAS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM	(g) =		
		(d)	No Bimestre	Ate o Bimestre (e)	INSCRITAS EM SESTOS A PAGAR TE NAO PROCESSADO (f)	((e+f)/c X100		
- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO 12.1- Com Educacao Infantil 12.2- Com Ensino Pundamental - OUTRAS DESPERAS 13.1- Com Educacao Infantil 13.2- Com Ensino Fundamental						:		
- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDED (12+13)			691,46					

CN-SIFPM MU Relatorio Resum Demonstrativo das Receitas e Despe		cucao Orcam		to do	Preino - MDF		CONAM
Orcamentos Fi Periodo de Referencia: JAN RREO - ANEXO X (Lei No. 9.394/1996, art.72)	scal e da s	Seguridade :	Social				R\$ 1,00
CALCULO DO LIMITE MINIMO C	OM MANUTEN	CAO E DESEN	VOLVIMENTO DO	ENSIN	10		
			Previsao		Rece	itas Realizadas	,
RECEITAS COM ACOES TIPICAS DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Inici		Atualizada (a)	No	Bimestre 1	te o Bimestre	t c) = (b/a) X100
16- IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DESTINADAS A MDE '. (25% de 3)	20.868	446,25	20.868.446,25	3	.936.817,28	7.185.483,15	34,43
	1	1	1		DESPESAS EX	ECUTADAS	
DESPESAS COM ACCES TIPICAS DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Inicial	Dotacao Atualizada	a DESI		LIQUIDADAS		
		(d)				e NAO PROCESSAD	
7- EDUCACAO INFANTIL			1	·i		1	
17.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
17.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos 8- ENSINO FUNDAMENTAL	:	:				,	:
18.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
18.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
19- ENSINO MEDIO 20- ENSINO SUPERIOR	:	:					1 :
21- ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
22- OUTRAS			1.481.24	19,50	2.182.836,4	3	
23 - TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MANUT.E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (17+18+19+20+21+22)			1.481.24	9,50	2.1	82.836,43	

DEDUCOES / ADICOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
24- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB = (11) 25- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCICIO	-874.015,73
26- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERC. SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 2.	0,00
27- DESPESAS VINCULADAS AO SUPERAVIT FINANCEIRO DO ACRESCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCICIO ANTERIOR	0,00
28- CANCELAMENTO, NO EXERCICIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (37g)	0,00
29- RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATE O BIMESTRE = (38.3)	0,00
30- TOTAL DAS DEDUCOES/ADICOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (24+25+26+27+28+29)	-874.015,73
31- MINIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO 3. [(17+18)-(30)/(3)] X 100%	3,04 %

	Data	ao Dotacao		DESPESAS EXE	CUTADAS	
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS A MDE	Dotacao Inicial	Atualizada	DESPESAS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	(g) =
		(d)	No Bimestre	Ate o Bimestre (e)	NAO PROCESSADOS (f)	((e+f)/d X100
32- CONTRIBUICAO SOCIAL DO SALARIO-EDUCACAO 33- RECURSOS DE OPERACOES DE CREDITO 34- OUTROS RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO	:	:	395.132,96	397.121,54		:
5- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS A MDE (32+33+34)			395.132,96	39	7.121,54	•
6- TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (23+35)		*	1.876.382,46	2.57	9.957,97	



Proceeds Provide State Processes Securedo Torres 2008	4.337,33
Banco do Brasil S/A - Conta Programa Segundo Tempo 2008 Banco do Brasil S/A - Conta Programa Segundo Tempo 2008 - Aplicação	99.361,02
Banco do Brasil S/A - Conta Frograma Segundo Tempo 2006 - Apricação	5.598.32
Banco do Brasil S/A - Conta SAE PNDE S Educação - Aplicação	334.311.22
Banco do Brasil S/A - Corta Senasp 2007 - Aplicação	153.538,29
Nossa Caixa Nosso Banco S/A - Conta Amparo e Desfavelamento - Aplicação	23.396,94
Nossa Caixa Nosso Banco S/A - Conta Amparo e Destavolamento - Apricação Nossa Caixa Nosso Banco S/A - Conta Equipamento Médico Hospitalar - Aplicação	8.112,59
Nossa Caixa Nosso Banco S/A - Conta Equipamento Medico Hospitalar - Aplicação Nossa Caixa Nosso Banco S/A - Conta Fundo Turismo e Cultura - Aplicação	74.919.13
	71.290.42
Nossa Caixa Nosso Banco S/A - Conta Febem -Aplicação Nossa Caixa Nosso Banco S/A - Conta FMS Insumos Controle Glicemia	817.05
Nossa Caixa Nosso Banco S/A - Conta F.S.S. Nossa Caixa Nosso Banco S/A - Conta F.S.S.	805.84
Nossa Caixa Nosso Banco S/A - Conta P.S.S. Nossa Caixa Nosso Banco S/A - Conta Gestão do Transito	17.046,24
Nossa Caixa Nosso Banco S/A - Conta Gestão do Transito — Aplicação	498.695,03
Nossa Caixa Nosso Banco S/A - Conta Gestao do Transito - Apricação Nossa Caixa Nosso Banco S/A - Conta ICMS	770,52
Nossa Caixa Nosso Banco S/A - Conta ICMS Nossa Caixa Nosso Banco S/A - Conta ICMS - Aplicação	2.068.476.37
	38.533,50
Nossa Caixa Nosso Banco S/A - Conta Merenda Escolar - Aplicação	
Nossa Caixa Nosso Banco S/A - Conta Multas de Trânsito Licenciamento	7.727,06
Nossa Caixa Nosso Banco S/A - Conta Multas de Trânsito Licenciamento - Aplicação	219.391,93
Nossa Caixa Nosso Banco S/A - Conta Multas de Trânsito Estado - Aplicação	14.631,57
Nossa Caixa Nosso Banco S/A - Conta Multas de Trânsito Renainf	299,09
Nossa Caixa Nosso Banco S/A - Conta Multas de Trânsito Renainf - Aplicação	17.745,70
Nossa Caixa Nosso Banco S/A - Conta Ordinaria	63.770,22
Nossa Caixa Nosso Banco S/A - Conta Ordinaria - Aplicação	15.862,26
Nossa Caixa Nosso Banco S/A - Conta Projeto Pais Telefônica - Aplicação	20.361,11
Nossa Caixa Nosso Banco S/A - Conta Reab. Centro - Programa Formadores Trecho IV	1.077,000,00
Nossa Caixa Nosso Banco S/A - Conta Reforma Prédio Delegacia Policia - Aplicação	156.984,40
Nossa Caixa Nosso Banco S/A - Conta Revitalização da Rua 13 de Maio - 2ª Etapa - Aplicação	108.969,86
Nossa Caixa Nosso Banco S/A - Conta Transporte Escolar	265.527,20
Caixa Econômica Federal - Conta Ampliação Est.Id. Brasil - Aplicação	34.720,69
Caixa Econômica Federal - Conta Bloco Merenda	122.786,65
Caixa Econômica Federal - Conta Ciclovia do Parque Linear - Aplicação	159.517,87
Caixa Econômica Federal - Conta 1º Etapa Sinalização Turística - Aplicação	187.345,43
Caixa Econômica Federal - Conta E.T.E.	43.148,08
Caixa Econômica Federal - Conta FNHIS - Aplicação	21.465,79
Caixa Econômica Federal - Conta Implantação do Parque Público - Aplicação	498.075,34
Caixa Econômica Federal - Conta Ordinária	5.856,42
Caixa Econômica Federal - Conta Ordinária - Aplicação	7.632.416,20
Caixa Econômica Federal - Conta Parque Público - Aplicação	77.185,14
Caixa Econômica Federal - Conta Pav. Trecho Ana Cintra/Serra Negra - Aplicação	15.306,23
Caixa Econômica Federal - Conta PNATE - Aplicação	11.254,66
Caixa Econômica Federal - Conta Prodesa Veiculos - Aplicação	31.821,09
Caixa Econômica Federal - Conta Prod.Un.Hab.Silvestre - Aplicação	. 49.200,00
Caixa Econômica Federal - Conta Reforma Centro Esp. Trabalhador - Aplicação	148.048,61
Caixa Econômica Federal - Conta Reforma Mercado Municipal - Aplicação	656.876,21
Itaú S/A - Conta Ordinária	25.610,38
Itaú S/A - Conta Salário	2.140.695,11
	26.968.197,68
	62.790.496,83

PAULO TURATO MIOTTA Prefeito Municipal ANDRÉA F. B. VILAS BOAS Secretária de Fazenda

AMANDA BRUNO

Supervisora - Divisão de Contabilidade -Responsável pelo Controle Interno TC-CRC 1SP250700/0-6

DECRETO Nº 3.528, DE 25 DE MAIO DE 2009.

FIXA AS TARIFAS DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL DE PASSAGEIROS DE AMPARO.

PAULO TURATO MIOTTA, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º As tarifas, do serviço de utilidade pública municipal de transporte coletivo de passageiros em ônibus, de Linhas Urbanas e de Linhas que ligam os Distritos à sede do Município, ficam fixadas em R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos).

Art. 2º O passe operário instituído pelo Decreto nº 1.510, de 25.09.84, alterado pelo Decreto nº 1.735, de 14.01.88, é tarifado à razão de R\$ 1,05 (um real e cinco centavos), obedecidas as condições estabelecidas no art. 3º e respectivos parágrafos e incisos dos referidos Decretos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2009.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 3.366, de 29 de maio de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 25 de maio de 2009.

PAULO TURATO MIOTTA Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 25 de maio de 2009.

MARIA AUXILIADORA DE FREITAS REIS Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 3.529, DE 28 DE MAIO DE 2009.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI N° 3.417, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008.

PAULO TURATO MIOTTA, Prefeito Municipal de Amparo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do exercício de 2009 (Lei nº 3.417, de 17 de dezembro de 2008), um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 272.898,00 (duzentos e setenta e dois mil e oitocentos e noventa e oito reais), na conformidade do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 28 de maio de 2009.

PAULO TURATO MIOTTA Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 28 de maio de 2009.

MARIA AUXILIADORA DE FREITAS REIS Secretária Municipal de Administração

ANEXO I CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO: (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSO DE TODAS AS FONTES

Orgão:	DI - SECRETARI					OTMEMALEN							
Unidade:	DL - COORDENACAO DE DESENV. DA CIDADANIA												
Funcional Função/Subfunção	Programatica Programa/Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat.Desp.	Mod. de Apl.	Fonte	Especificação	Valor	R\$					
14						DIREITOS DA CIDADANIA							
14.422						DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E. DIFUSOS							
14.422	7131					MODERNIZA CAO DA GESTAO PUBLICA - GOVERNO E CIDAD.							
14.422	7131.2104					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS							
		3				DESPESAS CORRENTES							
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
		3	3	90		APLICAÇÕES DIRETAS							
					1	TESOURO	79.	625,00					

Órgão:	09 - SECRETARI	A MUNI	CIPAL DAR	EDUCAC	:AO			
Unidade:	D3 - ENSINO INF	ANTIL	PRE ESCOL	A				
Funcional Função/Subfunção	Programática Programa/Açõe	Cat. Econ.	Grupo de Nat.Desp.	Mod. de Apl.	Fonte	Especificação	Valor	R\$
12						EDUCAÇÃO		
12.365						EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365	2293					AMP ARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENS INFANTIL		
12.365	2293.2220					FUNCIONAMENTO DA PRE ESCOLA		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICAÇÕES DIRETAS		
			1		1	TESOURO	8.0	0,000

Órgão:	09 - SECRETARI	A MUNI	CIPAL DA	EDUCA	CAD		
Unidade:	04 - ENSINO FUI	NDAME	NTAL				
Funcional Função/Subfunção	Programática Programa/Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat.Desp.	Mod. de Apl.	Fonte	Especificação	Valor RS
12						EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2297					AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL-ENS.FUNDAMENTAL	
12361	2297.2231	3 3 3	3	90	1	FORMACAO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS TESOURO	18.000,00
12 12.361 12.361	2295					EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL-ENS FUNDAMENTAL	
12.361	2295.2225	3 3 3	3	90		FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS	
			,	90	5	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS VINCULADOS	11.273,00



Órgão: Unidade:	11 - SBCRETARI 01 - DEPARTAM					мос		
Functional Função/Subfunção	Programática Programa/Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat.Desp.	Mod. de Apl.	Fonte	Especificação	Valor	R\$
04						ADMINISTRAÇÃO		
04.122						ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122	6111					MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA - DESENV.BCONOMICO		
04.122	6111.2130					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICAÇÕES DIRETAS		
					91	TESOURO	76.0	000,D0

Orgão:	12 - SECRETARI	a muni	CIPAL DE I	DESENV	OLVIME	NTO	
Unidade:	01 - COORDENA	CAO DE	DESENVO	LVIME	TO URB	ANO	
Funcional Função/Subfunção	Programática Programa/Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat.Desp.	Mod. de Apl.	Fonte	Especificação	Valor R\$
04 04.122 04.122	5112					ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL MODERNIZAÇÃO DA GESTAO PUBLICA - DESEN URBANO	
04.122	5112.2134	3 3 3	3	90		MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS	
04 04.122					1	TESOURO ADMINISTRACAO ADMINISTRACAO GERAL MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA -	65.028,00
04.122	5112 5112.2134					DESEN URBANO MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
04.122	31122394	3 3 3	3	90	91	DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES AFLICAÇÕES DIRETAS TESOURO	14.972,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

272.898.00

PROGRAMA DE TRABALHO: (CANCELAMENTO)

ANEXO II

Órgási

RECURSO DE TODAS AS FONTES

Oxidade:	01 - ADMINISTRAÇÃO												
Functional Função/Subfunção	Programática Programa/Ação	Cast. Econ.	Grups de Nat.Desp.	Me-L. de Apl.	Femin	Especificação	Valor	R\$					
04						ADMINISTRAÇÃO							
04122						ADMINISTRAÇÃO GERAL							
04122	7105					MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PUBLICA - ADMINISTRAÇÃO							
04122	7105.2114					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS							
		3				DESPESAS CORRENTES							
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
		3	3	90		APLICAÇÕES DIRETAS							
					1	TESOURO	29.9	98,00					

OS SECRETADIA MINICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

Unidede:	OL - SAUDE							
Funcional Função/Subfunção	Programática Programa/Ação	Cat. Econ.	Grups de Nat.Desp.	Me-L. de Apl.	Feate	Especificação	Valor	RS
10						SAUDE		
10:302						ASSISTENCIA HOSPITALARE AMBULATORIAL		
10.302	1282					AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SAUDE AIH		
10.302	1282:2341					ATENDIMENTO HOSPITALAR E EXAMES ESPECIALIZADOS NO MUNICIPIO		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICAÇÕES DIRETAS		
					1	TESOURO	114.6	55,00

Ougão: Unidade:		09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO 03 - ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA											
Funcional Função Subdunção	Programático Programa/Ação	Cat. Eren.	Grupo de Nat.Desp.	Mod. de Apl.	Feate	Especificação	Valor R						
12 12.365						EDUCAÇÃO INFANTIL							
12:365	2294					AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENS INFANTIL							
12.365	2294.1203	4 4	4			REFORMA DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS							
		4	4	90	ı	APLICAÇÕES DIRETAS TESOURO	26,000,0						
12 12:365						EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL							
12:365	2293					AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENS INFANTIL							
12.365	2293.2220	3	3			PUNCIONAMENTO DA PRE ESCOLA DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
		3	3	90		APLICAÇÕES DIRETAS							
					5	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS VINCULADOS	11.273,00						

Orgin:	12 - SBCRETARI	NUMA	CIPAL DE I	DESENV	OLVIME	NTO						
Unidade:	D2 - COORDENA	02 - COORDENAGAO DE SERVICOS PUBLICOS										
Funcional FuncionSubSunção	Programática Programa/Ação	Cat. Eren.	Grupe de Nat.Desp.	Mod. de Apl.	Fonie	Especificação	Valor	R				
15 15.452						URBANISMO SERVICOS URBANOS						
15.452	5311					AMPARO PARA O FUTURO - DESENV.URBANO						
15.452	5311.2306					SISTEMA DE MANUTENCA O DAS VIAS E. PONTES						
		4	4			DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS						
		4	4	90	91	APLICAÇORS DIRETAS TESOURO	90.97	12,00				
						TOTAL GERAL	272.86	6,00				

PAT de AMPARO tem 06 vagas

O Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT de AMPARO, vinculado à Secretaria Estadual do Emprego e Relações do Trabalho (SERT), dispõe de 6 vagas de emprego que ainda não têm candidatos.

Os interessados devem fazer o cadastro pessoalmente no PAT, que fica na AV. BERNARDINO DE CAMPOS, 705. Os documentos necessários são RG, CPF e carteira profissional -, ou por meio da internet, no site do programa Emprega São Paulo (www.empregasaopaulo.sp.gov.br).

O Emprega São Paulo é o sistema do Governo do Estado de São Paulo que faz a intermediação entre empresas que precisam de mão-de-obra e profissionais que procuram emprego, tudo via internet e sem nenhum custo para o profissional nem para o empregador.

*O PAT, além de atender à população que não têm acesso à internet para o cadastro no Emprega São Paulo, também presta serviço de inscrição para o Seguro-Desemprego, emissão de Carteira de Trabalho e mantém o Programa de Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência (PADEF). Todos os serviços são

Atualmente existem mais de 200 Postos de Atendimento ao Trabalhador distribuídos na Capital, Grande São Paulo, interior e litoral do Estado.

> Auxiliar de Montador de Estruturas metálicas Cabeleireiro **Eletricista Industrial** Motorista de Caminhão e Ônibus Pintor de Automóveis Supervisor de Limpeza Industrial

Os interessados devem comparecer ao PAT para a inclusão do Cadastro e possível Intermediação, localizado na av. Bernardino de Campos, 705, centro, munido de Carteira Profissional, RG e CPF. O atendimento no Posto é das 8h às 16h30. Mais informações pelo telefone 3808-1204.

ANO - 2009

TOTAL 35.523.778,90 1.983.447,76

37.507.226,66 2.624.464,04 40.131.690,70 22.658.806,13 62.790.496,83

> TOTAL 192.444,52

965.568,28 1.556.574,80 141.837,15 911.321,99 7.982.838,45

4.706.083,68

478.766.05

126.324.08

735.139,12

78.148,77

38.122,68

858.588,65 22.954.892,21

38,10 15.352,00 14.813,08 904.961,99 27.125,10 3.447.07 28.171,46 17.626,97 28.375,77 1.246.849,89 10.143,61 70,62 14.597,45 2,445,28 51.900,65 4.353,03 2.204,16 1.715,67 11.420,57 22.312,88 2.610.559.18 288.944.77 136.896,91 1.540.173,70 13.385,22 20.213,19 41.235,61 1.005.903,45 7.793,43 1.329.142,88 9.350,69 35.351,31 280.473,59 0,04 11.238,25

12.867.406,94 35.822.299,15

4.183.133,99



5 0	T	1	00	:	4 6 9 6 9 6 9 6 9 6 9 6 9 6 9 9 9 9 9 9	no em:	- 10.200e00e00e00	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTADO DE SÃO PAULO	AMPARO
CONAM R\$ 1,00	ľ	2009	0	VALOR	3.782, 5.130, 4.850,	os somente no adas inscritas segregadas em: exercício, por			NCETE FINANCEIRO
	1 1	em 2	-	-	1.634	a yan c		MÊS:- Abril	
						de de de	~ -:	∜ RECEI	T.4
		Cancelado (g	1	1		ormados art. 11 iquidad istao se /64; do ex	TITULOS	SALDOS ANTERIORES	RECEITA DO MÊS
		0				. 4 , 1000	Receitas Correntes	27.712.451,70	7.811.327,20
		an i				G M GOBUT	Receitas de Capital	544.038,57	1.439.409,19
	1					0 0 0000-400	Receita Extraorçamentária	28.256.490,27	722 220 02
				1		plic ao s esas esas esas ecuti	Receita Extraorçamentaria	1.902.143,11 30.158.633,38	722.320,93
0.0	1	_	_ i	1-			Saldo Exercício Anterior	22.658.806,13	
Ø.			00 1			TI MILLO CI		52.817.439,51	
1		0	0 !	1				DESPE	
Ensino		Bimestre		1		educacao educacao conforme cicio, as as despess o artigo uidadas n	Gabinete Prefeito	SALDOS ANTERIORES 122.248,52	DESPESA MÉS 70.196,00
Bu .	1	me.		1		da die	Sec.Municipal Governo e Planejamento	631.619,03	333.949,25
S II						de d	Sec.Municipal Administração	1.064.311,69	492.263,11
fimento do E	1	0		1		ulada a educacao nitaria, conform do exercicio, as arencia, as desper termos do artigo adas liquidadas r	Procuradoria Geral do Município	97.332,20	44.504,95
entaria Desenvolvimento Social IMESTRE: MARCO-A		te				de Despesa e a vinculada a o prioritaria amento do exe transparencia, nos termos nsideradas li	Sec.Municipal Fazenda	621.133,22	290.188,77
ARC		0		1		ira vinculada cao prioritar rramento do er r transparenc co, nos termo consideradas	Sec.Municipal Saúde	5.401.258,15	2.581.580,30
	1 . !	Saldo	1	1		drupo de Despe anceira vincul atuacao priori mator transpar ervico, nos te ervico, nos te	Sec.Municipal da Educação Sec.Municipal Esporte, Lazer	2.865.310,41	1.840.773,27
mentaria Desenvol Social BIMESTRE:	18:	60				id dang 41	Sec.Municipal Esporte, Lazer Sec.Municipal Desenv.Econ.	372.862,53 96.774,80	105.903,52 29.549,28
entaria Desenvo Social IMESTRE	18:			1		ra ra rame tra tra consi	Sec.Municipal Desenv.Urbano	2.783.645,86	1.399.488,13
Soc	I S			1		0 4 0 4 0 0 0	Sec.Municipal Cultura e Turismo	592.785,02	142.354,10
B _ m	FINANCEIRO		_	1		de Grupo d financeira de atuacao No encerran ra maior t: u servico, sados, com	Sub Prefeitura Arcadas	53.283,67	24.865,10
C1 075 %				1		d 0.77	Sub Prefeitura Três Pontes	24.799,17	13.323,51
0 40	CONTROLE			1		of O to	Secr. Mun.de Assist.Social e Cidadania	687.762,36	170.826,29
ucao uten egur	E			1		idade idade mbito adas. rma,pe	Sub-Total	15.415.126,63	1 501 255 51
Sen	18:			1	89	lida lida ambi tada orma eria pro	Despesa Extraorçamentaria Transferências Financeiras	11.286.150,43	1.581.256,51
00 10 10	3			1	E I	ibilidade fil ibilidade fil no ambito de cutadas. No a forma, para material ou nao processa	Transferrence I IIIII Petro		
a o o a	PARA			1	BIMESTRE	borada em nivel disponibilidade iclo, no ambito das executadas. Dessa forma, p ga do material Pagar nao proce		SALDO PARA O MÊS	SEGUINTE
0 70		FINANCEIRA	ENSINO	1		ar elaborada s sem disponi exerciclo, n ideradas exe utadas. Dessa entrega do m tos a Pagar n	Tesouraria		
umido da pesas com Piscal e	18:	G	NS I	1	0	Pag. di	Banespa S/A - Conta Ordinária		
A TP	M.	NO		!	MIE	ela xerc dera adas adas	Banco do Brasil S/A - Conta A.I.H/Ami		
Resumido d Despesas cos Fiscal	INFORMACOES	FINAN	8	FUNDEB		itos sem dis do exercici consideradas xecutadas. D e a entrega Restos a Pag	Banco do Brasil S/A - Conta A.I.H/Amil Banco do Brasil S/A - Conta Aquisição o		
0007			D.	18	M 1	itos do e consi xecut:	Banco do Brasil S/A - Conta Assistência		
Relatorio eceitas e Orcament Referencia	9	DISPONIBILIDADE VINCULADOS AO	DESENVOLVIMENTO		FUNDEB	aria estar elab inscritos sem d mento do exerci sao consideradas. houve a entreg s em Restos a P	Banco do Brasil S/A - Conta Cid Cide C		
erite erite	OUTRAS	LII	5	100	E DO 1	inscrit amento (a sao co a das exo ce houve as em Re	Banco do Brasil S/A - Conta Deson. I.C.	M.S.	
Rela Or Refe	18:	PE	O.	1 80	RE D	inscria ament a sao adas e bou	Banco do Brasil S/A - Conta Ensino		
pd es	1	TSPONIBILII	NE .	1 8	EMBRO DE 2 O BIMESTRE RECURSOS ICIO ATUAL	entra dasa .	Banco do Brasil S/A - Conta Ensino - Aj	Paradas	
198	1	NIN	BS	EBC	NA NA	a a Pagar no encerry liquidada, considera las em que , inscrit.	Banco do Brasil S/A - Conta Ensino Méd Banco do Brasil S/A - Conta Fdo. Apoio		
		G S		1 00	ME BE	20 a B	Banco do Brasil S/A - Conta Fdo. Apoio		
ativo di Periodo 2)		STOS	9	18	C S S S S S S S S S S S S S S S S S S S	Lei Orcamer ttos a Pagai s no encerri s liquidade em consider puelas em qu as, inscrit	Banco do Brasil S/A - Conta Fdo Mun. S		
Demonstrativo Perioc 6, art.72)		0	COM MANUTENCAO E	FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	KEDST		Banco do Brasil S/A - Conta Fdo Mun. S	Saúde - Vigilancia Sanitaria - Aplicação	
t t	1 1	INSCRITOS OS DE IMP	E :	1 10	HENE	F/1988. parcela dos Rei do exercicio. sere as despesa estados sao tamb consideradas ac sa nao liquida nciso II da Lei	Banco do Brasil S/A - Conta Fdo Munic	•	
art		DE	2	E.	KEBBB	da composition of	Banco do Brasil S/A - Conta Fdo Munic		
be De	1 1	NS	Z	1 E	EB	comp comp comp comp des sao srada 11qu	Banco do Brasil S/A - Conta Fdo Munici Banco do Brasil S/A - Conta F.M.D. Cri		
De.		60	0	0	M OF L	a CF/1988. a parcela re do exerce s a serem somente as ocessados s, considen s mas nao i, inciso II	Banco do Brasil S/A - Conta FMS Medio		
5	1	PAGAR		i X	N S S O	CF/1988 parcell do exer a serem mente a consid mas nao	Banco do Brasil S/A - Conta FPM - Apl	-	
9			DESPESAS	E	E SC C S G	CF/CF/	Banco do Brasil S/A - Conta FPM		
on on		DE	E I	1	000000	n a handona.	Banco do Brasil S/A - Conta Fundeb		
No.	1 1	RESTOS	DE	1	REFEREN	informados, lgo 212 da eferentes a mo bimestre mos anuals ercicio, so ar nao proo liquidadas, empenhadas artigo 35,	Banco do Brasil S/A - Conta Fundeb - Aj		
		60	DE	1	N B B	o page of the page of	Banco do Brasil S/A - Conta Fundo Mur	-	
Lei	1 1	24		1	HOUNT	tiped by	Banco do Brasil S/A - Conta Med.Filper	tensão, Diabetes, Anemia e Renite – Apli	cação
×	1		PAGAR		SSS SSS SSS SSS SSS SSS SSS SSS SSS SS	rrigo 212 da rrigo 212 da referentes timo bimestr nimos anuals exercicio, a agar nao prod la liquidadas, s empenhadas la artigo 35,	Banco do Brasil S/A - Conta Ordinaria -	Aplicação	
	1			1	O FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATE O BIMESTRE PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE RECEITA DE AFLICACAO FINANCEIRA DOS RECURSOSALDO FUNDEB NO EXERCICIO ATU	dass gentifit	Banco do Brasil S/A - Conta P.A.B. Fixe		
ANEXO	1 1		4	1	SA	a sees a case a	Banco do Brasil S/A - Conta P.A.B. Fixe	- Bloco Atenção Básica - Aplicação	
E B	1		TOS	1	SALD (E.E. E.E.	lores nao put do art valores r EO do ulti mites mini rante o ex stos a Pag Despesas Despesas		ilancia Epdimiologica - Bloco Vig. Saúde	
- 08	1 1		RESTOS	1	1 1	Valores Caput de Caput de Os valos RRBO do Limites Durante Restos a) Despe b) Despe		ilancia Epdimiologica - Bloco Vig. Saúde	- Aplicação
0	1		14		38.1- 38.2- 38.3- 39- NOTAS	Valores na Caput do a Os valores RREO do ul Idmites m Durantes a Restos a l a) Despess b) Despess	Banco do Brasil S/A - Conta PMAT Ope Banco do Brasil S/A - Conta Programa I		
1							Danielo do Diasti 5/A - Conta Programa I	JOESE L'HIIIII	
RREO	1 1		1 3	1	000000000000000000000000000000000000000	* 44 64 6	Banco do Brasil S/A - Conta Programa I		

Denuncie a violência contra a Mulher

Fale conosco: CRAM - Centro de Referência e Atenção à Mulher Rua: Melwin Jones, s/n - centro - fone: (19) 3817-2929

Centro de Referência e Atenção à Mulher

Horário de atendimento: 8:00h. às 11:00h. / 13:00h. às 16:00h. Plantão 24h. ligue:153





DECRETO Nº 3.530, DE 28 DE MAIO DE 2009.

TRANSPÕE RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DO MESMO ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO E CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO.

PAULO TURATO MIOTTA, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais, e

- considerando que a Constituição do Brasil, em seu art. 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;
- considerando, em conseqüência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa,

DECRETA:

Art. 1º Ficam transpostos os recursos de dotação para dotação, sempre dentro do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei nº 3.417, de 17 de dezembro de 2008, considerando como acréscimo o constante do Anexo I, e como anulação o constante do Anexo II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 28 de maio de 2009.

PAULO TURATO MIOTTA Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 28 de maio de 2009.

MARIA AUXILIADORA DE FREITAS REIS Secretária Municipal de Administração

ANEXO I CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO: (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSO DE TODAS AS FONTES

Örgāsı	09 - SECRETARI			EDUCAC	7A0			
Unidade:	01 - ADMINISTR	ACAD (JERAL					
						I		
Funcional Função/Subfunção	Programática Programa/Ação	Cat. Econ.	Grupe de Nat Desp.	Med. de Apl.	Feate	Especificação	Valor	R\$
12						EDUCAÇÃO		
12.362						ENSINO MEDIO		
12.362	2291					AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENSINO MEDIO		
12.362	2291.2212					TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MEDIO		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICAÇÕES DIRETAS		
						TRANSFERENCIAS E CONVENIOS	11.	272,00

Órgāsı	09 - SECRETARI	A MUNI	CIPAL DA B	EDUCAC	AO						
Unidade:	03 - ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA										
Funcional Função/Subfunção	Programática Programa/Ação	Cat. Econ.	Grupe de Nat.Desp.	Med. de Apl.	Fonte	Especificação	Valor	RS			
12						EDUCACAO					
12.365						EDUCAÇÃO INFANTIL					
						AMPARO COM DESENVOLVIMENTO					
12.365	2293					SOCIAL - ENSINFANTIL					
12.365	2293.2217					GESTAO DE RECURSOS HUMANOS					
		3				DESPESAS CORRENTES					
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
		3	1	90		APLICAÇÕES DIRETAS					
					1	TESOURO	20.0	000,000			

Órgão:	12 - SECRETARI							
Unidade:	01 - COORDENA	CAODE	DESENVO	LVIME	TO URB	ANO		
Functional Função/Subfunção	Programática Programa/Ação	Cat. Econ.	Grupe de Nat.Desp.	Med. de Apl.	Fonte	Especificação	Valor	R\$
16						HABITACAO		
16.482						HABITACAO URBANA		
16.482	521.2					AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL - DESENV.URBANO		
16.482	521.2.2268					URBANIZAÇÃO DE NUCLBOS HABITACIONAIS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE		
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICAÇÕES DIRETAS		
					1	TESOURO	31	022,00

Örgüs:	12 - SECRETARI	12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEBENVOLVIMENTO										
Unddade:	08 - CORPO DE BOMBETRO											
Functional Função/Subfunção	Programática Programa/Ação	Cat. Eron.	Grupo de Nat Desp.	Mod. de Apl.	Forte	Especificação	Valor	RŠ				
06						SEGURANCA PUBLICA						
06.131						POLICIAMENTO						
06131	8112					MODERNIZAÇÃO DA ORSTÃO PUBLICA - CORPO DE BOMBEIRO						
06.131	8112.2139					COLABORAÇÃO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DO CORPO DE BOMBEIRO						
		4				DESPESAS DE CAPITAL						
		4	4			INVESTIMENTOS						
		4	4	90		APLICAÇÕES DIRETAS						
					t	TESOURO	3.0	100,00				

Örgüe:	13 - SECRETARI	A MUNI	CIPAL DE C	CULTUR	AETUR	EMO		
Unidade:	02 - DEPARTAM	ENTOI	E TURISMO					
Functional Função/Subfunção	Programática Programa/Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat.Desp.	Mad. de Apl.	Fante	Expecificação	Valor	P\$
23 23.695						COMERCIO E SERVICOS TURISMO		
23.695	6213					AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL - TURISMO		
23.695	6213.2367	3	9			PROMOCAO DE EVENTOS, FEIRAS E CONORESSOS DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	50	ı	TRANSP. A INSTITUÇÕES PRIVADAS SEM FIRS LUCRATIVOS TESOURO	7.0	100,00
						Total Geral	44.	294,00

ANEXO II CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO: (CANCELAMENTO)

RECURSO DE TODAS AS FONTES

Örgüs: Unidade:		09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO 01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL										
Functional Função/Subfunção	Programática Programa/Ação	Cat. Econ.	Grupe de Nat.Desp.	Mod. de Apl.	Fonte	Especificação	Valor	R				
12						EDUCACAO						
12.362						ENSINO MEDIO						
12.362	2291					AMPARO COM DEBENVOLVIMENTO SOCIAL - ENSINO MEDIO						
12362	2291.2212					TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MEDIO						
		3				DESPESAS CORRENTES						
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
		3	3	90		APLICAÇÕES DIRETAS						
					1	TRSOURO	11.2	72,00				

Órgão:	09 - SECRETARI	MUNU A	CIPAL DA 3	ED DCAG	:AO			
Unidade:	02 - ENSINO INF	ANTILO	RECHE					
Functional Função/Subfunção	Programidica Programa/Ação	Cat. Econ.	Grupe de Nat.Desp.	Mod. de Apl.	Fonte	Especificação	Valor	RS
12						EDUCACAO		
12.365						EDUCAÇÃO INFANTIL		
						AMPARO COM DESENVOLVIMENTO		
12.365	2293					SOCIAL - ENSINFANTIL		
12.365	2293.2217					GESTAO DE RECURSOS HUMANOS		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	1			PESSOAL B ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	90		APLICAÇÕES DIRETAS		
					1	TESOURO	20.0	10 0,00

Orgão: Unidade:	12 - SECRETARI 01 - COORDENA							
Civilia.	di-cooniamin		- Daniel Co	LTHEAT	TO DICE	na c		
Functional Função/Subfunção	Programática Programa/Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat.Desp.	Med. de Apl.	Fonte	Especificação	Valor	RÍ
16						HABITACAO		
16.482						HABITACAO URBANA		
16 482	521.2					AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL - DESENV.URBANO		
10.402	3212							
						URBANIZACAO DE NUCLBOS HABITACIONAIS E MELHORIA DAS		
16.482	521.2.2268					CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICAÇÕES DIRETAS		
					t	TESOURO	3.0	22,00

Örgási	12 - SECRETARI	A MUNI	CIPAL DE I	ESENV	OLVIME	NTO		
Unidade:	D3 - CORPO DE E	OMBEL	RO					
Functional Função/Subfunção	Programática Programa/Ação	Cat. Econ.	Grupe de NatDesp.	Mod. de Apl.	Femin	Especificação	Valor	R\$
06						SECURANCA PUBLICA		
06.181						POLICIAMENTO		
06.181	8112					MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PUBLICA - CORPO DE BOMBEIRO		
06.181	8112.2139					COLABORACAO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DO CORPO DE BOMBEIRO		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICAÇÕES DIRETAS		
					1	TESOURO	3.0	00,00

Örg5e: Unidede:	13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 02 - DEPARTAMENTO DE TURISMO									
Functional Função/Subfunção	Programática Programa/Apão	Cat. Econ.	Grupe de Nat Desp.	Mod. de Apl.	Fonte	Especificação	Valor	RS		
23						COMERCIO E SERVICOS				
23,695						TURISMO				
23.695	6213					AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL - TURISMO				
23.695	6213.2367					PROMOCAO DE EVENTOS, FEIRAS E CONGRESSOS				
		3				DESPESAS CORRENTES				
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
		3	3	90		APLICAÇÕES DIRETAS				
					1	TESOURO	7.00	10,00		
						Tetal Geral	44.29	44.00		

LICITAÇÃO:- Processo Nº 92831/ 09 – ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo - SP - MODALIDADE:-"Pregão Presencial Nº 049/09-OBJETO:-Contratação de transporte para atender usuários do MARP, no Município de Amparo/SP, com veículo de 11 lugares + motorista, conforme Edital, Minuta de Contrato e Anexos. COMUNICADO: Com referência ao Edital do Pregão Presencial nº 049/09, informamos que:Devido a algumas alterações no edital, a sessão do referido pregão será adiada para o dia 15/06/2009 às 14h00, no mesmo local já indicado no edital. As alterações poderão ser retiradas site: no www.amparo.sp.gov.br ou no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo. Publique-se

Amparo, 29 de maio de 2009 Maria Candida Mutran Diretora de Departamento Suprimentos

LICITAÇÃO:- Processo Nº 92831/ 09 – ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo – SP – MODALIDADE:-"Pregão Presencial Nº 049/09-OBJETO:- Aquisição de troféus e medalhas para os eventos da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme edital e anexos. PARECER DA PREGOEIRA E GRUPO DE APOIO:- Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e nove, reuniram-se a Pregoeira e os membros do Grupo de Apoio para sessão Pública do Pregão Presencial. Participou do Pregão uma única empresa: Avenida Esportiva Comércio de Artgos Esportivos Ltda. Após abertura do envelope 02 - "documentação" a licitante foi considerada habilitada. Assim a Pregoeira adjudicou o item ao licitante conforme segue: Avenida Esportiva Comércio de Artgos Esportivos Ltda, itens: 01 ao 45, com valor total de 29.886,00. Publique-se.

Amparo, 22 de maio de 2009. Maria Candida Mutran Pregoeira

LICITAÇÃO:- Processo Nº 92831/ 09 – ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo - SP - MODALIDADE:-"Pregão Presencial Nº 049/09-OBJETO:- Aquisição de troféus e medalhas para os eventos da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme edital anexos.HOMOLOGAÇÃO DO SR. PREFEITO:- Em razão do constante dos autos e com base nas Leis Federal nº 10.520/02 e 8.666/93, com suas alterações, e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação da Pregoeira e Grupo de Apoio constante neste processo, que acolho, HOMOLOGO o

objeto da licitação em referência a favor do licitante: Avenida Esportiva Comércio de Artgos Esportivos Ltda, itens: 01 ao 45, com valor total de 29.886,00, observadas as cautelas legais, AUTORIZO a aquisição e despesa. Publique-se.

Amparo, 22 de maio de 2009 Paulo Turato Miotta Prefeito Municipal

LICITAÇÃO:- Processo № 91790/09 – ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo-SP-MODALIDADE:-"Convite № 020/09- OBJETO: Contratação de serviços profissionais por prazo determinado na área de Nutricionista para o Departamento de Alimentação Escolar, conforme edital e anexos. PARECER DA COMISSÃO JULGADORA:- Diante dos recursos apresentados, a Comissão de Licitação decide reformar o parecer anterior para retificar a decisão e classificar a sra. Mariana Fonseca Formenti de Syllos, com valor total de R\$ 12.460,00. Publique-se.

Amparo, 19 de maio de 2009 Comissão de Licitação

LICITAÇÃO:- Processo Nº 91790/09 – ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo - SP -MODALIDADE:- "Convite Nº 020/ 09- OBJETO: Contratação de serviços profissionais por prazo determinado na área Nutricionista para o Departamento de Alimentação Escolar, conforme edital e anexos. HOMOLOGAÇÃO DO SR. PREFEITO:- À vista do constante dos autos e com base na Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e Lei Federal nº 4.320/ 64, HOMOLOGO E ADJUDICO o objeto da licitação em referência a favor da licitante: Mariana Fonseca Formenti de Syllos, com valor total de R\$ 12.460,00 de acordo com a decisão da Comissão Julgadora de Licitações, constante neste AUTORIZO processo, contratação e despesa. Publique-se. Amparo, 29 de maio de 2009.

Paulo Turato Miotta Prefeito Municipal

Créditos Recebidos da União para Atender o Disposto no Artigo 2. Lei nº 9452/97

Créditos	Més		Valor
AIH - AMBULATÓRIO	MAIO	RS	844.024,19
CANTEIRO CENTRAL DA AV.BERNARDINO DE CAMPOS	MAIO	R\$	97.500,00
CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	MAIO	R\$	8.800,00
E.T.E (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)	MAIO	RS	97.087,09
FAEC - FUNDO AÇÕES ESTR.COMPENSAÇÃO	MAIO	R\$	4.492,79
FUNDEB	MAIO	R\$	594.993,57
MED. HIPER, DIABETE, ASMA E RENITE	MAIO	R\$	10.709,88
NASF/MAC	MAIO	R\$	40.000,00
P.P.D PESSOA PORT. DEFICIÊNCIA	MAIO	RS	1.800,00
PAB - PSF ODONTO	MAIO	R\$	29.400,00
PAB VIG. EPIDEMIOLÓGICA	MAIO	RS	9.056,92
PAB VIGILANCIA SANITARIA FEDERAL	MAIO	R\$	2.009,30
PNAC (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)	MAIO	R\$	2.547,60
PNAE (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)	MAIO	R\$	4.620,00
PNAEP - PRÉ ESCOLA	MAIO	R\$	8.162,00
PNAEM - MÉDIO	MAIO	R\$	14.779,60
PNAEF - FUNDAMENTAL	MAIO	R\$	30.817,60
PNATE (CAIXA ECONOMICA FEDERAL)	MAIO	R\$	2.320,44
PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	MAIO	R\$	41,251,00
PROGRAMA ATENÇÃO CRIANÇA	MAIO	R\$	4.127,50
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	MAIO	R\$	2.026,75
PROGRAMA SAUDE FAMILIA	MAIO	R\$	129,600,00
SAE-FNDE - SALARIO EDUCAÇÃO	MAIO	R\$	97.516.84

Amparo, 28 de Maio de 2009

Andrea F.B.Vilas Boas Secretaria Municipal da Fazenda

Créditos Recebidos do Estado para Atender o Disposto no Artigo 2. Lei 9452/97

Créditos	Més		Valor
F.E.B.E.M.	MAIO	RS	10,000,00
MERENDA ESCOLAR	MAIO	R\$	38.533,50
TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	MAJO	R\$	88.509,40

Amparo, 28 de Maio de 2009

Andrea F.B.Vilas Boas Secretaria Municipal da Fazenda



DECRETO Nº 3.531 DE 28 DE MAIO DE 2009.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ÁREAS DE TERRENOS SITUADAS NESTE MUNICÍPIO.

PAULO TURATO MIOTTA, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais e nos termos do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, a fim de serem desapropriadas por via amigável ou judicial, as áreas de terrenos, sem benfeitorias, localizadas neste Município, abaixo caracterizadas e configuradas nas plantas oficiais que ficam fazendo parte integrante deste, para fins de abertura de via pública, a saber:

I - AREA COM 1.116.82 m2, OUE CONSTA PERTENCER A HERMINIO GERBI FILHO, LOCALIZADA NO BAIRRO DO SILVESTRE, com a seguinte descrição: "inicia-se no marco 14. situado no cruzamento dos alinhamentos das áreas situada na APP (Área de Preservação Permanente) e área fora dela; indo pela divisa com a área situada na APP até o marco 18 na distância de 95,77 metros (noventa e cinco metros e setenta e sete centímetros). No marco 18 deflete à direita até o marco 11 na distância de 15,20 metros (quinze metros e vinte centímetros) confrontando com a área situada na APP. No marco 11 deflete à direita até o marco 12 na distância de 6,21 metros (seis metros e vinte e um centímetros) e Rumo de 75°02'50" SE. No marco 12 deflete à esquerda até o marco 13 em curva de AC= 8°47'4" – D= 21,32m. No marco 13 deflete à direita até o marco 14 inicio desta descrição encerrando a área acima mencionada, em curva de AC= 30°46'9" D= 74,11 metros R= 138,00m. Do marco 11 ao marco 14 confronta com o remanescente da área".

II - AREA COM 10.058,46 m2 (APP), QUE CONSTA PERTENCER A **GERBI HERMINIO** FILHO, LOCALIZADA NO BAIRRO DO SILVESTRE, com a seguinte descrição: "inicia-se no marco 17, situado no cruzamento do alinhamento do Parque Cecap com o alinhamento direito da Av. Dr. Carlos Burgos sentido centro-bairro; indo pelo alinhamento do Parque CECAP até o marco 3 na margem direita do Rio Camandocaia com Rumo de 0°23'18" SE e distância de 37,35 metros (trinta e sete metros e trinta e cinco centímetros) confrontando com a Av. Dr. Carlos Burgos. No marco 3 deflete à direita até o marco 4, pela margem direita do Rio Camandocaia na distância de 212,50

metros (duzentos e doze metros e cinquenta centímetros). No marco 4 deflete à direita até o marco 8 na distância de 64,21 metros (sessenta e quatro metros e vinte e um centímetros) e Rumo de 02°35'57" NE confrontando com a área de propriedade de Luiz Antonio Lourena Cezar, Valdir Machado de Moraes e Sergio Machado de Moraes (Matricula 24.). No marco 8 deflete à direita até o marco 9, em curva de AC= 40°46'36" -R= 11,50 m - D= 8,18m. No marco 9 deflete à direita até o marco 10 em curva de AC= 8°27'35" D= 20,67m. No marco 10 deflete à direita até o marco 11 na distância de 7,34 metros e Rumo de 75°02'50" SE. No marco 11 defletindo à direita chega ao marco 18 na distância de 15,20 metros (quinze metros e vinte centímetros). Do marco 8 ao marco 11 confronta com o remanescente da área. No marco 18 deflete à esquerda até o marco 14 na distância de 95,77 metros (noventa e cinco metros e setenta e sete centímetros). Do marco 11 ao marco 14 confronta com a área a ser declarada de utilidade publica situada fora da APP (Área de Preservação Permanente). No marco 14 deflete à direita até o marco 15 em curva de AC= 5°43'29" D= 13,79 m. No marco 15 deflete à esquerda até o marco 16, em curva de AC = 31°12'58" D = 65,03 m - R = 120,00 m. Do marco 16 segue em reta até o marco 17 inicio desta descrição encerrando a área acima mencionada com Rumo de 84°03'04" SE e distância de 9,15 metros (nove metros e quinze centímetros). Do marco 14 ao marco 17 confronta com a área remanescente".

III - ÁREA COM 5.017,87m2, QUE CONSTA PERTENCER A LUIZ ANTONIO LOURENA CEZAR, VALDIR MACHADO DE MORAES, SERGIO DE MORAES, **MACHADO** LOCALIZADA NO BAIRRO DA FIGUEIRA, com a seguinte descrição: "inicia-se no marco 0, situado na margem direita do Rio Camandocaia no cruzamento com a divisa da área de propriedade de Novelli & Ferreira Ltda-EPP; indo pela referida divisa até o marco 5 na distância de 28,48 metros (vinte e oito metros e quarenta e oito centímetros) e Rumo de 10°02'30" NE, confrontando com a área de propriedade de Novelli & Ferreira Ltda-EPP (Matricula 24.474). No marco 5 deflete à direita até o marco 6, em curva de AC= 30°02'19" D= 62,90m. R = 120,00m. confrontando com o remanescente da área. Do marco 6 segue em reta até o marco 7, na distância de 7,33 metros (sete metros e trinta e três centímetros) confrontando também com o remanescente da área. No marco 7 deflete à esquerda até o marco 8 em curva de AC= 60° 58'24" D= 12,77 metros. A partir do marco 8 segue em reta até o marco 9 com Rumo de 1°30'29" SE e distância de 48,46 metros (quarenta e oito metros e quarenta e seis centímetros). No marco 9 deflete à esquerda até o marco 10 em curva de AC= $7^{\circ}57'17'' - D = 6.94$ metros (seis metros e noventa e quatro centímetros). Do marco 7 ao marco 10 confronta com o remanescente da área. No marco 10 deflete à direita te o marco 02 na distância de 22,19 metros (vinte e dois metros e dezenove centímetros) confrontando com S.M. de Moraes Cia. Ltda. No marco 02 deflete à direita até o marco 04 na distância de 115,00 metros (cento e quinze metros) confrontando com córrego sem denominação que serve de divisa entre a área do imóvel objeto da presente descrição e a área de Hermínio Gerbi Filho até a margem do Rio Camandocaia; deste ponto defletindo também a direita segue pela margem do referido Rio, na distância de 95,80 metros (noventa e cinco metros e oitenta centímetros) até o marco 0, inicio desta descrição encerrando a área acima mencionada".

IV - ÁREA COM 1.698,89m2, QUE CONSTA PERTENCER A NOVELLI & FERREIRA LTDA-EPP, LOCALIZADA NO BAIRRO DA FIGUEIRA OU SILVESTRE, com a seguinte descrição: "inicia-se no marco 0, situado na margem direita do Rio Camandocaia no cruzamento com a divisa da área de propriedade de Luiz Antonio Lourena Cezar, Valdir Machado de Moraes e Sergio Machado de Moraes, seguindo até o marco 04 pela margem direita do Rio Camandocaia na distância de 60,50 metros. No marco 04 deflete à direita até o marco 05, na distância de 30,53 metros (trinta metros e cinquenta e três centímetros) confrontando com a área de propriedade de Amparo Viação e Turismo Ltda (matricula 17.070). No marco 05 deflete também à direita até o marco 06, na distância de 55,63 metros (cinqüenta e cinco metros e sessenta e três centímetros) e Rumo de 89°29'54"SE, confrontando com o remanescente da área. No marco 6 deflete ligeiramente à esquerda em curva de AC= 1°11'32" R= 120,00 D= 2,15 metros ,ainda na mesma confrontação até o marco 07, onde defletindo à direita na distância de 28,48 metros, confrontando coma área de propriedade de Luiz Antonio Lourena Cezar, Valdir Machado de Moraes e Sergio Machado de Moraes (matricula 24.462), chega ao marco 0 inicio desta descrição, encerrando a área acima mencionada".

V - ÁREA COM 431,52m2, QUE CONSTA PERTENCER A AMPARO VIAÇÃO E TURISIMO LTDA, LOCALIZADA NO JARDIM SILMARA, com a seguinte descrição: "inicia-se no marco 0, situado na margem direita do Rio Camandocaia, na divisa com o Loteamento Jardim Silmara; indo pela referida margem, sentido Bairro-Centro até o marco 04 na distância de 10,00 metros (dez metros). No marco 04 deflete à esquerda até o marco 05 na distância de 30,53 metros (trinta metros e cinqüenta e três centímetros) até o marco 05 confrontando com a área de propriedade de Novelli & Ferreira Ltda-EPP (Matricula 17.070). No marco 5 deflete à esquerda até o marco 06, na distância de 19.08 metros (dezenove metros e oito centímetros e Rumo de 89°29'54" NW. confrontando com o Loteamento Jardim Silmara. No marco 06 deflete à esquerda até o marco 0, inicio deste descrição, encerrando a área acima mencionada, na distância de 29,87 metros (vinte e nove metros e oitenta e sete centímetros), confrontando com o Loteamento jardim Silmara".

VI - AREA COM 958.07m2, (AREA 1), QUE CONSTA PERTENCER A NOOVA **EMPREENDIMENTOS** IMOBILIARIOS LTDA, LOCALIZADA NO BAIRRO DO SILVESTRE, com a seguinte descrição: "inicia-se no marco 9 situado no cruzamento do alinhamento de divisa com a Radio Difusora de Amparo e o alinhamento da área a ser declarada de utilidade pública situada na APP; indo pela divisa com a Radio Difusora de Amparo até o marco 10 na distância de 21,11 metros (vinte e um metros e onze centímetros). No marco 10 deflete à direita em curva de AC= 41°35'30" D= 95,82 metros e R= 132,00 metros até o marco 11 confrontando com o remanescente da área. No marco 11 deflete em curva à esquerda até o marco 9 inicio desta descrição encerrando a área acima mencionada na distância de 104,60 metros (cento e quatro metros e sessenta centímetros) em curva".

VII - AREA COM 85,85m2 (AREA 2), QUE CONSTA PERTENCER A NOOVA **EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS** LTDA, LOCALIZADA NO BAIRRO DO SILVESTRE, com a seguinte descrição: "inicia-se no marco 15 situado no alinhamento esquerdo da Rua Antonio Calote sentido centro-bairro no cruzamento com o alinhamento da área a ser declarada de utilidade publica situada dentro da APP; indo a curva à esquerda de AC= 15°46'14" D= 3,30 metros até o marco 16. A partir do marco 16 segue em reta até o marco 17 na distância de 9,75 metros e Rumo de 25°06'07"NE. Do marco 15 ao marco 17 confronta com o alinhamento esquerdo da Rua Antonio



Cilotti sentido centro-bairro. No marco 17 deflete à direita até o marco 18 na distância de 18,40 metros (dezoito metros e quarenta centímetros). No marco 18 deflete à direita até o marco 15, inicio desta descrição, encerrando a área acima mencionada na distância de 13,78 metros (treze metros e setenta e oito centímetros) confrontando com a área a ser declarada de utilidade publica situada na APP".

VIII - AREA COM 10.550,91 m2, (APP), QUE CONSTA PERTENCER A NOOVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, LOCALIZADA NO BAIRRO DO SILVESTRE, com a seguinte descrição: "inicia-se no marco 0, situado no cruzamento do alinhamento do Jardim Juliana e a margem direita do Rio Camandocaia; indo pela referida margem até o marco 8 na distância de 197,63 metros (cento e noventa e sete metros e sessenta e três centímetros) No marco 8 deflete à direita até o marco 9 na distância de 76.73 metros (setenta e seis metros e setenta e três centímetros) confrontando com a Radio Difusora de Amparo. No marco 9 deflete à direita até o marco 11 em curva na distância de 104,60 metros (cento e quatro metros e sessenta centímetros) confrontando com a área a ser declarada de utilidade publica situada fora da APP. No marco 11 deflete à direita até o marco 12 na distância de 1,36 metros (um metro e trinta e seis centímetros) confrontando com o remanescente da área No marco 12 deflete à esquerda até o marco 13 na distância de 6,86 metros e Rumo de 81°49'55" SE. No marco 13 deflete à direita até o marco 14 em curva de AC= 9°34'31" R= 134,00 metros D= 22,39 metros. No marco 14 deflete à esquerda em curva de AC= 85°12'49" D= 17,85 metros até o marco 15 ; onde deflete à direita até o marco 18 na distância de 13,78 metros (treze metros setenta e oito centímetros) confrontando com a área a ser declarada de utilidade publica situada fora da APP. Finalmente no marco 18 deflete à direita até o marco 0 inicio desta descrição, encerrando a área acima mencionada na distância de 64,21 metros (sessenta e quatro metros e vinte e um centímetros) confrontando com o Jardim Juliana".

IX - AREA COM 1.208,61 m2, QUE CONSTA PERTENCER A IVAN GERBI, LOCALIZADA NO BAIRRO DO SILVESTRE, com a seguinte descrição: "inicia-se no marco 2 situado no cruzamento do alinhamento do antigo leito do Rio Camandocaia e a divisa com a área a ser declarada de utilidade publica situada na APP; indo pelo alinhamento do antigo leito do Rio Camandocaia até o marco 3 na distancia de 15,16 metros (quinze metros e dezesseis centímetros) No

marco 3 deflete à direita com curva à esquerda de AC= 27°0'53.64" D= 74,32 metros R= 145,00 metros até o marco 4, confrontando com a área remanescente. No marco 4 deflete à direita até o marco 5 com curva de AC= 4°49'58.78" D= 11,13 metros R= 132,00 metros confrontando também com a área remanescente. No marco 5 deflete à direita até o marco 6 na distancia de 21,11 metros (vinte e um metros e onze centímetros) confrontando com NOOVA Empreendimentos Imobiliários Ltda. No marco 6 deflete à direita até o marco 2, inicio desta descrição, encerrando a área acima mencionada, em curva de AC= 27°0'53.64 D= 75,44 metros R= 160,00 metros".

X - AREA COM 3.787.73 m2 (APP). OUE CONSTA PERTENCER A IVAN GERBI, LOCALIZADA NO BAIRRO DO SILVESTRE, com a seguinte descrição: "inicia-se no marco O situado na marginal direita do Rio Camandocaia no cruzamento com a divisa com a área de NOOVA Empreendimentos Imobiliários Ltda; indo pela margem direita do Rio Camandocaia na distancia de 59,22 metros (cinquenta e nove metros e vinte e dois centímetros) até o marco 1, onde deflete à direita pelo antigo leito do Rio Camandocaia, na distancia de 66,22 metros (sessenta e seis metros e vinte e dois centímetros) até o marco 2; onde deflete à direita com curva à esquerda de $AC = 37^{\circ}0'53.64"$ D= 75,44 metros R = 160,00 metros até o marco 6 confrontando com a área a ser declarada de utilidade publica situada fora da APP. No marco 6 deflete à direita até o marco 0 inicio desta descrição, encerrando a área acima mencionada, na distancia de 76,73 metros (setenta e seis metros e setenta e três centímetros) confrontando com NOOVA Empreendimentos Imobiliários Ltda".

XI - AREA COM 1.050,24 m2, QUE CONSTA PERTENCER A RADIO DIFUSORA DE AMPARO LTDA, LOCALIZADA NO BAIRRO DO SILVESTRE, com a seguinte descrição: "inicia-se no marco 1, situado no cruzamento com o alinhamento direito da Rua José Moreira dos Santos Filho, sentido centro-bairro; indo pelo referido alinhamento até o marco 2 na distancia de 28,40 metros (vinte e oito metros e quarenta centímetros) onde deflete à direita até o marco 3 com curva à esquerda de AC= 91°58'2.5" D= 19,26m R=12,00m. No marco 3 deflete também à esquerda até o marco 4 em curva de AC= $7^{\circ}54'59.11"$ D= 19,83 metros R= 143,50 metros. No marco 4 deflete à direita até o marco 5 na distancia de 7,15 metros (sete metros e quinze centímetros) e Rumo de 61°11'33" SE. No marco 5 deflete em curva à esquerda de AC= 8°16'9.4" D= 20,93 metros R= 145,00 metros até o marco 6. Do marco 2 ao marco 6 confronta com a área remanescente. No marco 6 deflete à direita até o marco 7 na distancia de 15,16 metros (quinze metros e dezesseis centímetros) confrontando com o antigo leito do Rio Camandocaia. No marco deflete à direita até o marco 1 em curva, inicio desta descrição, encerrando a área acima mencionada em curva de AC=- 24°26'36.79" D= 68.26 metros R= 160,00 metros confrontando com a área a ser declarada de utilidade publica situada na APP".

XII - AREA COM 1.551.84 m2 (APP). **OUE CONSTA PERTENCER A RADIO** DIFUSORA DE AMPARO LTDA, LOCALIZADA NO BAIRRO DO SILVESTRE, com a seguinte descrição: "inicia-se no marco 0, situado no cruzamento do alinhamento direito da Rua Jose Moreira dos Santos Filho sentido centro-bairro e o alinhamento com a Prefeitura Municipal de Amparo.; indo pelo alinhamento da referida rua até o marco 1 na distancia de 6,29 metros (seis metros e vinte e nove centímetros). No marco 1 deflete à direita até o marco 7 com uma curva à esquerda com AC= $24^{\circ}36'36.79"$ R= 160,00 metros D= 68,26metros confrontando com a área a ser declarada de utilidade publica situada for da APP. No marco 7 deflete à direita até o marco 8 na distancia de 35,22 metros confrontando com o antigo leito do Rio Camandocaia. No marco 8 defletindo também à direita na distancia d 84,00 metros (oitenta e quatro metros) confrontando com a Prefeitura Municipal de Amparo, chega ao marco 0, inicio desta descrição encerrando a área acima mencionada".

XIII - AREA "A" COM 1.097,10 m2, QUE CONSTA PERTENCER A HERDEIROS DE FIORAVANTE BARASSA, LOCALIZADA NO BAIRRO DO SILVESTRE, com a seguinte descrição: "inicia-se no marco 1 situado no cruzamento da divisa com a área de NOOVA Empreendimentos Imobiliários LTDA e a divisa com a área a ser declarada de utilidade publica situada na APP; indo pela primeira divisa citada até o marco 2 na distância de 7,62 metros (sete metros e sessenta e dois centímetros).No marco 2 deflete à direita até o marco 3 em curva de AC= 6°51'4.12" R= 132.00 D= 15.78 metros confrontando com a área remanescente. A partir do marco 3 segue em reta até o marco 4 na distância de 58,45 metros (cinquenta e oito metros e quarenta e cinco centímetros) e Rumo de 67°47'19" SE confrontando ainda com a área remanescente. No marco 4 deflete à direita

até o marco 5 na distância de 20,65 metros (vinte metros e sessenta e cinco centímetros) confrontando com Têxtil Tapecol S/A. No marco 5 deflete à direita em curva até o marco 1, inicio desta descrição, encerrando a área acima mencionada, na distância de 70,27 metros (setenta metros e vinte e sete centímetros) confrontando com a área a ser declarada de utilidade publica situada dentro da APP".

XIV - AREA "A" (APP) COM 4.208,15m2, OUE CONSTA PERTENCER A HERDEIROS DE BARASSA, FIORAVANTE LOCALIZADA NO BAIRRO DO SILVESTRE, com a seguinte descrição: "inicia-se no marco 0, situado no cruzamento da divisa com a área de NOOVA Empreendimentos Imobiliários Ltda; indo até o marco 1 na distância de 67,60 metros (sessenta e sete metros e sessenta centímetros) confrontando com Noova Empreendimentos Imobiliários Ltda. No marco 1 deflete à direita em curva até o marco 5 na distância de 70.27 metros (setenta metros e vinte e sete centímetros) confrontando com a área a ser declarada de utilidade publica situada fora da APP. No marco 5 ainda defletindo à direita vai ao marco 6 na distância de 58,27 metros (cinqüenta e oito metros e vinte e sete centímetros) confrontando com Têxtil Tapecol S/A. No marco 6 defletindo também à direita seguindo pela margem direita do Rio Camandocaia na distância de 76,00 metros (setenta e seis metros) chega ao marco o, inicio desta descrição, encerrando a área acima mencionada".

XV - AREA "B" COM 2.024,52 m2, QUE CONSTA PERTENCER A HERDEIROS DE FIORAVANTE BARASSA, LOCALIZADA NO BAIRRO DO SILVESTRE, com a seguinte descrição: "inicia-se no marco 1, situado no cruzamento do prolongamento do alinhamento esquerdo da Rua José Moreira dos Santos Filho sentido centrobairro e o alinhamento da margem direita do Rio Camandocaia; indo pelo referido prolongamento até o marco 2 na distância de 29,83 metros (vinte e nove metros e oitenta e três centímetros). No marco 2 deflete à esquerda até o marco 3 em curva de AC= 104°34'53.35" R= 12,00 metros D= 21,90 metros. Do marco 3 deflete à direita em curva de AC= 7°24'19.46" D= 18,74 metros R = 145,00 metros. No marco 4 deflete à esquerda em curva de AC= 20°49'4.89" D= 96,29 metros R= 265,00 metros até o marco 5. Do marco 2 ao marco 5 confronta com a área remanescente. No marco 5 deflete à esquerda até o marco 6 na distância de 15,26 metros (quinze metros e vinte e seis centímetros)



confrontando com Têxtil tapecol S/A. No marco 6 defletindo também à esquerda em curva chega ao marco 1, inicio desta descrição, encerrando a área acima mencionada na distância de 133,27 metros (cento e trinta e três metros e vinte e sete centímetros) confrontando com a área a ser declarada de utilidade publica situada dentro da APP".

XVI - AREA "B" (APP) COM 6.800,50 m2, QUE CONSTA PERTENCER A HERDEIROS DE FIORAVANTE BARASSA, LOCALIZADA NO BAIRRO DO SILVESTRE, com a seguinte descrição: "inicia-se no marco 0, situado no cruzamento do prolongamento do alinhamento esquerdo da Rua José Moreira dos Santos Filho sentido centrobairro, e o alinhamento da margem direita do Rio Camandocaia; seguindo pelo referido prolongamento até o marco 1 na distância de 29,15 metros (vinte e nove metros e quinze centímetros). No marco 1 deflete à esquerda em curva até o marco 6 na distância de 133.27 metros (cento e trinta e três metros e vinte e sete centímetros) confrontando com a área a ser declarada de utilidade publica situada fora da APP. No marco 6 deflete à esquerda até o marco 7 na distância de 65,54 metros (sessenta e cinco metros e cinquenta e quatro centímetros) confrontando com a Têxtil Tapecol S/A. No marco 7 também deflete à esquerda, seguindo pela margem direita do Rio Camandoicaia, sentido bairro-centro, até o marco 0, inicio desta descrição, na distância de 148,86 metros (cento e quarenta e oito metros e oitenta e seis centímetros) encerrando a área acima mencionada".

XVII - AREA COM 1.077,70m2, QUE CONSTA PERTENCER A TEXTIL TAPECOL S/A, LOCALIZADA NO BAIRRO DO SILVESTRE, com a seguinte descrição: "inicia-se no marco 1, situado no cruzamento da divisa com Irmãos Barassa e a divisa com área a ser declarada der utilidade publica situada dentro da APP. Do marco 1 segue em curva até o marco 2 na distância de 20,65 metros (vinte metros e sessenta e cinco centímetros) confrontando com Irmãos Barassa. No marco 2 deflete à direita até o marco 3 na distância de 37,95 metros (trinta e sete metros e noventa e cinco centímetros e Rumo de 67°47'19" SE confrontando com o remanescente da área. No marco 3 deflete à direita até o marco 4 em curva de AC= 5°56'7.3" R= 265,00 metros D= 27,45 metros confrontando ainda com o remanescente da área. No marco 4 deflete à direita até o marco 5 na distância de 15,26 metros (quinze metros e vinte e seis centímetros). No marco 5 defletindo ainda à direita

chega ao maço 1, inicio desta descrição na distância de 70,27 metros (setenta metros e vinte e sete centímetros) confrontando com a área a ser declarada de utilidade pública situada dentro da APP encerrando a área acima mencionada. Do marco 2 ao marco 5 a área confronta com Irmãos Barassa".

XVIII - AREA COM 4.077,14m2 (APP), QUE CONSTA PERTENCER A TEXTIL TAPECOL S/A, LOCALIZADA NO BAIRRO DO SILVESTRE, com a seguinte descrição: "inicia-se no marco 0 situado a 210,56 metros do alinhamento esquerdo da Rua José Moreira dos Santos Filho sentido centro-bairro, na margem direita do Rio Camandocaia; indo até o marco 1 na distância de 58,27 metros (cinquenta e oito metros e vinte e sete centímetros). No marco 1 deflete à direita até o marco 5 na distância de 70.27 metros (setenta metros e vinte e sete centímetros) confrontando com a área a ser declarada de utilidade publica situada fora da APP. No marco 5 deflete à direita até o marco 6 na distância de 65.54 metros (sessenta e cinco metros e cinquenta e quatro centímetros). Do marco 0 ao marco 6 a área confronta com Irmãos Barassa. No marco 6 defletindo ainda à direita segue pela margem direita do Rio Camandocaia na distância de 63,70 metros (sessenta e três metros e setenta centímetros) até o marco 0, inicio desta descrição encerrando a área acima mencionada".

XIX - AREA COM 66,01m2, QUE CONSTA PERTENCER A NOOVA **EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS** LTDA., LOCALIZADA NO BAIRRO DO SILVESTRE, com a seguinte descrição" inicia-se no marco 1 situado no cruzamento dos alinhamentos das áreas de herdeiros de Fioravante Barassa e a área a ser declarada de utilidade publica situada dentro da APP. Do marco 1 seguindo pela divisa com herdeiros de Fioravante Barassa vai ao marco na distância de 7,62 metros (sete metros e sessenta e dois centímetros). No marco 2 deflete à esquerda até o marco 3 confrontando com o remanescente da área na distância de 21,55 metros (vinte e um metros e cinquenta e cinco centímetros). No marco 3 deflete à esquerda até o marco 1, inicio desta descrição, na distância de 17,67 metros (dezessete metros e sessenta e sete centímetros) confrontando com a área a ser declarada de utilidade publica situada dentro da APP, encerrando a área acima mencionada.

XX - AREA COM 1.862,41m2 (APP), QUE CONSTA PERTENCER A NOOVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, LOCALIZADA NO BAIRRO DO SILVESTRE, com a seguinte descrição: "inicia-se no marco 0, situado no cruzamento dos alinhamentos das áreas de herdeiros de Fioravante Barassa e Jardim Silvestre I, seguindo pela divisa com herdeiros de Fioravante Barassa até o marco 1 na distância de 67,00 metros (sessenta e sete metros). No marco 1 deflete à esquerda até o marco 3 em curva de AC = $9^{\circ}21'21.53"$ D = 17.67 metros confrontando com a área a ser declarada de utilidade publica situada fora da APP. No marco 3 deflete à esquerda até o marco 4 em curva de AC= 5°50'31.66 R= 132,00 metros D= 13,46 metros. A partir do marco 4 segue em reta até o marco 5 na distância de 29,70 metros (vinte e nove metros e setenta centímetros) e Rumo de 69°50'17" SE. Do marco 3 ao marco 5 confronta com o remanescente da área.No marco 5 deflete á esquerda até o marco 0, inicio desta descrição na distância de 58,54 metros (cinqüenta e oito metros e cinquenta e quatro centímetros) confrontando com o Loteamento Jardim Silvestre I, encerrando a área acima mencionada".

XXI - AREA COM 199.75 m2, OUE CONSTA PERTENCER A A. M. **EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS** LTDA, LOCALIZADA À AV. DR. ATILIO MAZZINI, LOTE 23, QUADRA "A", JARDIM SILVESTRE I, com a seguinte descrição: "inicia-se no marco 0, situado no alinhamento direito da Av. Dr. Attilio Mazzini, sentido centro-bairro, no cruzamento com divisa da área de propriedade de Noova Empreendimentos Imobiliários (Matricula 21.580); indo elo referido alinhamento até o marco 1 na distância de 19,80 metros (dezenove metros e oitenta centímetros). No marco 1 deflete à direita até o marco 2, confrontando com o lote 22 da mesma Quadra A do Jardim Silvestre I, na distância de 8,74 metros (oito metros e setenta e quatro centímetros). No marco 2 deflete à direita até o marco 3 na distância de 13,72 metros (treze metros e setenta e dois centímetros), confrontando com área remanescente do lote 23 da mesma Quadra A. No marco 3 deflete à direita até o marco 0, inicio desta descrição, na distância de 17,64 metros (dezessete metros e sessenta e quatro centímetros), confrontando com a área de propriedade de NOOVA Empreendimentos Imobiliários, encerrando a área acima mencionada".

XXII - AREA COM 107,95 m2, QUE CONSTA PERTENCER A A. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, LOCALIZADA À AV. DR. ATILIO MAZZINI ESQ. C/RUA ARTUR PINTO LIMA, LOTE 22, QUADRA "A", JARDIM SILVESTRE I, com a seguinte descrição: "inicia-se no marco 0, situado

no alinhamento direito da Av. Dr. Attilio Mazzini, sentido centro-bairro, no cruzamento com a divisa do lote 23 -Quadra A - Jardim Silvestre I; indo por este alinhamento até o marco 1 na distância de 11.00metros (onze metros). No marco 1 deflete à direita em curva de D= 11.00 metros até o marco 2 confrontando com o alinhamento direito da Rua Artur Pinto Lima, sentido centrobairro. A partir do marco 2 segue em reta até o marco 3 na distância de 7,68 metros (sete metros e sessenta e oito metros), pelo referido alinhamento da Rua Artur Pinto Lima. No marco 3 defletindo também à direita em curva de D= 19.62 metros (dezenove metros e sessenta e dois centímetros) chega ao marco 4, confrontando com a área remanescente do lote 22. A partir do marco 4 segue em reta até o marco 5 com Rumo de 69°50'17"SE e distância de 1.69 metros (hum metro e sessenta e nove centímetros) confrontando também com a área remanescente do lote 22. No marco 5 deflete à direita ate o marco 0, inicio desta descrição na distância de 8,74 metros (oito metros e setenta e quatro centímetros), confrontando com a área de propriedade NOOVA Empreendimentos Imobiliários Ltda. (Matricula 21.850), encerrando a área acima mencionada".

Art. 2º A desapropriação de que trata o artigo anterior é declarada de natureza urgente, para os fins e efeitos do artigo 15 e seus parágrafos, do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, conforme alteração pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 28 de maio de 2009.

PAULO TURATO MIOTTA Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 28 de maio de 2009.

MARIA AUXILIADORA DE FREITAS REIS

Secretária Municipal de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE AMPARO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL 1º QUADRIMESTRE DE 2009

I - COMPARATIVOS:

Receita Corrente Liquida		112,108,02	9,59	113.370.248,31		
		RS	74	RS	26	
Despesas Totais com Pessual		1.743.128,50	1.55	1.736.751.30	1,53	
Limite Prodoscial 95% (par. ún. art.22)						
Limite Legal (ert. 20)		6.726.481,78	6,00			
Excesso a Regularizar		0.00	0,00			
II -INDICAÇÃO BAS MEDIDAS ADO 0 0 0 0 0	TABAS OU A AB	OTAR (coe ultrapasse o	ss limites acima):			
III – DEMONSTRATIVOS: Disposibilidades financem 31/12 Ceisa	RS 0,00	Inscrição de Restas a P	'agar:	RS	0.0	
Bancos - C'Movimento	0,00	Não Processados			0,0	
Bancos – C/Vinculadas	0,00	Total da Inscrição:			0,0	
Aplicações Financeiras	0.00	The same of the sa			400	
Subtotal	0,00					
(-) Deductes:						
Valores compromissades a pagar sal 31/13	0,00					
Total das Disponibilidades:	0,00	(
Amparu-SP., 25 de majo de 2006	4,00	\				
1 Other	0.4	\	1			
with who will	GCS4	минет	O VIANO BERLO	A - CT ISP183296/O-6		
Prevision le da Cilgrara Missis	ipal	116-110-11	Contribilista C			
	31		C-translate C	Pro-S-1		
PEDRO ALBERTO OLUMBA SA	NIXIS					
Responsivel pelo Controle inc						
\ /						

EDITAL

O Presidente da Comissão de Avaliação constituída no âmbito da Câmara Municipal de Amparo, Estado de São Paulo, através da Portaria nº 988, desta data, para a realização do Processo Seletivo Simplificado, com a finalidade de proceder à contratação por tempo determinado, FAZ SABER a quem interessar possa que a Câmara Municipal de Amparo estará recebendo inscrições para a contratação pelo prazo de 30 (trinta) dias, referente ao período de 15/06/2009 a 14/07/2009, para o emprego público de Zelador. As inscrições deverão ser feitas junto à Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Amparo, à Praça Tenente José Ferraz de Oliveira nº 179 – centro, no horário compreendido entre as 9:00 e 11:00 horas e entre as 14:00 e 16:00 horas, nos dias 01, 02 e 03 de junho de 2009. O presente edital é publicado em conformidade com as disposições legais em vigência, para que surta seus efeitos de direito. Para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente, determinando sua publicação. Nada mais. Amparo, vinte e sete de maio de dois mil e nove (27.05.2009). Para constar, eu, Silvana Paiva Baradel Lari), Secretária, lavrei o presente e o subscrevo.

PEDRO ALBERTO GUERRA SANTOS Presidente/Comissão de Avaliação

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL

LICITAÇÃO: ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/ SP –PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1200/2009 - MODALIDADE: Pregão Presencial nº 26/2009 – OBJETO: Registro de Preços para aquisição de peças diversas para aplicação em caminhões Ford, conforme Edital e Anexos – DATA DE ENCERRAMENTO: 10/06/2009 às 10h00 – Edital disponível a partir do dia 01/06/

2009 na Divisão de Compras do SAAE, das 08h00 às 17h00 ou através do site: www.saaeamparo.com.br. INFORMAÇÕES: Tel (19) 3808-8400, ramal 222, com Mariana – Fax (19) 3807-2536. Publique-se,

Amparo, 28 de maio de 2009

Shirlei Mariana Campos de Lima Pregoeira

LICITAÇÃO: ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/ SP-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1248/2009 - MODALIDADE: Pregão Presencial nº 27/2009 - OBJETO: Registro de Precos para aquisição de lacres plásticos para hidrômetros, conforme Edital e Anexos - DATA DE ENCERRAMENTO: 10/06/2009 às 14h00 – Edital disponível a partir do dia 01/06/2009 na Divisão de Compras do SAAE, das 08h00 às 17h00 ou através do www.saaeamparo.com.br. INFORMAÇÕES: Tel (19) 3808-8400, ramal 222, com Mariana – Fax (19) 3807-2536. Publique-se,

Amparo, 28 de maio de 2009

Shirlei Mariana Campos de Lima Pregoeira

NOTIFICAÇÃO Nº 250/09

ECCIO ROSSETTI

Contato:

Rua: BARÃO DE CAMPINAS, 192

Centro - Amparo - SP

Referente ao imóvel : Rua : Felizardo Pompeu Jd. Silvestre - Amparo - SP Quadra 0200 / Lote 0282 Registro: 1237/0200/0282

Notificamos Vossa Senhoria para que no prazo de 10 dias, a partir do recebimento desta, providencie a limpeza do imóvel acima citado, tendo em vista o interesse publico de conservar e manter em perfeito estado, condição de limpeza e salubridade os prédios, pátios, quintais, terrenos e calçadas do município, sob pena de multa, como determina a Lei Municipal nº 2.826/2002 (Código de Postura do Município), em seus artigos 28, 37 e 234-A. Nas reincidências, as multas serão cominadas em dobro.

Em caso de não cumprimento desta, no prazo determinado, o SAAE procederá a execução dos serviços, cobrando o correspondente preço público (art 37, § 2°, da Lei 2.826/2002).

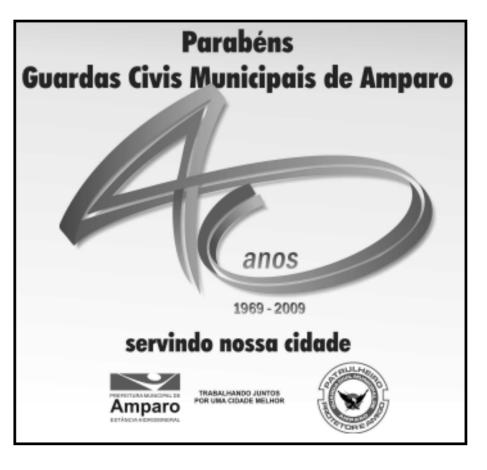
Sem mais, colocamo-nos a inteira disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário,

Obs.:

1ª - Conforme Lei Municipal nº 2.826/02, Artigo 31, Inciso V, é proibido o uso de fogo para limpeza das propriedades;

- 2ª Tratando-se de áreas protegidas (50 metros ao redor de nascentes ou olhos d'água, 50 metros ao longo das margens do Rio Camanducaia, 30 metros ao longo das margens de córregos), nã intervir e entrar em contato com o Departamento de Meio Ambiente para orientação, através do telefone (19) 3808-8400.
- 3ª Esta notificação não autoriza supressão, poda, ou qualquer tipo de intervenção em arbustos, arvores e/ou suas mudas e sim somente gramíneas (capim), fora de área protegida.

Luiz Carlos Marchezine Agente de Fiscalização





III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE AMPARO - 2009

"Construindo Diretrizes da Política e do Plano Decenal"



"O que se faz agora com as crianças é o que elas farão depois com a sociedade"

Karl Mannhein

PROGRAMAÇÃO.

17/06/2009 e 18/06/2009 – Pre Conferências – Tema: DISCUSSÃO EIXOS ORIENTADORES: "CONSTRUINDO DIRETRIZES DA POLITICA E DO PLANO DECENAL"

Público Alvo: Participantes das Etapas dos Cursos Preparatorios

Horário: a partir das 13h00

Local: Casa do Médico, Rua Antonio de Oliveira Nóbrega, 85 – Jd. Santana – Amparo/SP;

REALIZAÇÃO:



Trabalhando juntos por uma cidade melhor

30/06/2009 – III Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Amparo/SP – Tema: "CONSTRUINDO DIRETRIZES DA POLÍTICA E DO PLANO DECENAL"

Público Alvo: Participantes das Etapas Anteriores e Público em Geral

Horario: a partir das 8h00

Local: Associação Guarda Mirim de Amparo - Rua Galvão Bueno, 98 - Centro - Amparo/SP.

CMDCA
Conselho Municipal da
Criança e do Adolescente